

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXIV

FLORIANÓPOLIS, 18 DE DEZEMBRO DE 2015

NÚMERO 6.939

MESA

Gelson Merisio
PRESIDENTE

Aldo Schneider
1º VICE-PRESIDENTE

Leonel Pavan
2º VICE-PRESIDENTE

Valmir Comin
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
3º SECRETÁRIO

Mário Marcondes
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Silvio Dreveck

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Antônio Aguiar

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Jean Kuhlmann

**BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA
(PSDB E PP)**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Luciane Carminatti

**BLOCO FRENTE RENOVAÇÃO
(PR, PSB E PPS)**
Líder: Cleiton Salvaro

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: César Valduga

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei Alberton Ascari
Ricardo Guidi
Narcizo Parisotto
João Amin
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Darci de Matos
Cleiton Salvaro
Manoel Mota
Luciane Carminatti
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Neodi Saretta - Presidente
Patrício Destro - Vice-Presidente
Maurício Eskudlark
José Milton Scheffer
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Natalino Lázare
Manoel Mota
Fernando Coruja
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei Alberton Ascari - Presidente
Gean Loureiro - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ricardo Guidi
Silvio Dreveck
Antonio Aguiar
Valdir Cobalchini

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Patrício Destro
Rodrigo Minotto
José Milton Scheffer
Antonio Aguiar
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
Mauro de Nadal
Manoel Mota
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Silvio Dreveck - Presidente
Cleiton Salvaro - Vice-Presidente
Darci de Matos
Rodrigo Minotto
Luiz Fernando Vampiro
Gean Loureiro
Dirceu Dresch

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Gean Loureiro - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Cesar Valduga
João Amin
Maurício Eskudlark
Neodi Saretta

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Dirceu Dresch - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Natalino Lázare
Marcos Vieira
Dalmo Claro
Luiz Fernando Vampiro

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Kennedy Nunes - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Fernando Coruja
Ana Paula Lima
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Ricardo Guidi
João Amin
Antonio Aguiar
Ana Paula Lima
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Valdir Cobalchini - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto
Serafim Venzon
Gean Loureiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
José Milton Scheffer
José Nei Alberton Ascari
Patrício Destro
Romildo Titon
Manoel Mota
Neodi Saretta

COMISSÃO DE SAÚDE

Ana Paula Lima - Presidente
Doutor Vicente - Vice-Presidente
Cleiton Salvaro
Cesar Valduga
José Milton Scheffer
Fernando Coruja
Dalmo Claro

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patrício Destro - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Jean Kuhlmann
Doutor Vicente
Fernando Coruja
Romildo Titon
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Doutor Vicente - Presidente
Ricardo Guidi - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Neodi Saretta
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice-Presidente
Natalino Lázare
Doutor Vicente
Dalmo Claro
Fernando Coruja
Ana Paula Lima

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Roger Luiz Siewerdt</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Carla Silvanira Bohn</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Claudir José Martins</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIV NESTA EDIÇÃO: 40 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 050ª Sessão Especial realizada em 26/11/2015..... 2 Ata da 051ª Sessão Especial realizada em 27/11/2015..... 6 Ata da 052ª Sessão Especial realizada em 1º/12/2015..... 13</p> <p>Publicações Diversas Extratos..... 17 Projeto de Lei Complementar... .. 22 Redação Final..... 36 Resolução..... 36 Relatório..... 37</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 050ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015, EM HOMENAGEM AO SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPLANTES

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor secretário de estado da Saúde, deputado federal João Paulo Kleinübing, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador João Raimundo Colombo;

Excelentíssimo senhor desembargador do estado de Santa Catarina Vanderlei Romer, neste ato representando o excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador Nelson Schaefer Martins;

Senhor segundo-tenente médico da Polícia Militar, Marcelo Rogelin, neste ato representando o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Paulo Henrique Hemm;

Senhor delegado do Serviço Aeropolicial Civil - Saer -, Gilberto Crepaldi Mondini, neste ato representando o senhor delegado-geral da Polícia Civil, Artur Nitz;

Senhor coordenador estadual de Transplantes, doutor Joel de Andrade;

Senhor diretor executivo Braz Vieira, neste ato representando a Associação de

Hospitais do Estado de Santa Catarina e a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Estado de Santa Catarina;

Senhor gerente administrativo Irineu José Nunes, neste ato representando o Centro de Pesquisas Oncológicas - Cepon.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem ao Sistema Estadual de Transplantes, em gratidão a todos os envolvidos no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, em especial às famílias que autorizaram a doação, foi convocada por solicitação da Mesa e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Esta Presidência registra a presença das seguintes autoridades:

Senhor médico consultor, doutor Cláudio José Franchini, neste ato representando o senhor presidente da Fiesc, doutor Glauco José Côrte;

Senhora coordenadora de Captação de Órgãos do Hospital Celso Ramos, enfermeira Jucilene Pereira;

Senhora enfermeira chefe do Setor de Transplante de Medula Óssea do Cepon, Adriane Werlich;

Senhor gerente do Samu, Cesar Augusto Korczaguin, neste ato representando a superintendente de Regulação da secretaria de estado da Saúde, senhora Lúcia Regina Schultz;

Senhora presidente da Sociedade Divina Providência, irmã Enedina Sacheti;

Senhor coordenador da Central de Transplantes do Estado do Rio Grande do Sul, Cristiano Augusto Franke.

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

(Palmas)

Neste momento, convido a mestre-de-cerimônias, Soraia Boabaid, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

A SRA. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Soraia Boabaid) - Boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem ao Sistema Estadual de Transplantes em gratidão a todas as áreas e profissionais envolvidos no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante, em

especial às famílias, que autorizaram a doação de órgãos e tecidos para transplante. O reconhecimento e os aplausos de todos os catarinenses.

Convido o sr. deputado Leonel Pavan para fazer entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo sr. secretário da Saúde, João Paulo Kleinübing, acompanhado do coordenador estadual de Transplantes, dr. Joel de Andrade, neste ato representando o Sistema Estadual de Transplantes.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Neste momento, o Poder Legislativo presta uma homenagem à família de Tiago Jócio Martins, em nome de todas as famílias catarinenses que autorizaram a doação de órgãos e tecidos para transplante, pela iniciativa da doação dos órgãos de seu filho. A eterna gratidão da sociedade catarinense.

Convido para receber a homenagem o pai de Tiago, sr. Jócio Nicodemus Martins.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem às entidades que muito contribuem para a consolidação do Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina, que resultou no mais sólido resultado em doação de órgãos do Brasil.

Convido para receber a homenagem o delegado do Serviço Aéreo da Polícia Civil - Saer -, sr. Gilberto Crepaldi Mondini, neste ato representando a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Marcelo Rogelin, segundo-tenente médico da Polícia Militar, neste ato representando a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo sr. secretário de estado da Saúde, João Paulo Kleinübing, neste ato representando a Comissão Intergestores Bipartite e o Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. diretor executivo, Braz Vieira, neste ato representando a Associação de Hospitais do Estado de Santa Catarina e a Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. José Carlos Arenhart, chefe do Departamento de Cirurgia de Transplantes, e a diretora clínica, dra. Marianne Ramos de Lima e Silva, neste ato representando o Hospital Santa Isabel de Blumenau.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. gerente administrativa, Janaina Ferreira Teixeira, neste ato representando o Hospital Municipal São José de Joinville.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. coordenador médico da UTI e de Transplantes do hospital, dr. Ricardo Rath Gargioni, neste ato representando o Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, de Lages.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o dr. Manoel Eduardo Tassinari Guimarães, coordenador de Transplantes, neste ato representando o Hospital e Maternidade São José de Jaraguá do Sul.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. gerente administrativo, Irineu José Nunes, neste ato representando o Centro de Pesquisas Oncológicas - Cepon.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem com a entrega de certificados às personalidades e entidades que contribuíram de forma decisiva para a consolidação do Sistema Estadual de Transplantes.

Convido o dr. Mauro Rafael Igreja para acompanhar o deputado Leonel Pavan e o secretário João Paulo Kleinübing na entrega do certificado ao excelentíssimo desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Vanderlei Romer.

O dr. Mauro Rafael Igreja foi o médico-cirurgião que realizou o transplante no homenageado.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado dr. Valter Duro Garcia, responsável pela Unidade de Transplante de Rim e Pâncreas na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o dr. Mauro Rafael Igreja, médico captador de múltiplos órgãos do Hospital Santa Isabel de Blumenau e do Hospital Universitário de Florianópolis.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Raquel Ribeiro Bittencourt, neste ato representando a Vigilância Sanitária da secretaria de estado da Saúde de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado sr. Cesar Augusto Korczaguin, gerente do Samu e ex-gerente da SC Transplantes.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a irmã Enequina Sacheti, presidente da Sociedade Divina Providência.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado as sras. Andrea Pety e Leila Chirliane Dalmolin Pereira, neste ato representando o Hemosc.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Juares Alves Nunes, neste ato repre-

sentando a Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina - Apar.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a dra. Arlene Cagol Badoch, neste ato representando a Central de Transplantes do Estado do Paraná.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o dr. Cristiano Franke, neste ato representando a Central de Transplantes do Estado do Rio Grande do Sul.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o dr. Agenor Spallini Ferraz, neste ato representando a Central de Transplantes do Estado de São Paulo.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Roberto Costa, neste ato representando a Propague.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Felipe Hübber, neste ato representando a Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e Televisão - Acaert.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Cristina Machado Pires, neste ato representando a Superintendência dos Hospitais Públicos de Santa Catarina.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Cesar Augusto Korczaguin, neste ato representando a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação - SUR.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Lúcio Figueiras Pacheco Moreira, neste ato representando a Associação Brasileira de Transplante de Órgãos.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado sr. Glauco Westphal, neste ato representando a Associação Catarinense de Terapia Intensiva - Socati.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Agradeço ao sr. deputado Leonel Pavan e ao excelentíssimo secretário João Paulo Kleinübing.

A seguir, o Sistema Estadual de Transplantes presta uma homenagem a personalidades em reconhecimento e agradecimento pelo apoio, contribuindo para o fortalecimento do Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina.

Convido para fazer a entrega das homenagens o sr. coordenador estadual de Transplantes, dr. Joel de Andrade, acompanhado do gerente da SC Transplantes, Leandro Silva Botelho.

Convido para receber a homenagem o chefe de Serviço de Coordenação de Transplantes do Hospital Universitário La Fé de Valência, Espanha, sr. Juan Galán Torres.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Juliana Bordin, neste ato representando o sr. deputado estadual e secretário de estado

da Saúde no período de 2003-2004, Carlos Fernando Coruja Agustini.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. deputada federal e secretária de estado da Saúde no anos de 2006, 2008 e 2010, Carmen Zanotto.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado estadual e secretário de estado da Saúde no período de 2011-2013, Dalmo Claro de Oliveira, neste ato representado pela chefe-de-gabinete, sra. Roberta Weber.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o excelentíssimo sr. secretário de estado da Saúde, João Paulo Kleinübing.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço aos senhores!

Seriam também homenageados nesta noite: a Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, na pessoa da sra. Mara Regina Grando, servidora da secretaria de estado da Saúde; Grace Ella Berenhauser, gerente de Contratualização dos Serviços do SUS da secretaria de estado da Saúde de Santa Catarina; Charlene Verusa da Silva, enfermeira e ex-coordenadora de Transplantes do Hospital Santa Isabel de Blumenau; dr. Gilberto Kremer, médico captador de múltiplos órgãos da secretaria do estado da Saúde de Santa Catarina e do Hospital Universitário de Florianópolis.

Igualmente seriam homenageados: a sra. secretária de estado da Saúde no período de 2013 a 2014, Tânia Maria Eberhardt; o secretário de estado da Saúde no ano de 2010, dr. Roberto Eduardo Hess de Souza; o conselheiro do Tribunal de Contas e secretário de estado da Saúde no período de 2004 a 2006, de 2007 a 2008 e de 2008 a 2010, Luiz Eduardo Cherm; e também o secretário de estado da Saúde no período de 1999 a 2000, Eni José Voltolini.

Esta sessão está sendo gravada na íntegra e será reprisada às 21h desta noite no canal 16 da NET. Durante esta semana será reprisada pelo canal 16 da NET e durante a semana, ao longo da programação da TVAL.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Agradeço à mestre-de-cerimônias!

Gostaria de convidar a deputada federal Carmen Zanotto para fazer parte da mesa.

Convido para fazer uso da palavra, em nome das famílias que autorizaram a doação de órgãos e tecidos em Santa Catarina, após a perda de um ente querido, homenageando assim todas as famílias, o representante da família doadora e pai de Thiago, sr. Jócio Martins.

O SR. JÓCIO MARTINS - Boa-noite a todos!

Eu confesso que este é um momento difícil. Eu convidei a minha esposa e a minha filha para virem juntos e quando se toca no assunto, elas começam a chorar, pelo grau de dificuldade que é para um pai e uma mãe sepultarem um filho de 20 anos, um menino inteligente, querido, bonito e estudioso. Estava dando tudo certo na vida dele e, de repente, saiu com os amigos para brincar de skate e,

numa queda, bateu com a cabeça no asfalto e não levantou mais.

Neste momento, estou fazendo um esforço muito grande, e não sei aonde consegui forças para chegar até aqui. Mas que sirva de exemplo para muitas famílias o que vou falar agora: conversem entre os familiares sobre a doação de órgãos. Este é um assunto que não se precisa prolongar com a família, basta dizer somente uma frase: "Eu sou doador de órgãos". E tudo o que pudermos fazer de melhor para as pessoas, devemos fazer!

Lá sentado, eu estava pensando: que bom que existem pessoas como vocês, doutores, famílias, que promovem a paz, o amor e a vida. Este exemplo deve servir para todos os familiares, e não apenas do nosso estado, mas de todo o Brasil e, por que não dizer, de todo o planeta: ajudar as pessoas e fazer o bem.

Eu sempre peço que as pessoas conversem em casa sobre esse assunto. O meu filho nunca falou sobre esse assunto comigo, e na minha família também nunca conversamos sobre isso, mas ele era doador de sangue e esse fato foi fundamental para eu tomar a decisão de assinar a doação dos seus órgãos.

O dr. Joel explicou tudo para mim e deu-me muito apoio. Eu agradeço a ele por isso. Até hoje ele oferece ajuda, se eu precisar.

Quero dizer a todos vocês que tudo o que fizemos, devemos fazer como se estivéssemos fazendo para Deus. Eu fiz a doação como se estivesse fazendo para Deus, e tenho certeza de que muitas famílias foram abençoadas com os órgãos do meu filho, que foram para as pessoas que estavam esperando.

Muito obrigado a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Convido para fazer uso da palavra, em nome da instituição homenageada, o coordenador estadual de Transplantes, dr. Joel de Andrade.

O DR. JOEL DE ANDRADE - Boa-noite a todos!

Deputado Leonel Pavan, falar depois do sr. Jócio, não é fácil, e como também não foi fácil para ele falar. Mas quero dar um testemunho: no dia 23 de dezembro de 2012, quando eu conheci o sr. Jócio, ele estava devastado pela dor, mas mantinha a mesma força e a mesma serenidade. Foi uma entrevista não muito longa e ele entendeu as minhas colocações. Logo depois voltou dizendo que tinha decidido. E o resto foi autorização no dia 23, remoção no dia 24 e sepultamento no dia 25 de dezembro de 2012.

Voltei a falar com ele um ano depois. Telefonei para ele porque a RBS tinha me ligado dizendo que queria uma entrevista e, como sempre, queria um personagem. Eu liguei para ele para perguntar se estava disposto a falar sobre a experiência que tinha vivido como pai de um doador. Ele prontamente disse que sim, mas também disse que tinha lembrado muito de mim naqueles dias - isso, na verdade, foi no início de 2014 - e que tinha rezado muito por mim e pela minha família, que se encontra aqui neste plenário. O senhor me emocionou muito, eu tive que parar o carro e fiquei chorando algum tempo até descarregar a emoção. E desde então já perdi as contas de quantas vezes eu o sr. Jócio nos encontramos fazendo essa conversa de coordenador e família entrevistada.

Então, encontrar um ser humano que, no meio da devastação da perda de um ser

amado, e muito amado, encontra forças para ficar de pé, analisar a situação e tomar uma decisão solidária que, em princípio, beneficiaria outras pessoas, é algo que torna válida muita coisa: a vida e eu ter escolhido fazer Medicina e abraçar exatamente aquilo que gostava de fazer, e talvez não o que fosse mais interessante sob determinados pontos de vista.

Portanto, quando olho para o Sistema Estadual de Transplantes de Santa Catarina e para exemplos que convivi aqui e em Valência... E há um detalhe: em Valência, participei de uma entrevista familiar com dr. Juan de uma menina de três anos que tinha feito uma mastoidite, uma encefalite e tinha morrido. Ela era loirinha igual a minha filha que, na época, também tinha três anos. E aquela sensação de ver pais jovens perdendo uma filha dilacerava novamente. Mas também havia outra sensação: ver profissionais de saúde equilibrados apoiando as famílias e genuinamente interessados em ajudá-las, e não nos óbitos.

Eu tenho que citar o meu amigo José Goldinho, professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que pegou o extrato de um depoimento de uma família catarinense, cuidada por uma equipe da coordenação de Transplantes, que dizia o seguinte: "Nós doamos porque eles não olharam para os órgãos da minha mãe através de nós. Eles olharam para nós. Eles queriam saber quem nós éramos e como eles podiam fazer para nos ajudar".

Esse assunto pode ser um pouco complexo, mas, talvez, possa ser resolvido de uma maneira: a doação, no fim das contas, é o efeito colateral do bom tratamento que as pessoas recebem. Eu não falo de tratamento médico, mas de tratamento humano, de respeito, de tratamento ético que todo e qualquer cidadão tem direito quando procura um serviço de saúde público ou privado.

A experiência desses dez anos na SC Transplantes, que é uma estrutura que tem 16 anos, tem mostrado que quanto mais investimentos em educação, em treinar os profissionais para, primeiro, olhar as famílias, atender as suas necessidades e deixar por último a opção da doação, melhores são os nossos resultados e mais satisfeitas as famílias saem de lá.

Colocando numa perspectiva muito clara, ninguém sai satisfeito do hospital depois de ter perdido um filho ou alguém que ama, mas a dor pode ser muito menor. E ela pode ser ampliada quando existe o maltrato, quando a família detecta que o profissional de saúde quer a doação e nada mais. Isso, definitivamente, não funciona.

De onde veio esse conceito tão elaborado? Veio da melhor experiência em coordenação de Transplantes do mundo, que é uma experiência na Espanha, com 20 anos de expertise. E o que fizemos em Santa Catarina nesse período? É simples: fomos adaptando essa experiência, trazendo cursos de comunicação de más notícias, ensinando as pessoas a comunicarem más notícias, acolherem as famílias, desenvolverem a relação de ajuda, trabalharem com empatia.

O curioso é que dos quatro vídeos que gravamos com as famílias, em dois deles existe referência à lágrima que correu do olho do coordenador de Transplantes, e que provavelmente foi o elo que fez com que a família acabasse doando. Isso se chama empatia.

Então, quando se fala de Sistema Estadual de Transplantes, acho que há vários aspectos a exaltar. Eu vi que, na entrega das

homenagens, vários coordenadores foram homenageados. É isto: para que exista a doação, tem que haver o coordenador de Transplantes, que é um profissional diferente do transplantador. O transplantador implanta e cuida do transplantado, e o coordenador cuida da família, acolhe-a e tenta promover a doação. Isto nós temos aqui!

Há que se falar que sem transplantadores, não existiria transplante. Eles têm que existir e estar disponíveis. E a vida daquele mocinho de barba curta que recebeu uma homenagem e entregou outra aqui, eu não queria para mim. Ele sai de casa 150 vezes por ano para captar e implantar, captar e implantar, captar e implantar! É uma vida extremamente dura que ele encara com galhardia.

Mas não tenho a menor dúvida de que não existe, em todo esse sistema, nenhum componente mais importante do que a família doadora. Eu repito: a família doadora é alguém que, no meio da dor, consegue reunir forças para dizer que pode ajudar outras pessoas. E sabem o que eles nos dizem de volta: "Ganhar um filho dói muito, mas perder dói muito mais. Foi a decisão mais importante que tomei na minha vida, porque continuei muito triste de saber que a minha filha morreu, mas também tenho a satisfação de saber que outras mães não vão passar pela dor que estou passando". Isso é o cúmulo da solidariedade! Isso é o cúmulo do ser humano!

Eu sei que o deputado Gelson Merisio já recebeu aplausos, mas insisto que seja aplaudido novamente porque eles são os grandes protagonistas desse sistema.

(Palmas)

Para encerrar, gostaria de contar algumas rápidas histórias. Os hospitais aqui chamados são os hospitais de melhor desempenho no Sistema Estadual de Transplantes. O hospital revelação deste ano foi o Hospital São José, de Jaraguá do Sul, com um desempenho exemplar de 24 ou 25 doadores até o momento; o Hospital de São José, de Joinville, doa muito e também tem um serviço de transplantes de rim que respeita muito os prazos que a central coloca, e merece elogios; o Cepon, em dois anos, é líder absoluto na doação de córneas e um dos responsáveis principais por, praticamente, termos zerado as filas para cirurgia de córneas. Em dois ou três meses não haverá mais fila de córnea em Santa Catarina. Isto é fato!

E à ex-secretária Carmen Zanotto, sentada aqui conosco, por que a homenagem? Porque nada se faz sozinho. Os secretários de Saúde de Santa Catarina desenvolveram um cuidado com o Sistema Estadual de Transplantes que permitiu que ele se tornasse uma política de estado e não uma política de governo. Nada foi feito para durar um ou dois meses, e acho que vivemos num país onde isso é fundamental. E quem tem a administração, que consiga pensar a longo prazo.

Então, todos os secretários, inclusive o atual - e que pediu para não ser homenageado, e eu vou levar um puxão de orelhas -, foram homenageados por conta disso, porque nós nos sentimos respaldos pelo secretário João Paulo Kleinübing e por todos os outros que o antecederam.

O que falar dos médicos captadores? Realizam um trabalho incansável, com uma resposta muito boa. Em alguns lugares do Brasil, deixa-se de concretizar uma doação porque não há cirurgião para a retirada. E atendendo telefonemas de noite e de dia, eles vão-se virando e fazendo desse um sistema de sucesso.

Muita gente acha que as propagandas que todos os anos são editadas como campanhas novas são obras da secretaria de Comunicação do governo, mas não são. Elas são uma obra de três estruturas: a empresa Propague, que produz as peças; a Acaert, que ajuda na veiculação; e o pessoal da Apar, que tomou essa iniciativa e merece o nosso respeito e também os aplausos.

(Palmas)

As Centrais de Transplantes estão aqui representadas. Pois saibam vocês que temos os melhores resultados, mas no início foi muito importante ter ido ao Paraná, onde realizei o meu primeiro curso de coordenação; ter ido ao Rio Grande do Sul; ter ido a São Paulo, onde fui muito bem acolhido; e ter tido pessoas como o Valter que, poucos dias depois de eu assumir o cargo, veio aqui e colocou-se à disposição. Ele deve ter vindo umas 100 vezes a Santa Catarina nos ajudar na formação de coordenadores.

E cito o meu tutor de Valência, que é a terceira vez que vem a Santa Catarina e já está até com um sotaque de manezinho. É um indivíduo brilhante, muito simples, que aportou muito. O planejamento que foi feito em Santa Catarina saiu de uma reunião na casa dele, em Valência, em 2008.

Por fim, quero falar dos coordenadores de Transplantes, que são pessoas que trabalham de dia, de noite, a qualquer hora. Trabalham com vontade e compromisso, acertando as coisas do melhor modo possível. E assim fizeram com que Santa Catarina tivesse índices que, hoje, são realmente um dos melhores do mundo. Quando se fala: "Ah, é pretensão", devo dizer que dois dos cinco países que têm a melhor colocação no mundo têm população inferior à metade da população de Santa Catarina.

Então, é realmente um orgulho ter mais do que 30 doadores por um milhão de população, e ainda enxergar que há um espaço para crescer. E quem construiu isso? Os coordenadores! Na central e na secretaria nunca encontrei um doador. Todos eles sempre estiveram nos hospitais, e quem levanta esse trabalho nos hospitais são os coordenadores. Por isso eles merecem todo o nosso respeito!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Parabéns pelas suas palavras, dr. Joel de Andrade.

Convido para fazer uso da palavra o excelentíssimo sr. João Paulo Kleinübing, secretário de Saúde do estado de Santa Catarina e deputado federal, neste ato representando o excelentíssimo sr. governador do estado, João Raimundo Colombo.

O SR. SECRETÁRIO JOÃO PAULO KLEINÜBING - Boa-noite as senhoras, aos senhores e a todos que estão aqui conosco nesta noite de homenagem à SC Transplantes e a todas as pessoas que a construíram, e continuam construindo, ao longo dos últimos anos.

Quero saudar o sr. Leonel Pavan, deputado estadual, segundo-vice-presidente da Assembleia, presidente desta sessão, ex-governador e ex-vice-governador de Santa Catarina, uma pessoa que tem uma parcela importante de contribuição na construção e consolidação da SC Transplantes em Santa Catarina, como política de estado e não de governo, como foi aqui enaltecido pelo dr. Joel de Andrade.

A minha saudação ao desembargador Vanderlei Romer, neste ato representando o Tribunal de Justiça de Santa Catarina; a sra.

deputada federal Carmen Zanotto, duplamente colega: hoje na Câmara dos Deputados e como ex-secretária de Saúde em Santa Catarina, e homenageada também aqui nesta noite; ao sr. segundo-tenente Marcelo Rogelin, neste ato representando a Polícia Militar; ao sr. delegado Gilberto Crepaldi Mondini, neste ato representando a Polícia Civil; ao dr. Joel de Andrade, coordenador estadual de Transplantes; ao sr. Braz Vieira, representando a Associação dos Hospitais Filantrópicos do Estado de Santa Catarina, e sem eles não seria possível Santa Catarina obter os números que apresenta; e ao sr. Irineu José Nunes, representando o Centro de Pesquisas Oncológicas - Cepon.

Hoje, sem dúvida alguma, é um momento especial para todos nós, um momento de reconhecimento e de homenagem da construção e consolidação da liderança catarinense tanto na captação, quanto na doação de órgãos. Isso, sem dúvida alguma, orgulha todos nós.

Esse sistema foi construído, ao longo de todos esses anos, com a participação de várias instituições que aqui estão e que foram muito bem referenciadas pelo dr. Joel: os hospitais; os coordenadores de captação de órgãos, pessoas fundamentais nesse processo e no contato com as famílias num momento extremamente difícil; as equipes envolvidas na captação; e os hospitais parceiros. E aí faço uma referência especial ao Hospital Santa Isabel, da minha querida Blumenau, e cuja liderança do hospital orgulha-nos muito; e ao dr. Mauro Igreja, que foi meu colega no Colégio Santo Antônio e, sem dúvida alguma, é um grande exemplo para o estado e motivo de orgulho para Blumenau.

Mas nada disso seria possível, se não fosse o gesto de amor das famílias dos doadores. E aí quero fazer uma referência especial a cada um dos que estão aqui representados, e também àqueles que acompanham esta sessão em casa e, talvez, tenham dificuldades de participar deste momento. Mas o seu exemplo inspira cada um de nós, este estado e outras boas histórias.

Vemos aqui outras famílias presentes com as suas camisetas, e cada uma tem uma história, cada uma viveu um momento de dor e consegui, com o apoio de tantas pessoas, transformar esse momento em um momento de esperança de recobrar a vida a outras pessoas. Penso que este é o grande exemplo que queremos enaltecer, reconhecer e homenagear.

O governador Raimundo Colombo quer, sem dúvida nenhuma, abraçar cada um de vocês, desejando que continuem a nos inspirar. Como diz Cristo no Evangelho, não há amor maior do que aquele que dá a vida por seu irmão. E vocês conseguiram dar a vida a outras pessoas, transformando essas palavras em ação. E tenho certeza de que são grande fonte de inspiração para Santa Catarina e para a sua gente!

Muito obrigado e parabéns a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonel Pavan) - Parabéns pelas suas palavras, secretário João Paulo Kleinübing.

Em tempo, gostaria de fazer a entrega da homenagem a sra. Charlene Verusa da Silva, enfermeira e ex-coordenadora de Transplantes do Hospital Santa Isabel, que não estava presente durante a entrega das homenagens.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Quero fazer o registro da presença do dr. Marcelo Nogara, médico responsável pelos transplantes de fígado do Hospital Santa Isabel, em Blumenau.

Em tempo, também gostaria de fazer a entrega da homenagem a sra. Grace Ella Berenhauer, gerente de Contratualização dos Serviços do SUS da secretaria de estado da Saúde de Santa Catarina, que também não estava presente durante a entrega das homenagens.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Antes de concluir, gostaria de dizer da minha honra e alegria de presidir esta sessão, visto que, quando fui vice-governador, Joel, pude inaugurar a sede nova da SC Transplantes, e depois, em 2010, recebi de

suas mãos o Troféu Rui Braga. Participei, como governador, do trabalho da Fila Zero, que, como o senhor disse, está quase zerando graças ao trabalho de todos os secretários e dos governadores. Enfim, graças ao esforço de uma equipe maravilhosa de enfermeiros e médicos que optaram por dedicar-se mutuamente para a vida das pessoas. E Santa Catarina é, sem dúvida, um exemplo para o Brasil e o mundo, graças a essas pessoas que optam por doar os seus órgãos a Deus. Como foi dito há pouco pelo Jócio Martins, ele doou os órgãos do seu filho como se estivesse doando a Deus.

Portanto, acho que Santa Catarina está de parabéns graças ao trabalho de todos vocês. Nós, deputados estaduais, ficamos orgulhosos por tudo isso. É um momento importante para a saúde e também um momento em que os homenageados

certamente acabam se sentindo felizes por serem reconhecidos. Parabéns a todos!

Esta Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, convidando-os para um coquetel no hall deste Poder.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, especial, para amanhã, às 19h, em homenagem ao Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi -, pela passagem dos dez anos da portaria do MEC que autorizou a instalação da educação a distância em Santa Catarina e no Brasil.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 051ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2015, EM HOMENAGEM AO

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI DE

INDAIAL

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial.

Boa-noite! Quero cumprimentar os senhores e as senhoras homenageadas, os professores e os alunos. Sejam todos bem-vindos à presente sessão em homenagem ao Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi -, pela passagem dos dez anos da portaria do MEC que autorizou a instalação de educação a distância da instituição em Santa Catarina e no Brasil.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Uniasselvi -, Hermínio Klock;

Senhor professor fundador da Uniasselvi, José Tafner;

Senhor deputado estadual no período 1991 a 1995 e prefeito municipal de Florianópolis do período 1993 a 1996, professor Sérgio Grando;

Senhor membro do conselho da Presidência da Associação de Mantenedoras Particulares de Educação Superior de Santa Catarina - Ampesc -, Gonter Bartel;

Senhor presidente da OAB do município de Indaial e mentor do curso de Direito da Uniasselvi, Henrique Klock;

Senhor representante dos ex-dirigentes da Uniasselvi, Marlon Tafner;

Senhor diretor do polo da Uniasselvi do município de Florianópolis, neste ato representando todos os polos de apoio presencial da Uniasselvi, Bernardo Calixto Knabben;

Senhor presidente da Associação Catarinense de Educação a Distância, Luciano Formighieri;

Senhor ex-prefeito do município de Indaial e grande incentivador da criação do polo Uniasselvi de Indaial, Luiz Polidoro.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem ao Centro Universitário Leonardo

da Vinci - Uniasselvi -, pela passagem dos dez anos da portaria do MEC que autorizou a instalação de educação a distância da instituição em Santa Catarina e no Brasil, foi convocada por solicitação da Mesa, a pedido deste deputado, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares catarinenses.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Gostaria de registrar a presença das seguintes autoridades:

Senhora pró-reitora de ensino da Uniasselvi, professora Francieli Stano Torres;

Senhora diretora dos polos da Uniasselvi do município de Imbituba, em Santa Catarina; de Belém do Pará; e de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, Maria Ieda Monteiro;

Senhora diretora do polo da Uniasselvi do município de Capivari de Baixo, Janete Michels;

Senhor diretor do polo da Uniasselvi do município de Lages, Diogo Paes.

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo institucional.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

(Palmas)

Neste momento, farei uso da palavra, em nome de todos os srs. deputados com assento neste Poder Legislativo.

Boa-noite a todos que nos acompanham nesta sessão, aos homenageados, convidados, alunos e professores!

Esta é uma noite de comemoração, em que homenageamos essa instituição que é - e dizemos isso com muita tranquilidade - a maior instituição privada do estado de Santa Catarina.

Inicialmente, gostaria de cumprimentar todos os componentes da mesa, iniciando pelo magnífico reitor, Hermínio Klock; o mentor intelectual, o idealista que acreditou nesse projeto que deu certo, professor José Tafner, fundador da Uniasselvi; o nosso sempre

querido ex-deputado e ex-prefeito, professor Sérgio Grando, que foi meu professor; o membro do conselho da Presidência da Ampesc, sr. Gonter Bartel; o presidente da OAB, o nosso colega de profissão, sr. Henrique Klock; o sr. Marlon Tafner, representando os ex-dirigentes da Uniasselvi; o diretor do polo da Uniasselvi do município de Florianópolis, sr. Bernardo Calixto Knabben; o ex-prefeito do município de Indaial, sr. Luiz Polidoro; o nosso querido companheiro, parceiro, amigo e presidente da Associação Catarinense de Educação a Distância, sr. Luciano Formighieri.

Também quero cumprimentar cada um dos presentes no plenário que fizeram, e fazem, do EAD a sua ação diária, a sua missão não apenas de trabalho, mas de convicção e amor por essa bandeira nobre e transformadora, que é a educação.

(Passa a ler.)

"Eu me sinto honrado e emocionado, hoje, justamente quando comemoramos o Dia Nacional da Educação a Distância, por poder retribuir a esta instituição e a toda modalidade, particularmente aos professores, dirigentes, articuladores, servidores e, especialmente, aos alunos da Uniasselvi, tudo o que eles têm feito por Santa Catarina e pelo Brasil, por formar milhares de pessoas em cada rincão deste extenso território nacional.

Como advogado, no ano passado, tive a honra de ser o autor da ação judicial que incluiu os alunos de EAD nas bolsas de estudo do art. 170. Eram milhares de catarinenses tratados de forma desigual, e esses alunos sequer poderiam tentar obter uma ajuda no custeio de seus estudos, por mais carentes que fossem, porque eram estudantes de EAD. Um absurdo! E quando fui procurado pelo Luciano, presidente da Associação Catarinense de Educação a Distância, imediatamente eu me tornei parceiro de suas lutas e aspirações.

Em setembro de 2014, fomos premiados com a decisão judicial que acabou com essa distorção. Hoje, milhares de alunos de educação a distância em Santa Catarina

conseguem permanecer estudando com bolsas de estudo, devido a essa conquista.

Mas ainda temos muito que avançar neste Parlamento para enfrentar outras discriminações, como, por exemplo, a destinação de apenas 10% dos recursos do art. 170 para alunos carentes das faculdades privadas, quando estes representam a metade das matrículas em nosso estado.

Como deputado, vou enfrentar este debate na Assembleia Legislativa e na sociedade, mas vou precisar do apoio da comunidade acadêmica para mudarmos essa realidade também.

Na Uniasselvi e nos parceiros dos polos de apoio presencial, sempre encontramos uma instituição engajada e comprometida com a educação, apaixonada pelo EAD.

Nos olhos do professor Hermínio Klock, do Aldo Pasqualini, do Bernardo Knabben, da professora Maria Luíza Gerber e de cada aluno sempre está o brilho daqueles que acreditam e amam a instituição e aquilo que fazem no seu dia a dia: mudar o mundo através da educação de qualidade, seja presencial ou a distância.

Toda essa dedicação e esforço abnegado devem ter o reconhecimento deste Poder Legislativo. Quando propusemos esta homenagem, que foi aprovada por unanimidade pelos colegas deputados, o fizemos pela certeza de que milhares de catarinenses, se fosse perguntado quem desejariam homenagear, escolheriam a Uniasselvi.

Aliás, a Uniasselvi começou a sua exitosa existência pela visão empreendedora e arrojada deste grande catarinense, deste grande educador, deste grande homem público, o professor José Tafner. E o professor José Tafner tornou, além de si próprio, toda a sua família uma extensão de seu sonho pela educação. E foi além: cativou em Indaial e região, em todo estado catarinense e por todo o Brasil outras centenas de companheiros nessa odisseia, tornando cada um deles parceiros desta grande família chamada Uniasselvi.

Ao senhor, professor Tafner, a minha admiração, respeito e deferência!

A minha realização neste dia é ainda mais repleta de felicidade, pois uma das leis que consegui aprovar no Parlamento catarinense neste primeiro ano de nosso mandato foi a Lei n. 16.732. Não é tão importante quanto à lei do meu nobre amigo Sérgio Grando, que proibiu, acertadamente, a discriminação para a modalidade em nosso estado, mas também dá a sua contribuição à modalidade, pois cria, para ser comemorada todos os anos, na semana que compreende o dia 27 de novembro, a Semana Estadual da Educação a Distância.

Por fim, gostaria de agradecer a cada um pela presença e, se me permitirem todos os membros da Uniasselvi, que tem o seu nome inspirado neste grande homem da humanidade, Leonardo da Vinci, vou roubar a frase mais repetida pela instituição - ela é quase um coro que todos os senhores e as senhoras repetem e têm como norte da missão revolucionária que a educação nos impõe -, do grande mestre Leonardo: 'Aprender é a única coisa de que a mente nunca se cansa, nunca tem medo e nunca se arrepende'.

Uma ótima noite para todos nós! Parabéns a toda família Uniasselvi e muito obrigado pelo privilégio e a oportunidade de poder homenagear essa tão conceituada entidade!"

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

Neste momento, convido o mestre-de-cerimônias, Marcos Roberto Pereira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem ao Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi -, pela passagem dos dez anos da portaria do MEC que autorizou a instalação da educação a distância da instituição em Santa Catarina e no Brasil, e por sua importante contribuição na formação de cidadãos, preparando profissionais para o mercado de trabalho, melhorando a vida das pessoas por meio da educação responsável e de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento de seus projetos de vida.

Convido o sr. deputado Mário Marcondes para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o magnífico reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi -, Hermínio Klock, acompanhado do professor José Tafner.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicito ao professor José Tafner que permaneça à frente.

Dando continuidade à solenidade, o Poder Legislativo catarinense presta uma homenagem a personalidades pelo importante apoio e contribuição à Uniasselvi ao longo desses anos.

Convido para receber a homenagem o professor José Tafner, fundador da Uniasselvi.

Professor, reitor da Furb por oito anos, secretário de estado da Educação e, acima de tudo, uma pessoa comprometida com a educação transformadora e que em todos os seus atos sempre esteve muito à frente de seu tempo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o filho do fundador da Uniasselvi, Marlon Jacson Tafner, neste ato representando a família Tafner.

A família Tafner abraçou com nobreza a continuidade e a projeção da Uniasselvi com um planejamento arrojado e com foco na expansão e na gestão por excelência, levando a Uniasselvi ao patamar da sexta maior marca de educação a distância do país.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o magnífico reitor, professor Hermínio Klock.

À frente do projeto desde o seu início, teve como propósito a expansão da educação a distância da Uniasselvi e a consolidação da marca como uma das maiores do Brasil.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Henrique Klock.

Advogado e procurador da massa falida, atendeu a solicitação do professor Tafner para iniciar a cessão de uso do espaço, permitindo alavancar a instalação da Uniasselvi em Indaial.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Luiz Polidoro.

Durante o seu mandato de prefeito de Indaial, contribuiu para a instalação da Uniasselvi com a liberação do alvará de funcionamento.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o professor Evandro André de Souza.

Professor da primeira disciplina ofertada no EAD da Uniasselvi. Hoje é coordenador do curso de História.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Rosane Marlei de Souza Schmit, primeira aluna de educação a distância da Uniasselvi, neste ato representada pela sra. Neuzi Schotten.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Cleidi Lange Velthuis.

Primeira funcionária, foi aluna, tutora e atualmente gestora acadêmica. Com maestria conduz uma equipe de funcionários no setor de registro acadêmico.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. professor Sérgio Grando.

O professor Sérgio Grando, na ocasião deputado estadual, foi o autor da lei que pune toda e qualquer discriminação contra os diplomados pelos cursos de educação a distância.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense presta uma homenagem aos polos de apoio presencial e aos parceiros que muito contribuem para o crescimento e fortalecimento da Uniasselvi.

Convido para receber o certificado o sr. Bernardo Calixto Knabben, neste ato representando o polo de apoio presencial de Florianópolis.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Gonter Bartel, neste ato representando o polo de apoio presencial de Blumenau.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Karin Teichmann, neste ato representando o polo de apoio presencial de Palhoça.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Janete Michels, neste ato representando o polo de apoio presencial de Capivari de Baixo - Fucap.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Valquíria Luiza Tafner da Cunha, neste ato representando o polo de apoio presencial de Itapiranga/SEI-FAI.

(Procede-se à entrega de certificado.)

(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Volnei de Bona Sartor, neste ato representando o polo de apoio presencial de Criciúma - Esucrí.

(Procede-se à entrega de certificado.)
(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Karen Wegen, neste ato representando o polo de apoio presencial de Joinville - Aupex.

(Procede-se à entrega de certificado.)
(Palmas)

Convido para receber o certificado o sr. Fernando Tolardo, neste ato representando a empresa Ativa Propaganda, parceira da Uniasselvi.

(Procede-se à entrega de certificado.)
(Palmas)

Convido para receber o certificado a sra. Maria Ieda Monteiro, prospectora que efetuou o maior número de matrículas em um mesmo edital.

(Procede-se à entrega de certificado.)
(Palmas)

Agradeço ao sr. deputado Mário Marcondes.

A seguir, a Uniasselvi presta a sua homenagem pelo importante apoio à instituição, contribuindo de forma significativa para o crescimento e fortalecimento da educação a distância no estado e no país.

Convido para fazer entrega da homenagem o magnífico reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi -, Hermínio Klock.

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. presidente da Associação Catarinense de Educação a Distância, Luciano Formighieri.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. deputado Mário Marcondes.

Defensor da educação como um direito de todos, o deputado Mário Marcondes foi o responsável pela liminar que concede bolsas de estudo aos acadêmicos do ensino a distância.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Agradeço ao magnífico reitor, sr. Hermínio Klock.

Também seriam homenageados nesta noite o sr. juiz de Direito na comarca de Indaial, Lorival Kruger; e o polo de apoio presencial de Xaxim - Celer.

Esta sessão está sendo transmitida ao vivo pela TVAL, através do canal 61.3 para a Grande Florianópolis, e durante a semana será reprisada pelo canal 16 da NET, e também será reprisada ao longo da programação; pela *internet*, no *site* da Assembleia Legislativa; e pela Rádio Alesc Digital para todo o estado.

Muito obrigado!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Muito obrigado ao mestre-de-cerimônias!

Quero também deixar o meu agradecimento à instituição Uniasselvi pela placa que recebi. Não precisava, porque a homenagem, hoje, é para vocês, por todos esses longos anos de trabalho dedicado à educação de Santa Catarina e do Brasil.

Neste momento, gostaria de convidar o professor Sérgio Grandó, autor da Lei n. 14.963/09, que proíbe, no estado de Santa Catarina, qualquer discriminação ou tratamento diferenciado a alunos e profissionais envolvidos com a educação a distância, para fazer uso da palavra.

O SR. SÉRGIO GRANDÓ - A nossa saudação, desejando muita saúde e felicidade

a todos os componentes da mesa já mencionados.

Companheiros aqui presentes, eu diria que eu, que sou um "sofressor", uma mistura de sofredor com professor ao longo de 43 anos, comecei a lutar pela educação ainda jovem, porque sempre entendi, e entendo, que ela é transformadora e poderá construir um mundo melhor.

Obviamente que, como deputado, fui autor de uma lei no sentido de que não houvesse discriminação contra aqueles que queriam se dedicar a um tipo de formação e educação, que é uma das mais modernas do mundo.

É verdade, sim, que fomos procurados pelo companheiro Luciano e por outros estudantes, professores, órgãos de classe, uns discutindo a favor, outros contra, porque havia municípios que não aceitavam em seu concurso alunos formados no EAD, no ensino a distância, reconhecido pelo MEC. É importante ressaltar que os cursos do EAD são reconhecidos pelo MEC, e seria a primeira lei no Brasil a combater essa discriminação.

Trabalhamos nesse sentido, conseguimos o apoio de todos os srs. deputados e a lei foi aprovada por unanimidade. Um deputado sozinho não faz uma lei, e todos os deputados da Legislatura de 2009 a aprovaram.

Assim, fomos conversar com o governador e explicar que o mundo está conectado, que o conhecimento, hoje, está no ar, é um fluido e basta a pessoa ter um código para acessá-lo. Todos os habitantes podem acessar a esse conhecimento, ao que há de mais moderno em tecnologia. Também lhe disse que havia discriminação junto ao próprio governo do estado com relação a muitos concursos, e também junto aos municípios, e que nós entendíamos que o mundo estava evoluindo.

Eu citei, inclusive, um exemplo: se alguém que morreu há 100 anos ressuscitasse, hoje, e visse uma cozinha de qualquer residência, iria perguntar: "Isto é um fogão a gás? Isto é um micro-ondas? Isto é uma batedeira? Isto é uma geladeira"? Ele não iria conhecer nenhum dos equipamentos que, na sua época, não existiam e que atualmente são uma novidade para ele. Porém, se ele entrasse numa sala de aula, veria o quadro-negro com giz para escrevermos, e perceberia que não havia mudado muito a nossa educação.

Então, se estamos usando a questão dos meios midiáticos, que é a melhor aula que pode ser gravada, a melhor experiência de laboratório num momento em que me proponho a aprender, vou aprender muito mais. E sou eu que tenho que aprender, é a pessoa que tem que aprender!

Portanto, seria importante Santa Catarina ser pioneira para que outros estados vissem e isto não pudesse mais acontecer: a discriminação. Ele apenas olhou para mim e respondeu: "Grandó, não esqueça que fui ministro da Ciência e Tecnologia". Imediatamente, ele sancionou a lei, e esta é a homenagem que também faço ao companheiro que não está mais entre nós, Luiz Henrique da Silveira.

(Palmas)

Mas não vou perder um costume, e que todo professor adquire com o tempo, de contar algumas histórias que entendo serem importantes e que na vida podem nos modificar.

Uma delas é que eu fiz parte de uma delegação oficial, em Tóquio, buscando recursos para o saneamento. E naquela época muito se falava na questão do aquecimento

global, em como o metano, que é 21 vezes mais potente que o dióxido de carbono, podia influenciar no aquecimento global. E fomos conhecer o Museu da Liberdade, em Hiroshima. Ao chegarmos à sala de entrada, magnífica e bonita, vimos uma maquete imensa mostrando o que era Hiroshima antes da explosão da bomba atômica. E sobre essa maquete, que estava coberta com uma cúpula de vidro, havia uma bola vermelha. E aí, quando alguém perguntou o que era aquela bola vermelha, responderam que o Japão tem o sol na sua bandeira como símbolo. E a pessoa que nos acompanhava ficou muito brava e disse: "Não! Esta bola vermelha está colocada na maquete porque ela representa 532m de altura, e foi feita para explodir nessa altura para matar o máximo de pessoas". Vejam aonde a humanidade chegou através do conhecimento e da ciência, porque se a bomba explodisse mais baixo ou mais alto, não mataria o número máximo possível. Então, vejam aonde o conhecimento humano chegou!?

E por que falamos isso? Porque em 1950, o prefeito de Hiroshima, no seu ideal - e não se sabia, naquele momento, que a humanidade sofreria as consequências da radioatividade e o que aquilo provocaria ao ser humano; e lembrem-se de que o DNA só foi desvendado em 1959 -, convocou uma reunião com os representantes de países apoiados pela recém criada Nações Unidas. Estiveram presentes 80 representantes e pela primeira vez falou-se em não proliferação nuclear, que seria hoje a palavra da moda, mobilidade. E criou-se esse termo, mas naquela época não havia ONG, o mundo estava dividido, bipolar, numa corrida armamentista, numa corrida de espionagem, na questão de tecnologia. As bolsas de valores apostavam nas empresas que produziam armas, o maior orçamento dos países era na produção de armas.

Lá se criou o primeiro embrião em que setores da igreja e setores intelectuais... O próprio Einstein dizia que isso era grave. E não sabemos como será a terceira guerra mundial, mas a quarta vai ser de arco e flecha. Isso significa o fim da humanidade. A questão dessa corrida armamentista levaria a terceira guerra mundial. O mundo temia esses conflitos e as Nações Unidas trabalhavam no sentido de levar a ideia desse prefeito de Hiroshima, apoiado, como falei, por grupos de igrejas, intelectuais e alguns setores de esquerda. E não havia ONG e rede social em que se pudesse divulgar isso e comunicar-se com o mundo todo.

E foi assim até que, em 1995, Reagan e Gorbachev, dois opostos, sentaram e assinaram o tratado de não proliferação nuclear e ganharam o Prêmio Nobel da Paz, correta e justamente. Todos os países levaram para os seus congressos e aprovaram a não proliferação de armas nucleares.

Então, aqueles países que tinham a bomba atômica ficaram com aquele número e começou-se o desarmamento das ogivas, dos foguetes intercontinentais, e abandonaram aquela ideia de guerra nas estrelas, que seria a guerra lá fora, no Universo. Hoje ninguém mais fala em terceira guerra mundial e a nova geração vem crescendo dentro de outras perspectivas.

Portanto, isso mostra o papel das Nações Unidas, e isso é importante porque começaram a trabalhar na construção de uma agência, a AIEA - Agência Internacional de Energia Atômica -, que regula e fiscaliza todos os setores em que a energia atômica pode ser produzida. Na Medicina, na análise e exames, pode-se produzir a energia elétrica de forma

correta, mas não se deve produzir os elementos radioativos.

Assim, foi criado um grupo - e atualmente a Vigilância Sanitária vai a um restaurante ou bar ver o que está correto ou não, o que pode e não pode -, formado por 1.200 cientistas credenciados, com imunidade diplomática, que em qualquer lugar do mundo pode verificar se aquela produção de energia atômica está correta, não produzindo elementos para se fabricar armas.

Apenas dois países não assinaram o tratado de proliferação nuclear e não aprovaram em seu congresso, que são o Irã, que está aceitando agora, e a Coreia do Norte.

Então, vejam como o mundo está mudando. E falo isso porque cada vez mais vamos trabalhar com leis universais.

Uma das coisas que ficaram nessa corrida armamentista foi que, se explodisse uma bomba nesse ou em outro lugar, como é que as pessoas iriam se comunicar? E foi aí que veio a *internet*, que era um dispositivo dessa corrida armamentista para ser usado quando as bombas explodissem para que aqueles sobreviventes pudessem entrar em contato. E depois veio o próprio GPS, que hoje é um sistema de referência que existe em todos os nossos celulares.

Eu digo isso porque também está ligado a uma segunda história. Nós estávamos descendo em Montreal, para participar do encontro da COP 12, se não me engano, e, de repente, vimos nos corredores as fotografias do Catarina. "Mas por que está aqui essa questão do furacão Catarina?"

Na época, eu era presidente da Fatma e o governador me ligou dizendo que a Nasa tinha detectado que poderia ocorrer um furacão em Santa Catarina. Mas por que as fotos estavam em todos os corredores? Porque aquilo foi considerado o primeiro evento extremo que a humanidade tinha detectado até então. Poderia ter ocorrido antes outro evento extremo. Hoje já se tornou uma linguagem um pouco comum eventos extremos. É que o furacão não poderia ocorrer no sul, no meridional, pois ele somente se forma nos trópicos. Assim, o que está acontecendo com o mundo? E por pouco nós escapamos de consequências maiores, mas ele foi acompanhado e fotografado.

Nesse mesmo encontro, em Montreal, não eram 200 mil pessoas da bomba atômica de Hiroshima e Nagasaki, mas eram 300 mil pessoas que haviam morrido, estimativa que vigora até hoje, por um tsunami. E o que as Nações Unidas poderiam fazer? Era um encontro sobre as mudanças climáticas, patrocinado pelas Nações Unidas, e foi um exemplo de um evento extremo que poderia estar relacionado com a questão ambiental.

Realmente, tomou-se uma decisão, e a Nações Unidas a cumpriram por meio de um acordo mundial, instalando, via satélite, com boias, no Pacífico e outros mares. E hoje temos um sistema que vai por telefone celular, porque no Oriente e em outras regiões primeiro existiu o telefone celular do que o outro, com fio, e atualmente avisa-se antecipadamente.

Se naquele tsunami, 15 minutos ou uma hora antes, as pessoas tivessem sido avisadas, não morreriam tantas pessoas ou, quiçá, não morreria ninguém.

Hoje, quando há qualquer ameaça de um vulcão ou de uma explosão que possa

provocar ondas, o tsunami, já há um dispositivo nos nossos mares ligados aos satélites, que são mais de 400 que circulam a nossa orla... E gostaria de dizer que satélite vê melhor que os nossos olhos. Quem quiser aprender sobre o El Niño, entre no *site* da Nasa e verá o que está ocorrendo com o El Niño, pois o que os nossos olhos não veem, os satélites estão vendo!

Então, todas essas questões das mudanças climáticas são uma homenagem, e temos que aguardar, porque o mundo está mudando, e para melhor. Temos que reconhecer isso, e essa é a nossa função como educadores. E temos que lutar pela educação de qualquer forma.

Na semana que vem começará a COP 21, em Paris, ocasião em que estarão presentes mais de 140 chefes de estado e mais de 40 mil participantes. O mundo já está chegando, sim, a um consenso de uma nova lei mundial, como é a não proliferação nuclear, como é o Protocolo de Kyoto. E virá uma nova lei para que façamos todas as defesas de que a temperatura não aumente mais do que 2°C, para que não haja mais extremos ocorrendo no mundo e possamos ter uma qualidade de vida melhor.

Com certeza, nós, que queremos fazer a educação, vamos trabalhar com duas palavras: prevenção e mitigação. Essas são duas palavras que deverão estar presentes em todas as áreas e atividades, sejam sociais, intelectuais ou de conhecimento técnico. É uma tarefa para todos nós, para que possamos, por meio da prevenção e mitigação, fazer com que o aquecimento global não provoque os eventos extremos.

Por fim, no atual mundo em que vivemos, temos que conhecer a realidade, se quisermos transformá-la ou mudá-la.

Mas, com relação ao evento de Paris e a tantos outros na questão do terrorismo, devo dizer que temos que separá-lo desse comportamento que tem que ser condenado por todos, inclusive os próprios islâmicos estão condenando.

Quero chamar a atenção, como homem de ciência, para o fato de que já na Idade Média, se não fosse o islamismo, não teríamos a álgebra, ou seja, a matemática, e não teríamos o algoritmo, ou seja, a informática. Dessa maneira, como é que vou fazer funcionar um computador ou um sistema, se não tenho algoritmo? E não teríamos os álcalis, ou seja, a química.

Portanto, sabemos da contribuição dessa cultura e dessa religião para a humanidade, e temos que nos aliar a ela.

Quero agradecer pela homenagem que recebi da Uniasselvi por ter feito uma lei como defensor do EAD. Eu acredito na ciência, na tecnologia, no aproveitamento disso e na democratização desse conhecimento para que todos possam ter um curso superior de qualidade.

Como eu disse, o governador nem deixou eu dizer que Nelson Mandela se formou por ensino a distância, porque ele já foi logo dizendo: "Eu fui ministro da Ciência e Tecnologia. Como é que vou ser contra, e o meu estado ainda discriminando"?!

Então, são verdades históricas que repasso aos senhores para que saibam que há muitas pessoas lutando. E temos aí muita gente que vai-se formar para ter um futuro melhor.

Eu quero dizer uma coisa: só damos aula para quem sabe mais do que nós. Guardem bem isto: os nossos filhos vão saber mais do que nós. Os meus alunos, que já estão fazendo doutorado ou se formando, sabem muito mais do que eu, que fui professor.

Então, nós só damos aula para quem sabe mais do que nós. Esperamos que os nossos filhos saibam que os filhos deles, os nossos netos, também vão saber mais do eles. É uma geração transferindo conhecimento para outra geração. Por isso que o mundo está melhorando, e temos que aproveitar o nosso conhecimento para melhorá-lo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Muito obrigado, professor Sérgio Grando. Não foi um discurso, e sim uma aula!

Neste momento, convido para fazer uso da palavra o meu querido companheiro Luciano Formighieri, presidente da Associação Catarinense de Educação a Distância.

O SR. LUCIANO FORMIGHIERI - Gostaria de cumprimentar os meus amigos Marlon Tafner, Gonter Bartel e Luiz Polidoro; o professor José Tafner; o deputado Mário Marcondes, esse parceiro e proponente desta justa e merecida homenagem; o Hermínio Klock; o professor Sérgio Grando, com quem tive a honra de trabalhar quando escrevemos a Lei n. 14.963; o professor dr. Henrique Klock; o Bernardo Calixto Knabben; e todos vocês que estão aqui hoje à noite, porque eu poderia citar cada um de vocês pela intimidade e amizade que colecionamos ao longo dos últimos anos.

Eu quero apenas fazer referência a uma pessoa que não está aqui nesta mesa porque o seu filho está de aniversário hoje, que é o professor Malcon Anderson Tafner, um grande defensor da educação a distância e um grande amigo que também deve e merecer ser lembrado nesta noite de hoje.

(Palmas)

Ao longo dos últimos 14 anos, acompanhei todas as lutas da Uniasselvi, juntamente com o professor José Tafner, o Hermínio, o Henrique, os alunos e colegas que estão aqui hoje, como o Marcolino, o Tiago, o Aldo, o Edson, a professora Vera e tantos outros. Participei da luta quando precisávamos assegurar as bolsas aos alunos presenciais, que eram discriminados também na educação presencial porque eram alunos de faculdades privadas, e somente as fundacionais tinham acesso a esse recurso.

Estive nas lutas contra o preconceito com a educação a distância, contra os conselhos, negociando, inclusive, com a Universidade Federal de Santa Catarina, que não queria que os diplomas dos alunos formados na Uniasselvi assegurassem ascensão profissional aos formados, porque o curso não era reconhecido ainda, por culpa do MEC, negando a própria Portaria n. 40, a Universidade Federal do Estado de Santa Catarina.

Negociei com a Casan a questão dos servidores que faziam educação a distância e não ascendiam no seu emprego, na sua função, porque a Casan não a reconhecia.

Com o Conselho Regional do Serviço Social, uma das maiores lutas, enquadrados no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - o Ministério Público Federal e o Conselho porque faziam uma campanha difamatória.

Junto com o deputado Mário Marcondes tive a honra de escrever, trabalhar e lutar para que as bolsas do art. 170 também fossem ofertadas aos alunos de educação a distância.

Então, quero dizer aos senhores e as senhoras que estou muito confortável de estar aqui, hoje, fazendo loas a essa merecida homenagem à Uniasselvi - Centro Universitário Leonardo da Vinci.

Quero contar uma historinha para vocês, bem mais curta. Estava na Bahia, participando de um congresso de ensino superior que contou com a presença do ministro Fernando Haddad. E um dos consultores, chamado Carlos Monteiro, apresentou um painel com a colocação das universidades do Brasil, fazendo *ranking* da primeira colocada, segunda, terceira, quarta, quinta, sexta, sendo que a sétima colocada correspondia à Uniasselvi, Santa Catarina. Um amigo meu, de São Paulo, Ricardo Holtz, presidente da Associação Brasileira de Estudantes de Educação a Distância, brincou comigo dizendo que estava longe ainda de Santa Catarina - e todos sabem que sou um defensor de Santa Catarina em todos congressos que vou país a fora, e já me provocam com isso - ser o primeiro, o segundo ou o terceiro lugar no Brasil em número de educação a distância. Eu disse ao Ricardo que ser o primeiro, o segundo ou terceiro lugares do Brasil, criando uma universidade em São Paulo, uma grande metrópole com 16 milhões de habitantes, é fácil, mas que eu queria ver conseguirem ser a sétima universidade do Brasil, sendo criada em Indaial, uma cidade com 30 mil habitantes!

O exemplo da Uniasselvi não é um *case* de sucesso, é um super *case* de sucesso. Não existe referência no Brasil de algo que cresceu tanto em tão pouco tempo e com tanta qualidade. E esse resultado é mérito de cada um de vocês, que estão aqui, porque construíram essa grande instituição sobre a qual será escrito muito ainda na história de Santa Catarina.

(Palmas)

Eu não vou dizer parabéns para a Uniasselvi, porque quero terminar o meu discurso dizendo muito obrigado, Uniasselvi, pelo o que faz por Santa Catarina!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Gostaria de convidar para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o professor José Tafner.

O SR. JOSÉ TAFNER - Boa-noite, senhoras e senhores!

Naturalmente, por causa da minha idade também, sou muito prolixo, e se eu começar a falar da minha história, vou demorar umas três horas e penso que vocês não terão paciência. Mas, pelo meu caráter e temperamento, sou mais pelo fazer, mais objetivo, tanto é assim que copieei o lema da vida de Leonardo da Vinci: *Dalla mente alle mani, que* traduzido significa não basta saber, é preciso saber fazer.

Este é realmente o paradigma do conhecimento moderno em todo o mundo. Aqui parece que vamos contra a história, mas as notícias que vocês têm, seguramente, da nova fase que surge no ensino superior... Na Europa, por exemplo, não se faz mais vestibular.

Quando o aluno entra na universidade, alguém diz: "Os que gostam de música, retirem-se para aquele salão". E lá, então, elaboram um currículo para aquele pessoal que gosta de música. E daí surge um pianista, um tenor, uma soprano e assim por diante.

É este o caminho! É saber fazer as coisas! Quanto mais se caminha, mais se diminui a duração dos cursos de graduação, porque estamos no mundo da educação continuada. Não há como parar! Então, não adianta amarrar o indivíduo dentro de quatro paredes durante quatro, cinco, seis anos, pois em todos os lugares está-se diminuindo o tempo da graduação, porque cada vez mais o indivíduo tem que saber fazer. Não basta apenas saber, é preciso saber fazer.

Falando agora da minha família, quero explicar por que o meu filho Malcon Tafner, que já foi citado aqui, não está presente. Ele tem dois filhos adotivos que, naturalmente, são o xodó dele, e o mais velho, o Gabriel, faz aniversário hoje - e eu deveria estar lá também.

Mas essa família me acompanha durante muito tempo, e tenho que tirar o chapéu para cada um deles. O Marlon Tafner, que aqui está, ficou comigo todo o tempo diretamente como diretor administrativo; a Marlen Tafner, hoje está envolvida com atividades sociais na cidade de Indaial, é presidente do grupo de escoteiros e participa do Rotary trabalhando com as senhoras para as campanhas contra o câncer; e a Marylin Tafner é o xodó da família e está em casa. Ela, que tem Síndrome de Down, congrega o amor que une a nossa família.

Gostaria de colocar alguma coisa que não foi dita aqui em termos da Uniasselvi. Em 1995, eu ainda era diretor do Ensino Superior de Santa Catarina, quando se previa, em 1996, uma nova legislação do ensino que iria dar uma abertura para o ensino superior no Brasil através da criação de novos cursos e novas universidades.

Talvez vocês não saibam, mas desde 1976 até 1996 não foi criada, neste país, nenhuma instituição de ensino superior, e não foi autorizado nenhum curso de ensino superior, nem nas universidades federais e muito menos naquelas poucas universidades privadas ou católicas que existiam. Isso é um lapso em nosso país que trouxe a realidade que temos hoje.

Em 1995, eu já estava aposentado pela Furb. Então, pedi exoneração do cargo que exercia na secretaria da Educação para poder me dedicar a um projeto de uma instituição de ensino superior, prevendo que realmente ia haver essa abertura.

Em 1997, entrei com o processo no MEC, ficamos dois anos trabalhando em cima disso, e no dia 22 de fevereiro de 1999 iniciamos com as aulas na Asselvi, naquela época. E aí coloquei toda a família Klock para ajudar a capinar e limpar a sede atual da Uniasselvi, em Indaial. Depois vieram aqueles que me ajudaram a fazer o primeiro vestibular, entre eles estavam o Bernardo, o Sálvio e o Beckhauser.

Depois, em janeiro, quase me destituíram da Presidência da Asselvi, por um mandado de segurança. E através do apoio do prefeito, o juiz tomou a decisão de realmente não conceder sem me ouvir. Estavam-nos acusando de ter contratado

duas pessoas sem registro em Carteira de Trabalho. Evidentemente que não sabíamos se teríamos alunos. Então, não fizemos o registro de duas pessoas, porque isso iria sair uma fortuna na época. Mas assim foi. E naturalmente depois o sócio, que entrou com essa petição, retirou-se.

Em 1999, eu fiz o doutorado na Universidade Federal de Santa Catarina, porque abriu, dentro da Engenharia de Produção, a possibilidade do ensino a distância do Instituto Universal Brasileiro para fazer o curso de Arquitetura. Eu paguei religiosamente todos os meses, fiz o curso e recebi um lindo diploma. E com esse certificado comecei a trabalhar nos fins de semana para complementar o meu salário como professor. Fazia projetos de casas de até dois andares, com até 80m², e ganhava, e ainda me lembro disso, R\$ 50,00 por planta que fazia para pessoas simples de Indaial, Blumenau e região.

Quando surgiu, na Universidade Federal de Santa Catarina, a possibilidade do ensino a distância, eu vim cursá-lo. Éramos 42 alunos fazendo o doutorado no ensino a distância. Eu propus, a quem quisesse me apoiar, uma sociedade no sentido de que montássemos o curso de ensino a distância em módulos para o curso de Pedagogia. Era isto o que eu queria, somente Pedagogia naquele momento. Fiz quase 30 créditos, esperando que alguém se prontificasse a me ajudar nesse projeto. Daria o local na Asselvi para eles trabalharem e faria uma parceria em igualdade de condições, se viesse a funcionar o ensino a distância nesse curso inicialmente. Depois de quase dois anos que lá estava, fiz a proposta de parceria e, como ninguém apareceu, peguei o meu diploma e fui embora da universidade.

Mas essa ideia não desapareceu. Fui procurar, em Curitiba, o lesde, que ministrava o ensino a distância em nível de 2^o grau. Assinamos um convênio e ajudaram-me a montar o projeto de ensino a distância. Levei ao MEC, mas não consegui, fui reprovado.

Antes disso, fui ao Conselho Estadual de Educação, porque o ex-governador Luiz Henrique da Silveira havia aprovado uma lei possibilitando a qualquer instituição de ensino de Santa Catarina ou prefeituras apresentar projetos de educação a distância para a formação de professores no estado de Santa Catarina. Eu tinha um pouco de experiência, pois havia criado o programa Magister, e talvez alguns lembrem. E, na realidade, o ensino a distância da Uniasselvi é a cópia daquele. As aulas funcionavam nas sextas-feiras, sábados e domingos, e formamos mais de 5.600 professores em Santa Catarina, com convênios com todas as instituições do estado que tinham cursos reconhecidos, inclusive a Universidade Federal de Santa Catarina, que tinha 18 cursos reconhecidos sob a sua responsabilidade espalhados em todo estado, inclusive Letras-Italiano, Letras-Ingês, Letras-Alemão, Letras-Espanhol, e assim por diante.

Mas, apenas para relembrar, o projeto foi reprovado, baixou em diligência e assim por diante. Resolvi, então, sentar e montar um projeto de nossa autoria. Sentei com o Francisco Fronza, que aqui não está presente, e montamos essa nova estrutura do ensino a distância que está funcionando aos moldes daquele programa Magister que eu tinha criado já como diretor do Ensino Superior de Santa Catarina.

Tive um apoio muito grande, mas esse projeto que apresentei ao Conselho Estadual de Educação também não vingou porque a Acafe me liquidou. Colocou entraves em tudo, mas a lei era muito clara dizendo que qualquer um poderia.

Mas, com essa demora do Conselho Estadual de Educação em aprovar, fui para Brasília com o novo projeto. Lá, então, no dia 23 de novembro de 2005, conseguimos a portaria e começamos a disparada. Pensávamos, inicialmente, em 500 alunos, mas quando fizemos o primeiro vestibular conseguimos colocar apenas em Santa Catarina quase seis mil alunos. Em Itapiranga, achávamos que não haveria alunos suficientes para fazer o curso de Pedagogia a distância, colocamos 50 vagas e houve quase 800 candidatos. Em Timbó houve quase 500 candidatos. E aí começou a avalanche e fomos para outros estados.

Naturalmente, em 2008, entreguei a faculdade para os meus filhos, quer dizer vendi, sendo bem honesto. Obviamente, foi um preço de pai para filho, mas vendi. Foi feito tudo de papel passado, registrado em cartório e tal. Mas eles não quiseram assumir o Pará. Já havia faculdade em Marabá; estava o projeto pronto em Parauapebas, onde está a Vale; e também em Paragominas, onde, aliás, o que funciona é a Vale, porque no Pará praticamente a Vale comanda a extração de minérios.

Então, tive que continuar lá porque eles não tinham tempo realmente, pois assumiram uma coisa estrondosa já que naquela época já havia 40 mil alunos. E depois, em quatro anos, deram um empurrão pelo Brasil a fora, e já deve estar em 85 mil alunos.

Esta é a história em termos do ensino a distância e das lutas. Quero fazer este registro porque as coisas não são fáceis na vida.

Então, em Marabá já estamos com essas três faculdades que citei e uns seis mil alunos que circulam por lá, naturalmente metade a distância e metade presencial. Porque, quanto ao ensino presencial, o governo nos poda de todos os jeitos como uma instituição privada. No curso de Direito, estamos há quatro anos lutando com nota quatro. Todos os nossos cursos foram praticamente aprovados pelas comissões do MEC com nota quatro, mas as portarias demoram para sair. E é assim a vida!

Gostaria de agradecer ao Formighieri, porque no início as lutas foram violentas. Eu enfrentei dificuldades, assim como ele também. Já nos primeiros debates, andávamos de kombi de Florianópolis para Criciúma e Chapecó para conseguir igualdade de tratamento para os catarinenses. Este era o nosso lema fundamental, e não tínhamos ainda nem os 10%. Depois conseguimos os 10%, e acho que essa luta deve continuar, porque todos os alunos de Santa Catarina são iguais aos que estudam na Universidade Federal de Santa Catarina, na Acafe e assim por diante. Essa luta merece ainda ardor, e aproveito para fazer essa colocação na presença do deputado Mário Marcondes. Esse é um direito do catarinense, e não da instituição. Quem sai beneficiado é o nosso conterrâneo.

Para encerrar, quero agradecer, de coração, a vocês, que aqui estão, e àqueles que não puderam vir por um motivo ou outro. Se a Uniasselvi é o que é hoje, devemos isso a

cada um de vocês. Há quem puxe a carroça e quem levante uma ideia. Mas não existe líder, se não houver liderados fortes e com dinamismo. Por isso, vocês são os construtores da Uniasselvi.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Tendo em vista que um dos homenageados teve um problema e chegou atrasado, gostaríamos de chamar novamente o mestre-de-cerimônias para proceder à entrega de mais uma homenagem.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Convido para receber a homenagem o excelentíssimo sr. juiz de Direito na Comarca de Indaial, Lorival Kruger, neste ato representado por seu filho Clovis Kruger.

Na ocasião, era juiz de Direito na Comarca de Indaial e a sua contribuição foi fundamental, dando parecer positivo para a instalação da Asselvi em espaço de uma massa falida.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Convido para fazer uso da palavra o magnífico reitor, sr. Hermínio Klock, em nome da instituição homenageada.

O SR. HERMÍNIO KLOCK - Uma homenagem é sempre bem-vinda, e esta é muito aceita por esta instituição que fez, e está fazendo, muito pela educação do ensino superior.

(Passa a ler.)

“Cumprimento do excelentíssimo sr. deputado Mário Marcondes, proponente desta marcante homenagem; o sr. Sérgio Grandó, professor e autor da lei contra a discriminação do EAD em Santa Catarina; o sr. Luciano Formighieri, presidente da Associação Catarinense de Estudantes de Educação a Distância; o sr. Marlon Jacson Tafner, membro do Conselho Gestor da Uniasselvi entre 1999 e 2012; o dr. Henrique Klock, advogado da Uniasselvi, professor e primeiro coordenador do curso de Direito; o sr. Bernardo Calixto Knabben, diretor do Polo de Apoio Presencial de Florianópolis, polo hoje aqui homenageado pelo seu relevante papel na inclusão social; o sr. Luiz Polidoro, prefeito de Indaial no momento da instalação da Uniasselvi; o sr. Gonter Bartel, representando a Ampesc e diretor do maior polo de educação a distância de Santa Catarina.

Cumprimento também as demais autoridades aqui presentes e os membros desta casa. A nossa saudação aos funcionários e colaboradores desta Casa e a toda comunidade aqui presente.

Cumprimento, de forma muito especial, os coordenadores, professores, tutores, funcionários, alunos da Uniasselvi, diretores de polos, amigos, familiares e, especialmente, a minha esposa, Liliane.

Em 1999, mais precisamente no dia 22 de fevereiro, em Indaial, recebemos cerca de 400 inovadores - estudantes inovadores. Naquele dia, iniciava-se uma saga sem precedentes na educação superior do querido estado de Santa Catarina e do Brasil. De ano em ano, crescemos, sempre inspirados nos ensinamentos de Leonardo da Vinci, gênio do renascimento e nosso patrono.

Em 2005, mais precisamente no dia 22 de novembro, a história ganhou um novo e gigante capítulo. A Uniasselvi foi credenciada para a oferta de educação a distância em todo o Brasil. De lá para cá, crescemos e fizemos crescer: saímos de Santa Catarina e implantamos a nossa filosofia em outros 12 estados. Saltamos de cinco para 48 unidades próprias e parceiras.

Matriculamos e formamos milhares de pessoas. E destaco aqui que o primeiro diploma emitido foi entregue a uma distância de 5.751km - São Paulo de Olivença, no Amazonas -, no dia 15 de janeiro de 2009. Demos acesso à educação superior a distância a qualquer ponto deste país. E nós nos tornamos referência nacional, graças aos esforços e à paixão por educar de incansáveis colaboradores da Uniasselvi. E a história, hoje, reinventa-se em forma de expansão: com os pedidos dos novos 31 polos, novos cursos, mais alunos e com mesmo amor e paixão de sempre à Uniasselvi.

Hoje, neste dia marcante, nesta homenagem para o nosso programa de educação a distância, iniciamos uma jornada de um ano de comemorações. Serão 12 meses reconhecendo e fortalecendo o nosso trabalho de mudar a vida das pessoas pela educação. E que venham as próximas décadas de desafios. Estamos, e estaremos, sempre preparados.

O nosso modelo acadêmico semipresencial é o que melhor integra os estudantes de educação a distância no Brasil. A nossa forma de acolher os acadêmicos, com professores tutores especialistas e com infraestrutura de alta qualidade, busca valorizar, individualmente, os nossos quase 85 mil alunos de educação a distância. São pessoas transformando pessoas.

E aqui é importante homenagear todos: dos voluntários na limpeza da massa falida, em 1999, ao colaborador de um polo parceiro no estado mais distante da nossa sede, em Rondônia. Cada um é ator principal dessa história. Obrigado!

E obrigado também à sociedade catarinense, que hoje nos orgulha com este reconhecimento. Destacaremos aqui duas pessoas que acreditaram, e acreditam, na educação a distância de forma incontestável. Uma delas é Luciano Formighieri, um companheiro de lutas em defesa dos estudantes e presidente da Associação Catarinense de Estudantes em Educação a Distância. Os mais de 30 mil estudantes do EAD da Uniasselvi devem muito aos seus esforços, sobremaneira os 2.500 beneficiados com as bolsas Uniedu, antigo art. 170, incentivo do governo do estado que agora, graças a muito trabalho, atende à educação a distância;

A outra é o deputado Mário Marcondes, um parlamentar que se mostrou, desde a sua chegada a esta Casa, nesta legislatura, ao lado da educação superior privada de Santa Catarina. Seu trabalho na área jurídica em defesa dos estudantes do EAD mudou a vida de muitas pessoas; e deu acesso à educação superior para milhares de catarinenses, com a inclusão das bolsas. Muito obrigado!

De forma muito especial, cumprimento os homenageados de hoje pela importante contribuição na história da Uniasselvi.

Sr. professor José Tafner, como professor, visionário empreendedor que, estando sempre à frente de seu tempo, construiu uma das maiores marcas de EAD do Brasil. Com sabedoria revestida de humildade, sempre pautado na paixão pelo que faz, apontou-nos o caminho da liderança e ensinounos, através de princípios que norteavam as suas ações, que não basta saber, é preciso saber fazer.

Sr. Marlon Jacson Tafner, que assumiu junto aos seus irmãos, Malcon e Marlen, uma grande missão: a missão de dar continuidade ao projeto da Uniasselvi. E fez isso com maestria, unindo esforços para construir uma gestão inovadora. Pautada na gestão por excelência, implantou uma governança que permitiu o desenvolvimento organizacional por competências, elevando a Uniasselvi ao patamar das maiores do Brasil.

Sr. Henrique Klock, que exerceu e continua exercendo um grande papel de apoiador incontestável para a Uniasselvi. No início, como gestor e procurador da massa falida onde foi possível a instalação das primeiras dependências da Asselvi. Depois, como um dos primeiros professores da instituição, com papel relevante para o início das aulas. Foi o mentor e primeiro coordenador do curso de Direito da Uniasselvi. Muito obrigado!

Sr. Luiz Polidoro, prefeito de Indaial no final da década de 90, época de criação da Asselvi. O seu valioso apoio permitiu que os trâmites legais pudessem ser viabilizados através de seu pronto atendimento. E principalmente por acreditar em um projeto tão ousado, como iniciar as atividades de uma instituição de ensino superior às margens de uma rodovia, na cidade de Indaial.

Sr. Lorival Kruger, juiz de Direito da Comarca de Indaial à época, hoje aqui representado pelo seu filho. Ele marcou o início da Uniasselvi com um fato inusitado: autorizar o uso das dependências de uma massa falida para a construção daquela que viria a ser a maior instituição do estado de Santa Catarina. Foi a primeira decisão nesse sentido no estado e que permitiu não apenas prospectar a Uniasselvi, mas também mudar a vida das pessoas da cidade de Indaial e da região ao longo nos primeiros anos de atividade.

O professor e coordenador Evandro André de Souza, que está representando todos os professores da Uniasselvi que iniciaram as atividades de EAD. Hoje, como coordenador do curso de História e com a participação importante na construção do processo de ensino-aprendizagem, carrega com orgulho o título de professor com mais tempo de casa nas atividades de EAD.

Sra. Rosane Marlei de Souza Schmit, que não está presente, representada aqui pela professora Neuzi Schotten, que recebeu a homenagem. Foi a Matrícula n. 1 no EAD da Uniasselvi. Hoje a sua história é contada junto aos outros 84.411 alunos que foram diplomados ao longo desses 10 anos de EAD. A primeira turma que funcionava nas dependências da Fucap, em Capivari de Baixo, era do curso de Normal Superior e foi mola propulsora para a formação de docentes para a educação básica.

Sra. Cleidi Lange Velthuis, que representa aqui um grupo de 3.055 funcionários da Uniasselvi. Foi alicerce fundamental na

execução de suas atividades com responsabilidade e honestidade. Fez a primeira atividade relacionada ao atendimento dos alunos do EAD. Meus parabéns! Funcionária com mais tempo na atividade do EAD da Uniasselvi. Além de ter sido aluna, foi tutora e agora gestora acadêmica. Com dinamismo, apoiada pelos valores e princípios institucionais, permite proatividade nas ações diárias das equipes envolvidas. Muito obrigado!

Sr. professor Sérgio Grando, pilar fundamental em apoio aos estudantes de educação a distância. Na ocasião, como deputado estadual pelo PPS, foi o autor da lei que pune toda e qualquer discriminação contra os diplomados pelos cursos de educação a distância, algo que vinha acontecendo com considerável frequência no estado. Hoje isso não é mais realidade, graças a esse tipo de avanço na legislação, que permite tratamento igualitário para todos os formados no ensino superior.

Dos homenageados com os diplomas nesta Casa, destaco aqui a contribuição importante de cada um.

Sr. Bernardo Calixto Knabben, professor da Uniasselvi, parceiro dos polos MBS e um exemplo de luta e inclusão de pessoas especiais na educação a distância. Hoje podemos vibrar com muitos destes alunos aqui presentes nesta Casa, que representam os mais de 700 alunos com necessidades especiais que a Uniasselvi atende na oferta do EAD deste país.

Não poderia deixar de homenagear também o diretor da Fameblu/Uniasselvi, maior polo de EAD de Santa Catarina, com 4.500 alunos, sr. Gonter Bartel.

Sra. Terezinha Silvia Knabben, parceira da Uniasselvi do polo Fadesc, de Palhoça, representada pela Karin. Exemplo de integração social das nossas atividades com as comunidades que nos circundam. Palhoça é o maior polo com atividades sociais relacionadas à comunidade.

Sra. Ioli Rossato, hoje hospitalizada, não pôde estar aqui presente, professora experiente do oeste catarinense, entre os primeiros parceiros da Uniasselvi, com a Celer Faculdades.

Sr. Leandro Sorgato, polo na Faculdade Sei-Fai, representado aqui neste momento, parceiro da Uniasselvi desde 2006 como primeiro polo de apoio presencial.

Sr. professor Everaldo José Tiscoski, neste ato representado pelo mantenedor da Faculdade Esucrí, de Criciúma, sr. Vicente Volnei de Bona Sartor. A Esucrí é parceira da Uniasselvi desde 2006.

Sra. Carin Hoegen, do polo Aupex de Joinville. Com a Uniasselvi desde 2006 e com o título de maior polo parceiro no estado de Santa Catarina.

Sr. Fernando José Tolardo, diretor da Ativa Comunicação, agência que ajudou a construir os conceitos da nossa marca. Muito obrigado!

Sra. Maria Ieda Monteiro, parceira da Uniasselvi e primeira facilitadora do EAD da Uniasselvi, abrindo oportunidades de acesso à educação para muitos catarinenses. Naquele momento, nessa facilitação e captação, trouxe para a Uniasselvi 2.725 matrículas, no momento em que iniciamos essa atividade."

Quero agradecer a todos aqui presentes. Cada um construiu um pedaço

dessa história. Cada um fez da história da Uniasselvi a sua própria história. Cada um utilizou-se dos princípios norteadores, que foram cravados em nosso planejamento estratégico para hoje, com paixão por educar, fazer essa história de 10 anos valer a pena. Professor Tafner, valeu muito a pena!

(Continua lendo.)

"Por fim, o nosso reconhecimento e agradecimento a esta grande família, chamada família Uniasselvi, iniciada pelo sobrenome Tafner. Hoje, somos reconhecidos pelo nosso trabalho. Que continuemos sempre firmes, com brilho nos olhos e dispostos a enfrentar as maratonas que se avizinham.

A nossa visão de futuro é clara: queremos ser, cada vez mais, a melhor escolha para as pessoas estudarem e trabalhar. E queremos fazer isso sempre, com um objetivo simples: sendo inovadores e realizando sonhos, pois esta é a nossa maior missão. Vida longa à educação a distância. Vida longa à Uniasselvi!"

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Mário Marcondes) - Quero agradecer, do fundo do meu coração, aos senhores, as senhoras, aos alunos, aos tutores, aos professores e aos diretores.

Aqui tanto se falou como se iniciou e das dificuldades. Então, parabéns a todos vocês, que fizeram parte tanto do início e da trajetória da Uniasselvi. Parabéns à entidade e parabéns ao professor Tafner pela coragem e pela insistência, conforme o seu próprio relato aqui, em não desistir dos seus sonhos e querer fazer, efetivamente, que a Uniasselvi chegasse ao ponto que chegou.

Parabéns a todos vocês! Esta foi uma singela homenagem do Legislativo catarinense aos senhores, às senhoras e aos homenageados na noite de hoje. Quero agradecer à Uniasselvi por todo o trabalho prestado à educação de qualidade no estado de Santa Catarina.

Antes de encerrar esta sessão, gostaria de agradecer a todos os funcionários da Casa, até pelo adiantado da hora. Fazia tempo que não tínhamos uma sessão tão longa, mas tão gostosa, tranquila, nada cansativa, com histórias de vida que devemos levar a toda Santa Catarina.

Agradeço a todos os funcionários da Casa que estiveram conosco até aqui e também aos funcionários do gabinete. Quero agradecer, de forma muito especial, ao Luciano, que foi o organizador de tudo isso. Até chegar nesse momento, acontece muita coisa!

Gostaria de dizer que foi muito bom ter realizado esta sessão. Estou muito feliz e sentindo-me também parte integrante de um pedacinho dessa história.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite, convidando-os para um coquetel no *hall* deste Poder.

Antes do encerramento, teremos a interpretação do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para terça-feira, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 052ª SESSÃO ESPECIAL

DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2015, EM COMEMORAÇÃO AOS 15 ANOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DEPUTADO LÍCIO MAURO DA SILVEIRA

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO GELSON MERISIO

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gelson Merísio) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Convido para compor a mesa as excelentíssimas autoridades que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor secretário de estado da Casa Civil, Nelson Antônio Serpa, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado, Raimundo Colombo;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor presidente da Escola do Legislativo de Santa Catarina, deputado estadual Romildo Titon;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Mauro de Nadal;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Rodrigo Minotto;

Senhor ex-presidente desta Casa e ex-presidente da Escola do Legislativo, ex-deputado Joares Ponticelli;

(Palmas)

Senhor ex-presidente desta Casa e ex-deputado Gilmar Knaesel;

(Palmas)

Senhor coordenador da Escola do Legislativo de Santa Catarina, Antoninho Tiburcio Gonçalves, o Toninho;

(Palmas)

Senhor Florian Augusto Coutinho Madruga, diretor da Gráfica do Senado Federal e presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual José Milton Scheffer;

(Palmas)

Excelentíssimo senhor deputado estadual Mário Marcondes.

(Palmas)

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão em homenagem à Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, pela passagem dos seus 15 anos de criação, foi convocada por solicitação da Mesa, a pedido do sr. deputado Romildo Titon, presidente da Escola homenageada, e aprovada por unanimidade pelos demais deputados.

Neste momento, teremos a interpretação do Hino Nacional pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Gostaria de agradecer e registrar a presença das seguintes autoridades:

Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal de Justiça no período de 1994 a 1995, desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira;

Senhor coordenador do programa SOS Desaparecidos, major Marcos Roberto Claudino;

Excelentíssimo senhor prefeito municipal em exercício de Rancho Queimado, Isac Diniz;

Senhora vereadora do município de Criciúma, Tati Teixeira;

Senhor vereador do município de Joinville, Manoel Bento;

Senhor subtenente da Polícia Militar, Sidnei Luiz Lisboa;

Senhora presidente do Instituto Catarinense de Estudos Sociais, Políticos e Econômicos - Icespe -, professora Zuleika Mussi Lenzi;

Senhora gestora do Núcleo de Pesquisa e Produção do Conhecimento da Escola do Legislativo, Janete Brigida Biela;

Senhor professor coordenador do Programa de pós-graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Yan Carreirão;

Senhor professor do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina, Jacques Mick.

Prezadas autoridades, senhoras e senhores, é praxe nesta Casa que o deputado proponente presida a sessão. Por isso mesmo, tão logo as minhas breves palavras, passarei a Presidência ao deputado Romildo Titon, que é ex-presidente desta Casa e também presidente da Escola do Legislativo.

Mas fiz questão de estar presente nesta noite para trazer um abraço aos ex-presidentes, na pessoa dos ex-deputados Gilmar Knaesel e Joares Ponticelli, e reconhecer a importância que a Escola tem na formação de líderes em Santa Catarina, contribuindo com o processo democrático que se faz no dia a dia em nosso estado, e que nos permite, ao final, termos um estado diferente, porque é feito por pessoas preocupadas em evoluir, aprender e produzir. E a Escola do Legislativo é um campo muito fértil para que essas ideias tenham sequência, para que esse debate se construa e para que possamos ter uma integração efetiva e cada vez maior com a nossa sociedade.

Por isso, parabéns pelo trabalho feito pelos colaboradores da Escola, muito bem liderados pelo deputado Romildo Titon. E o compromisso desta Casa, como foi com o ex-deputado Joares Ponticelli, o ex-deputado Gilmar Knaesel e como será com todos os presidentes, é dar suporte absoluto a todos aqueles que por lá passarem.

Destaco também a presença do ex-deputado Dentinho, que foi e continua sendo sempre um grande deputado desta Casa.

Quero agradecer a presença de todos e pedir que o secretário da Casa Civil, Nelson Antônio Serpa, leve ao governador a relação que a nossa Escola e a nossa Casa querem ter com os órgãos de governo: todos sempre integrados e irmanados em produzir o melhor para santa Catarina.

Sucesso na sessão e muito obrigado a todos!

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - A seguir, teremos apresentação de um vídeo sobre a trajetória da Escola do Legislativo ao longo desses 15 anos.

(Procede-se à exibição do vídeo.)

(Palmas)

Neste momento, convido o mestre-de-cerimônias, Marcos Roberto Pereira, para proceder à nominata dos homenageados desta noite.

O SR. MESTRE-DE-CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão especial, presta uma homenagem à Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira pela passagem dos seus 15 anos de criação, contribuindo para o aperfeiçoamento do Poder Legislativo, fortalecendo a sua relação com a sociedade e propiciando formação política e educação para os cidadãos catarinenses.

Convido o sr. deputado Romildo Titon para fazer a entrega das homenagens.

Convido para receber a homenagem o sr. Antoninho Tiburcio Gonçalves, coordenador da Escola, neste ato representando a Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Wilson Vieira, ex-deputado estadual e presidente da Escola do Legislativo no período de 2003/2004.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Gilmar Knaesel, ex-deputado estadual e presidente da Escola do Legislativo no período de 2001/2002.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Joares Ponticelli, ex-deputado estadual e presidente da Escola do Legislativo no período de 2007/2012.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem a sra. Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, diretora na gestão 2000/2006 e coordenadora na gestão 2006 a janeiro de 2015.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convido para receber a homenagem o sr. Luciano de Carvalho Oliveira, assessor de coordenação do ano de 2011 a novembro de 2015.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina tem a grata satisfação de promover o lançamento do livro sobre o censo legislativo municipal de Santa Catarina, com o título *Por Dentro das Câmaras: O Perfil de Vereadores, Servidores e do Legislativo Municipal de Santa Catarina*.

Convido o deputado Romildo Titon para fazer a entrega do livro para o professor Yan Carreirão, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Federal de Santa Catarina.

O livro, com o título *Por Dentro das Câmaras: O Perfil de Vereadores, Servidores e do Legislativo Municipal de Santa Catarina*, é resultado do primeiro censo do Legislativo Municipal catarinense, realizado entre os anos de 2013 e 2014, por iniciativa da Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, em parceria com o programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, do Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina.

Nesse material é possível identificar a que partidos políticos os vereadores pertencem, em que espectro político eles se encaixam, como veem o papel do Legislativo, os seus perfis socioeconômicos e as suas opiniões políticas sobre assuntos que dizem respeito ao seu papel e à sociedade.

(Procede-se à entrega do livro.)

(Palmas)

Agradeço ao sr. deputado Romildo Titon.

Neste momento, o coral da Assembleia Legislativa brindará a todos com a música *Eu quero apenas*, de Roberto Carlos e Erasmo Carlos.

(Procede-se à apresentação da música.)

(Palmas)

Também seria homenageado nesta noite o sr. Celestino Roque Secco, ex-deputado estadual e presidente da Escola do Legislativo no período 2005 e 2006.

Ao término da sessão especial, o livro será entregue no hall deste Poder.

Muito obrigado e boa-noite!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda em tempo, quero registrar a presença do ex-deputado estadual, ex-deputado federal e ex-prefeito de Joinville Carlito Merss. Seja bem-vindo!

Convido para fazer uso da palavra, em nome dos homenageados, o sempre deputado Gilmar Knaesel, que foi o fundador da Escola do Legislativo.

O SR. EX-DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Quero saudar o sr. presidente, deputado Romildo Titon, que preside esta sessão especial e é presidente da Escola do Legislativo de Santa Catarina e proponente desta sessão especial; o secretário da Casa Civil, Nelson Antônio Serpa, neste ato representando o excelentíssimo governador do estado, Raimundo Colombo; o deputado Mário Marcondes, quarto-secretário da Assembleia Legislativa; o deputado Rodrigo Minotto; o deputado José Milton Scheffer; o ex-presidente desta Casa e ex-presidente da Escola do Legislativo, deputado Joares Ponticelli; o coordenador da Escola do Legislativo de Santa Catarina, Antoninho Tiburcio Gonçalves, o Toninho; o ex-presidente e ex-deputado Dentinho, que nos orgulha pelo seu esforço de estar aqui nesta sessão com seus familiares.

Saúdo, de forma especial, todas as senhoras presentes, através da professora

Zuleika Lenzi, ex-presidente da Fundação Catarinense de Cultura, e da vereadora do município de Criciúma, Tati Teixeira, que representa as inúmeras Escolas dos Legislativos Municipais em Santa Catarina.

Quero também fazer uma saudação especial ao ex-deputado Carlito Merss, que foi autor da emenda constitucional do Orçamento Regionalizado, que hoje é ainda uma das peças mais importantes da democracia participativa desta Assembleia.

Saúdo também uma testemunha ocular que esteve aqui no dia do lançamento da Escola do Legislativo, como presidente do Tribunal de Justiça, e hoje está aqui novamente nos festejos dos 15 anos da Escola do Legislativo, o desembargador Francisco Xavier Medeiros Vieira, um amigo particular que sempre prestigia as boas coisas da Assembleia Legislativa.

Ainda quero saudar o coral desta Casa, que há 15 anos abrilhanta as sessões especiais e solenes desta Casa e também merece uma data comemorativa para celebrar a sua parceria com este Poder.

Senhoras e senhores, inicialmente, quero agradecer a escolha do meu nome para falar neste momento em comemoração aos 15 anos da Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira. Para mim é uma honra e muita responsabilidade, uma vez que a Escola, nestes 15 anos, teve vários presidentes e todos gostariam de ter a oportunidade de falar, porque cada um, em seu tempo, trabalhou para a consolidação da nossa Escola nesse modelo que serve de referência para outras Escolas Legislativas do país e, especialmente, para as Escolas das Câmaras de Vereadores.

Portanto, agradeço aos ex-presidentes pela deferência da escolha do meu nome.

Para entendermos um pouco sobre a Escola, é preciso voltar no tempo. Precisamos voltar a 1999, quando fui eleito presidente pela maioria dos pares desta Casa. Então, fizemos um planejamento estratégico para aquele momento difícil que passavam as finanças públicas do estado - e o desembargador conviveu conosco essas angústias -, já que havia no Poder Executivo um atraso salarial de três salários aos servidores públicos estaduais. E nós, chefes de Poder, fizemos uma parceria com o Executivo - e o secretário Serpa já estava na Procuradoria Geral do Estado, se não me engano - no sentido de que os Poderes apenas tivessem os recursos necessários para a sua manutenção e não fossem realizados grandes investimentos naquele momento.

Mas dentro do planejamento estratégico, quisemos ouvir os servidores e foi feito um censo, liderado pelos setores de Saúde e de Treinamento da Casa, para ouvir as angústias e saber também quais eram os sonhos dos servidores. O destaque do censo foi que muitos servidores gostariam de aperfeiçoar o seu trabalho, de fazer cursos de aperfeiçoamento, de melhorar a sua qualificação educacional, já que muitos tinham parado os estudos em algum estágio por necessidade. Percebemos que os servidores queriam que a Casa tivesse um olhar para o lado educacional. Foi aí que surgiu a oportunidade da emenda constitucional que abria uma brecha para a criação das Escolas do Legislativo.

Então, com a ajuda da diretora da Casa, professora Maria Helena Diniz, considerada por muitas pessoas a nossa dama de ferro, uma servidora com visão estratégica e dedicação exemplar, juntamente com outros servidores, procuramos o primeiro modelo de

Escola do Legislativo do Brasil, que foi a Escola da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Do contato que foi feito, surgiram as primeiras necessidades: quem vai coordenar a Escola? E tivemos a felicidade da indicação de uma professora, uma pedagoga que tinha a experiência em gestão educacional. Trouxemos, então, para a Assembleia Legislativa, cedida pela prefeitura municipal de Florianópolis, a Carla, que trabalhava numa mesinha na Presidência e que, juntamente com alguns servidores, colocou em prática a nossa Escola.

Os primeiros momentos foram de conversas e pesquisas. Houve a visita também à Escola de Pernambuco. E no dia 19 de junho de 1998, aproveitando a brecha na redação da emenda constitucional, lançamos a Escola do Legislativo catarinense. Para fazer o lançamento oficial, realizamos nos dias 6 e 7 de dezembro de 2000 o primeiro seminário da Escola do Legislativo. Naquela época, a Escola estava ainda em fase de estruturação e contava com a diretora e uma funcionária terceirizada, a Vanessa Camargo, que permaneceu na Escola até 2006, além da estrutura da Secretaria-Geral da Presidência, onde fisicamente a Escola começou, e com as diretrizes traçadas naquele planejamento estratégico.

Em fevereiro de 2001, a Escola realizou o seu segundo seminário, com o tema Administração Pública Responsável, contando com o apoio dos servidores da extinta seção de Treinamento, que a partir da edição da Resolução n. 0202/2001 foram lotados na Escola do Legislativo. Muitos outros seminários com abrangência estadual foram realizados depois, anualmente.

A sua primeira estrutura funcional, já extinta, foi assim distribuída: um presidente, uma diretora, uma coordenadora pedagógica, uma coordenadora administrativa, um coordenador de ensino a distância e Conselho Escolar.

A Escola do Legislativo sofreu algumas mudanças de estrutura ao longo desses anos, mas ampliou significativamente o quadro de servidores e em algum momento da história também, qualitativamente, a sua estrutura física, seus projetos, seu fazer pedagógico. Foi exemplo para muitas Escolas criadas a partir de 2001, inclusive com a fundamentação e estruturação, que instituiu a função de um parlamentar como seu presidente.

A seguir, enumerarei os principais programas e projetos implementados nesses 15 anos.

No meu primeiro mandato como presidente foram criados: o Ciclo dos Debates do Legislativo Municipal; seminários estaduais para vereadores e servidores; convênio com a secretaria de estado da Educação para o supletivo, que funcionou nesta Casa, de ensino fundamental e de ensino médio para que os servidores e funcionários pudessem concluir os seus estudos - e devemos isso a uma parceria com a secretaria da Educação, naquela época -; cursos aos servidores da Alesc e de Câmaras Municipais; convênios com diversas instituições e universidades para incentivar os servidores a continuarem os seus estudos de graduação e pós-graduação; planejamento estratégico da Escola do Legislativo, que se tornou uma prática anual desde 2001.

Saliento que muitos servidores conseguiram concluir o seu curso superior, a sua pós-graduação e até o doutorado graças a essa parceria, que depois foi buscada com as universidades, que faziam convênios com a Assembleia Legislativa para que pudéssemos,

então, levar os nossos servidores a galgarem um curso superior ou uma pós-graduação.

Na segunda gestão do eminente deputado Dentinho, 2003/2004, houve a criação do PAB - Programa Antonieta de Barros -, que, inicialmente, foi um projeto da Escola do Legislativo e em 2004 foi instituída uma estrutura própria, contando apenas com o apoio pedagógico da Escola do Legislativo a partir dali.

Essa iniciativa do deputado Dentinho, na época, está presente até hoje na Casa, dando oportunidade a inúmeros jovens, que jamais teriam a chance de pisar na Assembleia Legislativa, de ter os seus primeiros passos como cidadãos, eu diria. Queremos registrar isso como uma grande marca da gestão do deputado Dentinho.

Além disso, houve a criação do curso pré-vestibular para servidores, funcionários e estagiários; a instituição do projeto político-pedagógico da Escola do Legislativo; e o lançamento da *Revista da Escola do Legislativo*, Ano Um, a primeira edição da nossa revista.

Na terceira gestão, 2005-2006, sob a Presidência do ex-deputado Celestino Secco, que aqui não pôde estar, mas também teve uma importância fundamental no crescimento e fortalecimento da Escola, podemos citar: Ato da Mesa n. 1.118, de 16 de agosto de 2005, que instituiu o Concurso Prêmio Escola do Legislativo; Resolução n. 08/2006, que tratou da coleta seletiva de lixo, sendo responsável a Coordenadoria de Serviços Gerais, em parceria com a Escola do Legislativo, em campanhas educativas; Resolução n. 11/2006, que instituiu o Conselho Parlamentar pela Cultura da Paz; Resolução n. 12/2006, que instituiu o Prêmio Virgílio Várzea de Literatura; Resolução n. 03/2005, que instituiu o Parlamento Jovem Catarinense, proposição da deputada Ana Paula Lima; Resolução n. 08/2005, que instituiu o Programa Conhecendo o Parlamento Catarinense; interiorização sistemática de ações da Escola do Legislativo em parceria com as Associações das Câmaras Municipais; projeto de primeira edição do Curso de Formação Política, MBA em Auditoria Pública, e MBA em Ciência Política, ministrados pela Univali por processo licitatório; Programa Fala Jovem, em parceria com a TVAL; ampliação das instalações físicas da Escola do Legislativo; parcerias com instituições e organizações; sediou o 8º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - Abel -, e está aqui o nosso presidente, muitas vezes citado pela Carla como uma das grandes referências, e o seu trabalho de parceria com a Assembleia Legislativa, especialmente com a nossa Escola, merece um registro; da mesma forma, cursos presenciais e cursos a distância em parceria com a Interlegis.

Nos anos de 2007-2012, o presidente que mais tempo esteve à frente da Escola, o ex-deputado e ex-presidente Joares Ponticelli, foi responsável pela Resolução n. 04/2009 - além de dar sequência a todos os programas que já foram instituídos -, criando a Semana de Educação para a Cidadania; a Resolução n. 03/2007, que criou o programa permanente de pesquisa, assessoria e certificação a estudantes universitários participantes das audiências públicas e reuniões das comissões permanentes. Vejam que detalhe importante: chamar os universitários para dentro das nossas audiências públicas e das reuniões das comissões temáticas, no sentido de conhecerem e valorizarem, estimulando a participação dos universitários.

Também criou a Lei n. 14.651, de 12 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a instituição do Programa de Combate ao Bullying, de ação interdisciplinar e de participação comunitária nas escolas públicas e privadas do estado de Santa Catarina. Esse foi outro processo importante na gestão do mandato do deputado Joares Ponticelli.

Sediu também o 7º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas - Abel; criou a Resolução n. 05/2010, que instituiu o Programa de Formação de Vereadores Mirins no Estado de Santa Catarina; a Lei n. 15.400, que instituiu o Dia Estadual de Democracia; a Resolução n. 06/2011, que dispõe sobre a criação, no âmbito da Assembleia Legislativa, do Subprograma Estágio Visita; a Resolução n. 54/2010, do Conselho Estadual de Educação - a Escola foi autorizada a promover e certificar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Poder Legislativo e Cidadania; o Projeto Educação para a Cidadania - Construindo um Novo Olhar; a Resolução n. 06/2010 - denominação da Escola do Legislativo de Santa Catarina em Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira. E todos que conheceram o deputado Lício Mauro da Silveira sabem da sua origem e que ele também foi professor. Portanto, nada mais justo do que esta homenagem a este grande amigo e parlamentar.

(Palmas)

Em 2003-2014, sob a Presidência do deputado Gelson Merisio, deu-se início ao Censo do Legislativo Municipal de Santa Catarina, em parceria com a UFSC; em 2013, Projeto Memória Política de Santa Catarina, em parceria com a UFSC e Udesc; Caravana de Educação para a Cidadania; continuidade de ações e práticas já existentes, dando sequência a todos esses programas.

Atualmente, o deputado Romildo Titon, que está há menos de um ano na Presidência, deixa a sua grande marca, inicialmente, no novo espaço da Escola. Realmente era necessário um novo espaço físico e todos sabem como, hoje, a Escola está bem equipada e bem instalada para dar continuidade ao seu trabalho.

Então, parabéns ao nobre deputado Romildo Titon, presidente, que dará continuidade também a todos esses programas, e muitas coisas com certeza ainda haverão de acontecer sob a sua gestão, e especialmente esta sessão especial.

Sei que lembrar de nomes é sempre perigoso, pois acabamos esquecendo de algum. Mas tenho que fazer referência a alguns servidores que tiveram um destaque e fizeram com que a Escola pudesse chegar a este estágio.

Inicialmente, em 2001, como já falei, no início dos trabalhos, com a Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, juntamente com a Vanessa Camargo, a Carla Fabiana Faria dos Santos e a Maria Cecília Seminotti Oliveira, que foram os primeiros servidores da nossa Escola.

Depois os servidores da Sessão de Treinamento acabaram sendo transferidos para a Escola do Legislativo: Marcos Aurélio Gungel, Gicela de Aguiar Santana e Mabel dos Santos Silva.

Também servidores fundamentais nessa caminhada: Valéria Zacaron; Vera Regina Simão Rzatki; Deise Fátima Menezes; Maria Emília Borba Silveira, a Mila; Rafael Pedro Mariotto; e Luciano Carvalho, que hoje está recebendo a sua homenagem.

Sei que acabei esquecendo de alguns servidores importantes que também

contribuíram, e em nome destes que citei faço menção a todos eles.

Mas todos esses projetos só puderam acontecer pela integração existente na Casa, a começar pela Mesa Diretora. E todos os presidentes da Casa durante este período deram a oportunidade para que a Escola pudesse avançar. Então, a Mesa Diretora, através do presidente e de todos os membros, teve um papel importante.

Da mesma forma, os ex-presidentes aqui já citados atuaram intermediando servidores e Mesa Diretora, fazendo essa junção de forças. E tudo isso não teria acontecido se não fossem os servidores efetivos, comissionados e terceirizados, que no dia a dia prestaram o seu serviço, a sua força, a sua energia e o seu conhecimento para que tivéssemos, hoje, esta Escola.

É claro que já fiz uma deferência especial a Maria Helena Diniz, mas agora faço, mais uma vez, a Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, pela sua dedicação e pelo seu conhecimento, mas, acima de tudo, por ser uma pessoa responsável que, no tempo em que esteve na coordenação, dedicou-se para que a Escola pudesse atingir o seu nível.

Mas, terminando o meu pronunciamento, quero dizer que a valorização do Parlamento deve ser assegurada num trinômio: o passado, o presente e o futuro. O pretérito está representado aqui na Casa pelo nosso Centro da Memória, que hoje guarda a história desta instituição, mas, acima de tudo, a história política de Santa Catarina. O nosso Centro da Memória representa o nosso passado, e hoje também representa, dentro desse trinômio, o nosso presente e o nosso futuro.

Da mesma forma, o presente está na aproximação com o povo. Cada vez mais, ex-deputado Carlito Merss, a democracia participativa é necessária, assim como a aproximação com o povo, que é o verdadeiro detentor do poder, e para a qual são imprescindíveis as nossas mídias: a TVAL e a Rádio Alesc Digital. A nossa TVAL agora já está em canal aberto, cada vez crescendo mais e aproximando o Parlamento da sociedade catarinense, e a nossa Rádio Alesc Digital é a pioneira em nível de Brasil e que hoje está praticamente presente em todas as Assembleias Legislativas.

E o futuro, sr. presidente, deputado Romildo Titon, está na educação, e esta é a atribuição da nossa Escola do Legislativo, assegurando que haverá tradição das nossas experiências para as futuras gerações de parlamentares. Acho que este é o verdadeiro foco da nossa Escola do Legislativo.

Por isso, quero terminar a minha fala dando os parabéns a todos que contribuíram com a Escola, desejando que venham os próximos 15 anos. E vamos sonhar juntos - e tenho certeza de que esse é o sonho de todos que já passaram por lá - que a nossa Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira ainda se transforme numa universidade!

Um abraço a todos e muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Muito obrigado ao sempre deputado Gilmar Knaesel.

Convido para fazer uso da palavra o coordenador da Escola, sr. Antoninho Tiburcio Gonçalves.

O SR. ANTONINHO TIBURCIO GONÇALVES - Sr. presidente, senhoras e senhores, boa-noite! É uma alegria imensa

estar participando deste momento ímpar para a Escola do Legislativo.

Ao cumprimentar o deputado Romildo Titon, presidente da Escola do Legislativo, permitam-me cumprimentar os seus pares: deputado Mário Marcondes, deputado José Milton Scheffer e deputado Rodrigo Minotto.

Quero cumprimentar o presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, sr. Florian Augusto Coutinho Madruga; o ilustre secretário da Casa Civil, dr. Nelson Antônio Serpa; e com muito carinho e respeito os homenageados desta noite, na pessoa do sempre presidente Gilmar Knaesel, sempre presidente Joares Ponticelli e sempre presidente Dentinho.

Prezados servidores e servidoras, eu recebi a placa de homenagem à Escola do Legislativo pelos seus 15 anos de implantação, e divido-a com vocês: "Dai honra a quem tem honra". Esses 15 anos da Escola do Legislativo é uma construção do trabalho dos servidores, dos srs. presidentes que passaram pela Escola e também da coordenação. E, inclusive, quero cumprimentar a coordenadora que exerceu o cargo até dias atrás.

Sr. presidente, exercer o cargo de coordenador da Escola do Legislativo é exercer uma função de confiança. E quando se fala em confiança, significa em quem confio. Por isso, sinto-me, extremamente honrado e feliz por gozar da sua confiança, por estar laborando e aprendendo na Escola do Legislativo, e por estar construindo um projeto bonito, do qual eu me orgulho muito.

No próximo ano, a Escola do Legislativo trabalhará com outras frentes também, como acessibilidade, combate à discriminação e à xenofobia e curso a distância, através das ferramentas eletrônicas. E também dará continuidade aos seminários e cursos presenciais.

Nesses últimos cinco anos, sr. presidente, a Escola do Legislativo já certificou 105.579 pessoas que participaram dos cursos realizados, quer seja na área profissional, com o aperfeiçoamento dos servidores desta Casa, quer seja nos seminários propostos pelos srs. deputados, através das comissões, aos agentes públicos e políticos; ou quer seja através da educação para a cidadania, propondo a formação de novas lideranças para o estado de Santa Catarina.

Então, divido com todos a alegria de estar comemorando este momento. E quero enfatizar que a educação é o único mecanismo para promovermos o desenvolvimento social e sustentável.

Ao finalizar a minha fala, registro os meus cumprimentos a todas as autoridades já nominadas. Sintam-se todos cumprimentados! Que Deus abençoe a todos nós e que nos próximos anos, assim como foi cantado e encantado pelo coral, a Escola do Legislativo possa encantar com muitos outros cursos, capacitando e incluindo as pessoas.

Finalizando, cito Paulo Freire, que diz: "Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo". Vamos construir juntos um mundo melhor através da educação. Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Obrigado, Toninho!

Nós gostaríamos que esta figura ilustre que veio de Brasília participar conosco da homenagem, o sr. Florian Augusto Coutinho Madruga, presidente da Associação Brasileira

das Escolas do Legislativo e de Contas, também deixasse a sua mensagem.

O SR. FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA - Excelentíssimo sr. deputado Romildo Titon, presidente desta sessão e da Escola do Legislativo desta Assembleia, em nome de v.exa., cumprimento os componentes da mesa desta sessão especial, assim como também todos os demais deputados, a vereadora Tati Teixeira, as autoridades, os jornalistas e, principalmente, os meus colegas servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. E digo meus colegas porque também sou servidor de uma Casa Legislativa. Não se espantem, mas trabalho no Senado Federal há 42 anos.

E dizendo que trabalho no Senado há 42 anos, permitam-me fazer aqui uma declaração de amor ao Poder Legislativo. Estou lá porque acredito e confio no Poder Legislativo. Eu tenho certeza absoluta de que este país está fadado a ser uma grande nação porque tem um Poder Legislativo forte, atuante, sério, competente e transparente.

Trabalho no Senado Federal com prazer e por uma razão muito simples, sr. presidente: porque o Senado, nesses 42 anos, investi na minha carreira profissional de servidor, principalmente depois que o Senado Federal criou a sua Escola do Legislativo, que é o Instituto Legislativo Brasileiro, e a Universidade do Legislativo Brasileiro. Foi lá que construí a minha carreira profissional e por isso devo tudo isso ao Senado Federal. E enquanto eu puder oferecer alguma coisa ao Senado, estarei participando das suas atividades como presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas.

Mas também gostaria de fazer uma segunda declaração de amor a esta terra, porque já vim tantas vezes a Santa Catarina e a esta cidade fantástica que possui um nome semelhante ao meu, pois ela se chama Florianópolis e eu me chamo Florian. Acho que há uma relação íntima entre a cidade e a minha pessoa.

Então, neste plenário da Assembleia, quero fazer esta declaração de amor à terra de Santa Catarina.

Mas, sr. presidente, vou dar apenas um depoimento, porque já foi falado tudo sobre a Escola do Legislativo. O seu fundador falou muito bem sobre a trajetória da Escola nesses 15 anos. Mas eu quero dizer que abracei essa missão de educação legislativa exatamente há 12 anos, quando criamos, em Brasília, a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas. E realmente àquela época somente existiam quatro Escolas do Legislativo: a de Minas Gerais, a de Pernambuco, a de Santa Catarina e a do Rio Grande do Sul. Inclusive, na sessão em que foi criada Abel, no Senado Federal, no Instituto Legislativo Brasileiro, a Carla se fez presente representando a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Pois bem, nesses 12 anos, de quatro Escolas do Legislativo, deputado, hoje são 118 em todo o Brasil. Nós temos Escolas no Congresso Nacional, no Senado e Câmara dos Deputados, no Tribunal de Contas da União, em todas as 26 Assembleias Legislativas Estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos Tribunais de Contas de todo o país e hoje em mais de 50 Câmaras Municipais. Aquele trabalho que o senhor falou no seu discurso da criação da Escola de Santa Catarina tem frutificado por todo o país.

A Escola do Legislativo, como bem frisou v.exa., é derivada de uma determinação

da Constituição Federal, o art. 39, § 2º, que o constituinte colocou lá: Escolas de governo no Executivo, Legislativo e Judiciário, com a finalidade de capacitar os servidores públicos municipais, estaduais e federais. E também com a finalidade de profissionalizar a administração pública brasileira. Esta é a finalidade principal da existência de uma Escola do Legislativo.

Mas o depoimento que eu quero fazer, sr. presidente, é de que a Escola do Legislativo, hoje, não se limita a trabalhar intramuros, dentro da Casa Legislativa, cumprindo a sua missão constitucional. Mas foi aqui em Santa Catarina, inspirada nessa Escola do Legislativo da Assembleia de Santa Catarina, que surgiu um segundo viés que a Abel abraçou e levou para o país todo, que é a Escola de Cidadania.

Foi aqui, em Santa Catarina, que a Escola do Legislativo da sua Assembleia se abriu para os cidadãos, trazendo para dentro da Assembleia Legislativa os estudantes, os professores, os líderes comunitários, os cidadãos de uma forma em geral. Pela gama de custos que v.exa. citou aqui, todos eles voltados para a comunidade e para o cidadão catarinense, transformamos isso para o país inteiro. E hoje essas 118 Escolas do Legislativo e de Contas existentes no Brasil têm o seu viés da cidadania. São Escolas de Cidadania inspiradas no que se faz em Santa Catarina.

Era este o depoimento que eu queria dar aqui, homenageando esta criatura fantástica, que é a Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, que foi vice-presidente da Abel, diretora regional da Abel e secretária-geral da Abel. E ela só não foi presidente porque não quis. Eu queria que ela fosse presidente da Associação e ela não quis ser porque queria se dedicar à Escola da Assembleia.

Portanto, neste momento, rendo as homenagens a você, Carla, porque acompanhei toda a sua trajetória. E hoje, se possuímos 118 Escolas do Legislativo e de Contas no país, boa parte dessa responsabilidade cabe a você e a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Então, nessa comemoração desses 15 anos da Escola, eu não poderia deixar de estar aqui presente, porque para mim é motivo de honra, de inspiração e de motivação para que eu continue nessa caminhada pela Escola.

Foi por isso que trouxe de Brasília, e entreguei a v.exa. hoje, no início da solenidade - e gostaria que, por suas mãos, chegasse ao presidente da Assembleia -, um exemplar da Constituição Federal, porque foi aqui que iniciaram as Escolas dos Legislativos de todo o país. É aqui, nas páginas da Constituição, que está o mandamento do art. 39, § 2º, de se criar Escolas em todo o país nas Casas Legislativas.

Eu gostaria que v.exa. fizesse chegar às mãos do presidente um exemplar da Constituição Federal impresso na gráfica do Senado, da qual eu sou diretor.

Encerro a minha fala com um verso de um poeta, Fernando Pessoa. E muitos dizem que é o maior poeta da língua portuguesa, e acho que é. Há um poema dele que se encaixa muito bem com o que acontece em Santa Catarina, na Assembleia. O poema chama-se *Mar Português*, e ele o dedica aos grandes desbravadores de Portugal dos séculos XV e XVI. Ele diz, num dos versos, que tudo vale a pena quando a alma não é pequena. Eu percebo, claramente, sr. presidente, que a alma dessa Escola do Legislativo é imensa, é maior que o Brasil, é uma Escola voltada para o mundo todo.

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Queremos agradecer ao presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, que nos deu a honra de estar aqui conosco nesta noite.

Muito obrigado pelo presente que trouxe ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado Gelson Merisio! Ele será entregue no dia de amanhã. Muito obrigado, pela sua presença!

Na qualidade de presidente da Escola, vou me pronunciar em rápidas palavras, porque muitos já falaram sobre ela, como o ex-deputado Gilmar Knaesel, que foi o primeiro presidente; o Antoninho Tiburcio Gonçalves, que falou como coordenador.

Mas eu não poderia deixar de falar sobre o seu nome, Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, que foi uma homenagem a um parlamentar que deixou um legado e um aprendizado muito grande dos anos que conviveu conosco na Casa. E esta Assembleia Legislativa foi muito feliz quando deu à Escola o nome de Escola do Legislativo Deputado Lício Mauro da Silveira, e fizemos questão de relembrar isso.

Também devemos dizer que solicitamos a realização desta sessão especial com o intuito de compartilhar esses 15 anos de existência da Escola com todos aqueles que ajudaram a construir essa história desde o início, o meio e até o presente. E cito o ex-deputado Gilmar Knaesel, o primeiro presidente, que é um eterno apaixonado pela Escola; o ex-deputado Dentinho - e queremos justificar por que ele não fez parte da mesa: para poupá-lo da dificuldade que tem de locomoção, senão estaria aqui conosco também, como ex-presidente, e foi homenageado também -; o ex-deputado Joares

Ponticelli, que ficou por longos anos como presidente e contribuiu para a construção dessa história; o ex-deputado Celestino Secco, que não pôde estar presente no dia de hoje, mas também deu a sua grande contribuição como presidente; e o deputado Gelson Merisio. Alguém pode ter estranhado o fato de nós não termos homenageado o presidente, deputado Gelson Merisio, mas é regra nesta Casa não se entregar nenhum tipo de premiação ao presidente deste Poder Legislativo. Por isso que ele não foi homenageado aqui, hoje, e ele assim preferiu para não quebrar a regra da Casa.

Quero também agradecer aos coordenadores, na pessoa da Carla Maria Evangelista Vieira Pedrozo, que aqui foi muito citada pelo grande trabalho que desempenhou frente à Escola; e do Toninho, que é o nosso coordenador atual e está fazendo grande trabalho.

Gostaria de dividir também essa comemoração dos 15 anos com todos os funcionários, aqueles que estão desde o início, aqueles que entraram depois, sejam funcionários de carreira, funcionários cedidos de outros órgãos, ou os terceirizados, Enfim, agradeço a todos aqueles que ajudaram, e ajudam, no dia a dia para manter acessa essa chama da Escola que ao longo dos anos foi criada.

Agradeço a presença das autoridades aqui presentes, na pessoa dos deputados Rodrigo Minotto, Mário Marcondes, José Milton Scheffer e Mauro de Nadal. Muito obrigado por estarem aqui prestigiando a Escola que é um braço da Assembleia Legislativa!

Meus agradecimentos ao meu conterrâneo, e que nos ajuda a ficar em maioria, na mesa, da república de Campos Novos, o nosso amigo Nelson Antônio Serpa. Somando eu, o Serpa e o Toninho, já dá a

república de Campos Novos na mesa aqui composta.

Devo agradecer também, de coração, à Universidade Federal de Santa Catarina, pela parceria que fizemos - e aqui, recentemente, foi lançado o livro dos Poderes Legislativos. Enfim, agradeço a todos aqueles órgãos que foram parceiros. A Escola trabalha conjuntamente com os 40 parlamentares, especialmente com todas as comissões da Casa, que promovem debates, e ela é parceira nesse sentido.

Muito obrigado ao Coral da Assembleia Legislativa, que participa conosco da sessão.

Enfim, agradeço a todos que vieram nos prestigiar nesta noite. Muito obrigado aos senhores, as senhoras e aos jovens que participam conosco, e da mesma forma agradeço a todos aqueles que estão-nos assistindo através da TVAL e escutando-nos pela Rádio Alesc Digital.

Muito obrigado e deixamos aqui o nosso reconhecimento a todos aqueles que ajudaram a construir essa história.

A Presidência agradece a presença das autoridades e de todos que nos horaram com o seu comparecimento nesta noite, e informa que ao final desta sessão serão distribuídos exemplares do livro *Por dentro das Câmaras: o perfil de vereadores, servidores e do Legislativo Municipal de Santa Catarina*.

Antes do encerramento, teremos a interpretação do hino de Santa Catarina pelo coral da Assembleia Legislativa, sob a regência do maestro Reginaldo da Silva.

(Procede-se à interpretação do hino.)

Encerramos a presente sessão, convocando outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXTRATOS

EXTRATO 298/2015

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 015/2015 oriunda do Pregão Presencial CL nº 037/2015.

OBJETO: aquisição de 100 poltronas giratórias de espaldar médio.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (14 de dezembro de 2015).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas, com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/13 e nº 8.250 de 23/5/14, nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; na Autorização para Processo Licitatório LIC nº 51 de 23/07/2015, além das demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 037 de 02/12/2015.

ORDEM	QTDE.	UNID.	PRODUTOS
1	100	peça	<p>Poltrona Giratória Espaldar Médio</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assento interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; • Espuma em poliuretano flexível, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm; largura de 490 mm e profundidade de 460 mm revestida em couro ecológico negro microperfurado; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos; • Encosto interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão e espessura de 10,5 mm; espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 50 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm; largura de 430 mm e altura de 460 mm, revestida em couro ecológico negro microperfurado; capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas, com alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos;

		<ul style="list-style-type: none"> • Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; sistema de regulagem de altura com curso de 65 mm com 12 estágios e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores, fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos e isento de ruídos; • Mecanismo - MR-200-SY - mecanismo para cadeiras e poltronas com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão e placa superior em chapa de aço estampada; acabamento de superfície pintada eletrostaticamente em epóxi pó revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, este mecanismo possui comandos que permitem na mesma alavanca a regulagem da altura e o bloqueio do movimento em 4 posições; característica de movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento de 2:1 respectivamente; o ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário através de manípulo sob o assento. Com acoplamento para suporte para encosto; sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de "cone morse", o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm, com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade; pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida; movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação; sistema preciso de acoplamento ao mecanismo a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo; sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura; base com estrutura em aço e capa protetora, com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25x25x1,50 mm com acabamento de superfície pintado; película de acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a base com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base; capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas que proporciona perfeito acabamento e facilita a limpeza, boa resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos; sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção; rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro banda de rodagem em poliuretano, eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm; eixo vertical dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base; apoia-braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado; dimensões externas 255 x 82 mm; suporte do apoia-braço regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura; acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm; sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto; regulagem de distancia interna dos apoia-braços através de manípulo ergonômico provendo um ajuste milímetro dependendo à melhor adaptação ao usuário. • Marca: Marelli • Modelo: Energy 420i
Valor Total R\$ 64.000,00		

1ª REGISTRADA: Marelli Móveis para Escritório S.A.
 Endereço: BR 116, Km 142, nº 11760, Jardim Eldorado
 CEP 95059-520, Caxias do Sul, RS,
 fone / fax (54) 2108-9999
 correio eletrônico (e-mail): licitacao@marellifloripa.com.br,
 CNPJ/MF nº 88.766.936/0001-79
 Florianópolis, 17 de dezembro de 2015
 Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral
 Ronaldo Brito Freire- Diretor- Administrativo
 Adriano Roberto Scheuer- Procurador
 *** X X X ***

EXTRATO 299/2015

REFERÊNCIA: 1ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 016/2015 oriunda do Pregão Presencial CL nº 032/2015.
 OBJETO: aquisição de 40 (quarenta) televisores, sendo 20 de 32" e 20 de 42".
 VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (15 de dezembro de 2015).
 FUNDAMENTO LEGAL: no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, e demais normas, com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, subsidiariamente, nos Decretos Federais nº 7.892 de 23/01/13 e nº 8.250 de 23/5/14, nos Atos da Mesa nº 214 de 05/11/2007, nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório LIC nº 97 de 18/09/2015, além das demais disposições legais aplicáveis e no disposto no Edital de Pregão Presencial nº 032 de 11/11/2015.

Item	Qtde	Unid	Especificações Técnicas	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	20	Unid	<p>Aparelho televisor de 32" LED Full HD Imagem/tela: - Display: LED Full HD - Medida diagonal da tela (mm): 810 mm - Medida diagonal da tela (pol.): 32 polegadas - Resolução de imagem: 1920 x 1080p - Proporção da imagem: 16:9 - Brilho: 300 cd/m² - Aprimoramento de imagens: Digital Crystal Clear, PMR (Perfect Motion Rate) de 120 Hz Interação Inteligente: - Fácil de usar: Botão Home com funções centralizadas - Firmware atualizável: Firmware atualizável via USB - Ajustes do formato da tela: 4:3, 14:9, Zoom 14:9, 16:9, Automática, Cinema, Legenda - Guia eletrônico de programação*: Guia eletrônico de programação em 8 dias Áudio: - Potência de saída (RMS): 10W - Recursos de áudio: Nivelador Automático de Volume (AVL), Dynamic Bass Enhancement, Controle de altos e graves, Equalizador Conectividade: - Número de conexões HDMI: 2 - Número de componentes em (YPbPr): 1 - Número de conexões USBs: 1 - Outras conexões: Antena tipo F, Saída de áudio digital (coaxial), Saída para fone de ouvido Aplicações de multimídia: - Formatos de reprodução de vídeo: Contêineres: AVI, MKV, H264/MPEG-4 AVC, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4 - Formatos de reprodução de música: MP3 - Formatos de reprodução de imagem: JPEG Resoluções de imagem compatíveis: - Entradas do computador: até 1920 x 1080 a 60 Hz para computadores - Entradas de vídeo: 24, 25, 30, 50, 60 Hz, até 1920 x 1080p Sintonizador/Recepção/Transmissão: - TV Digital: DTV, DTV - Reprodução de vídeo: NTSC, PAL Alimentação: - Alimentação: AC 120 a 220 V 50/60 Hz - Temperatura ambiente: 5°C a 35°C - Consumo de energia no modo de espera: < 0,5 W - Recursos de economia de energia: Timer de desligamento automático, Picture mute (para rádio) - Consumo de energia: 45 W Dimensões: - Profundidade da caixa: 150 mm - Altura da caixa: 525 mm - Largura da caixa: 800 mm - Profundidade do aparelho: 64,9 mm - Altura do aparelho: 454 mm - Largura do aparelho: 738 mm - Profundidade do aparelho (com pedestal): 180 mm - Altura do aparelho (com pedestal): 495 mm - Largura do aparelho (com pedestal): 738 mm - Peso do produto: 6,3 kg - Peso do produto (+base): 7 kg - Peso, incluindo embalagem: 9,2 kg - Instalação compatível para parede: 100 x 100 mm Acessórios: - Acessórios inclusos: Controle remoto, Duas pilhas AAA, Suporte para cima da mesa, Guia de início rápido, Folheto de garantia, Manual do Usuário.</p>	Philips 32 HFL3008D/78	R\$.274,25	R\$ 25.485,00
2	20	Unid	<p>Aparelho televisor de 42" LED Full HD Imagem/tela: - Display: LED Full HD</p>	Philips 42PFL3008/78	R\$.823,25	R\$ 36.465,00

		<ul style="list-style-type: none"> - Medida diagonal da tela (mm): 1070 mm - Medida diagonal da tela (pol.): 42 polegadas - Resolução de imagem: 1920 x 1080p - Proporção da imagem: 16:9 - Brilho: 300 cd/m² - Aprimoramento de imagens: Digital Crystal Clear, PMR (Perfect Motion Rate) de 120 Hz Interação Inteligente: <ul style="list-style-type: none"> - Fácil de usar: Botão Home com funções centralizadas - Firmware atualizável: Firmware atualizável via USB - Ajustes do formato da tela: 4:3, 14:9, Zoom 14:9, 16:9, Automática, Cinema, Legenda - Guia eletrônico de programação*: Guia eletrônico de programação em 8 dias Áudio: <ul style="list-style-type: none"> - Potência de saída (RMS): 10W - Recursos de áudio: Nivelador Automático de Volume (AVL), Dynamic Bass Enhancement, Controle de altos e graves, Equalizador Conectividade: <ul style="list-style-type: none"> - Número de conexões HDMI: 2 - Número de componentes em (YPbPr): 1 - Número de conexões USB: 1 - Outras conexões: Antena tipo F, Saída de áudio digital (coaxial), Saída para fone de ouvido Aplicações de multimídia: <ul style="list-style-type: none"> - Formatos de reprodução de vídeo: Contêineres: AVI, MKV, H264/MPEG-4 AVC, MPEG-1, MPEG-2, MPEG-4 - Formatos de reprodução de música: MP3 - Formatos de reprodução de imagem: JPEG Resoluções de imagem compatíveis: <ul style="list-style-type: none"> - Entradas do computador: até 1920 x 1080 a 60 Hz para computadores - Entradas de vídeo: 24, 25, 30, 50, 60 Hz, até 1920 x 1080p - Sintonizador/Recepção/Transmissão - TV Digital: DTV, DTV - Reprodução de vídeo: NTSC, PAL Alimentação: <ul style="list-style-type: none"> - Alimentação: AC 120 a 220 V 50/60 Hz - Temperatura ambiente: 5°C a 35°C - Consumo de energia no modo de espera: < 0,5 W - Recursos de economia de energia: Timer de desligamento automático, Picture mute (para rádio) - Consumo de energia: 80 W Dimensões: <ul style="list-style-type: none"> - Profundidade da caixa: 150 mm - Altura da caixa: 680 mm - Largura da caixa: 1065 mm - Profundidade do aparelho: 71,6 mm - Altura do aparelho: 586 mm - Largura do aparelho: 972 mm - Profundidade do aparelho (com pedestal): 230 mm - Altura do aparelho (com pedestal): 630 mm - MLargura do aparelho (com pedestal): 972 mm - Peso do produto: 10,98 kg - Peso do produto (+base): 12,44 kg - Peso, incluindo embalagem: 14,96 kg - Compatível com montagem padrão VESA: 200 x 100 mm Acessórios: <ul style="list-style-type: none"> - Acessórios inclusos: Controle remoto, Duas pilhas AAA, Suporte para cima da mesa, Guia de início rápido, Folheto com informações legais e de segurança, Folheto de garantia, Manual do Usuário 			
Valor Total R\$ 61.950,00		(sessenta e um mil novecentos e cinquenta reais)			

1ª REGISTRADA: **Bee2B Informática Ltda.**,

Endereço: Avenida Lédio João Martins, nº 435, Conjunto 501, Kobrasol, São José, SC.

CEP: 88102-000

fone (48) 3047-1828

CNPJ sob o nº 12.450.249/0001-08,

correio eletrônico (e-mail): leandro@bee2b.com.br

Florianópolis, 17 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor- Administrativo

Leandro Heitor Becker- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 300/2015

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2015, celebrado em 23/10/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: José Cláudio Gallotti Prisco Paraíso.

OBJETO: Pagamento dos serviços prestados pelo Jornalista José Cláudio Gallotti Prisco Paraíso que ministrou a palestra intitulada de **"A Comunicação e o Parlamentar"** dentro do Seminário Municipal de Agentes Políticos que foi realizada no dia 24 de setembro na cidade de Lages/SC. A palestra teve uma duração aproximada de 1h30min de exposição acrescida de outros 30 (trinta) minutos para questionamento do público.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 993/2015 e Atos da Mesa nºs. 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 001155 (Modernização da Escola do Legislativo). Item orçamentário - Elemento 0100- 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.13 (Conferências,Exposições, palestras, cursos e Seminários) do orçamento da **Alesc**.

Florianópolis, 17 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo

Lonarte Sperling Veloso- Coordenador de Licitações e Contratos

*** X X X ***

EXTRATO Nº 301/2015

REFERENTE: Contrato nº 070/2015, celebrado em 23/10/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADO: JOSÉ CLÁUDIO GALLOTTI PRISCO PARAÍSO

OBJETO: Pagamento dos serviços realizados pelo Jornalista José Cláudio Prisco Paraíso que ministrou a palestra denominada de "A Comunicação e o Parlamentar", acontecida na cidade de Lages/SC no dia 24 de setembro de 2015.

A palestra que faz parte do Ciclo de Seminários Regionais voltado para a formação de agentes públicos e políticos previamente incluídos no Planejamento Estratégico 2015 da Escola do Legislativo, cuja finalidade principal é subsidiar a atuação dos legisladores estaduais, municipais e demais lideranças no sentido de propiciar espaços de aprendizado, reflexão e qualificação de seu exercício como agente público e político.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 993/2015-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 051/2015; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente; Autorização Administrativa. Florianópolis, 17 de dezembro de 2015.

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral

Deputado Romildo Titon- Presidente da Escola do Legislativo

Celito Heizen Cardoso- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 302/2015

REFERENTE: 7º Termo Aditivo de 08/12/2015, referente ao Contrato CL nº 094/2011-00, celebrado em 16/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Marcca Comunicação Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 094/2011-00 pelo período compreendido entre 17/12/2015 e 16/12/2016. (Publicidade).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Social Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Claudio José Dutra- Diretor

Paulo Pedro Vígano- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 303/2015

REFERENTE: 02º Termo Aditivo de 15/12/2015, referente ao Contrato CL nº 002/2015-00 celebrado em 19/03/2015.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato nº 002/2015-00 compreendendo o período de 01/01/2016 a 31/03/2016 (Contrato de serviços de mão de obra continuada (serventes, auxiliares de serviços gerais, copeiras, encarregados de nível 1 e 2, telefonistas, lavadores de veículos, pintores, jardineiros, encanadores, eletricitistas, pedreiros e carpinteiros)).

VALOR: R\$ 912.689,98/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Art. 65, I, "b", da Lei 8.666/93; Item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo

Luiz Ermes Bordin- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 304/2015

REFERENTE: 06º Termo Aditivo de 1º/12/2015, referente ao Contrato CL nº 080/2011, celebrado em 28/11/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Silveira de Sá Transporte e Turismo Ltda.

OBJETO: prorrogar a vigência do Contrato CL Nº 080/2011-00 pelo período compreendido entre 1º/01/2016 e 28/11/2016.

VALOR: R\$ 15.953,32/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;Item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Brito Freire-Diretor Administrativo

Francine Vieira Pavan- Sócia-Gerente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 305/2015

REFERENTE: 06º Termo Aditivo de 06/12/2015, referente ao Contrato CL nº 093/2011-00 celebrado em 19/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Neovox Comunicação Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 093/2011-00 pelo período compreendido entre 17/12/2015 e 16/12/2016 (Intermediação nos serviços de Publicidade).

VALOR: Até R\$ 607.479,73/mês

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Fábio Reis Olsen da Veiga- Diretor

Rodrigo Lapolli- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 306/2014

REFERENTE: 12º Termo Aditivo de 1º/12/2015, referente ao Contrato CL nº 096/2011-00 celebrado em 15/12/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: O presente termo adito tem por finalidade:

1) Prorrogar, em caráter de excepcionalidade, a vigência do Contrato CL Nº 096/2011-00 por mais 90 (noventa) dias, mais precisamente para o período compreendido entre 1º/01/2016 e 31/03/2016, prazo necessário para concluir o processo licitatório que se encontra em andamento.

2) Na eventualidade de surgimento de contratemplos que independem da vontade das partes para concluir o processo licitatório dentro do prazo mencionado no item anterior, o prazo ali mencionado poderá ser estendido excepcionalmente por mais 90 (noventa) dias.

3) A **CONTRATADA** tem ciência de que a **CONTRATANTE** poderá rescindir a contratação em prazo menor que o previsto no item anterior em virtude da superveniência provocada pela nova contratação congênere que será efetuada em virtude do TAC celebrado com o Ministério Público do Estado de Santa Catarina que prevê a extinção dos postos de trabalho relativos às atividades de Digitador Especial e Auxiliar Técnico, hipótese em que não serão reclamadas verbas indenizatórias ou ressarcimentos de qualquer espécie.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.1, da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização administrativa.

Florianópolis/SC, 17 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor-Geral

Ronaldo Freire Brito- Diretor Administrativo Luiz Hermes Bordin- Diretor

*** X X X ***

EXTRATO Nº 307/2015

REFERENTE: 07º Termo Aditivo de 10/12/2015, referente ao Contrato CL nº 036/2011-00 celebrado em 22/06/2011.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Helioprint Locadora de Equipamentos Ltda.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 036/2011-00 para o período compreendido entre 01/01/2016 e 21/06/2015; alterar a forma de pagamento citada da cláusula terceira, itens 3.3., 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3 da cláusula terceira do contrato original, de sorte que doravante passa a ser efetuada com base na efetiva reprodução de cópias efetuadas no mês e não mais em parcelas fixas conforme citado no contrato original. (Locação de

impressoras coloridas de grande porte para o setor gráfico da ALESC).
VALOR: Até R\$ 35.890,20/mês
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato original; Atos da Mesa 094 e 128, de 09/02 e 27/02/2015, respectivamente e; Autorização Administrativa. Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral
Reinhard Richter- Diretor de Tecnologia e Informações
Rafael Vieira de Sousa- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 308/2015

REFERENTE: Convênio nº 005/2015 celebrado em 23/11/2015.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense (AMESC).
OBJETO: Estabelecer parceria com a Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense com o propósito de auxiliar na parte logística, financeira e operacional da palestra do professor e economista LUIZ CARLOS EWALD, que será realizada no dia 24 de novembro de 2015, no Clube Grêmio Fronteira, na cidade de Araranguá/SC, dentro do programa "Grandes Nomes - Ciclo de Palestras."
VALOR GLOBAL: 30.000,00
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Processo 0010111/2015-LIC e; Autorização Administrativa.
Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Antonio João de Fáveri- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 309/2015

REFERENTE: Contrato nº 096/2015 celebrado em 17/12/2015.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Supermercado Ipiranga Ltda. EPP
OBJETO: O fornecimento está estimado em até 2.500 kg de açúcar refinado/ano; da marca Duçula.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,92
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 992 de 19/10/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 36 de 24/11/2015.
Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Lourival Carvalho- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 310/2015

REFERENTE: Contrato nº 100/2015 celebrado em 14/12/2015.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Indústria de Alimentos Santa Catarina Ltda.
OBJETO: Fornecedor estimado em até 3.300 kg (três mil e trezentos quilos) de café/ano, da marca Jurere Gourmet.
VALOR GLOBAL: R\$ 95.545,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,65 (quilo)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 992 de 19/10/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 040 de 10/12/2015.
Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Eurlí Silva- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 311/2015

REFERENTE: Contrato nº 098/2015 celebrado em 17/12/2015.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: Estância Hidro Mineral Santa Rita Ltda.
OBJETO: Fornecedor estimado em até 10.000 garrafas (bombonas) de 20 litros de água mineral sem gás/ano; marca Santa Rita.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,80

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 992 de 19/10/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 36 de 24/11/2015.
Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Caciane Regina De Conto Vaz de Oliveira- Sócio Administrador

*** X X X ***

EXTRATO Nº 312/2015

REFERENTE: Contrato nº 97/2015 celebrado em 17/12/2015.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: L&E Comércio Atacadista
OBJETO: Fornecedor de leite integral está estimado em até 18.000 (dezoito mil) litros/ano de leite, marca Languiru.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.460,00
VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,97
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Atos da Mesa nº 94 de 09/02/2015 e nº 128 de 27/02/2015; Autorização para Processo Licitatório nº 992 de 19/10/2015; e Edital de Pregão Presencial nº 36 de 24/11/2015.
Florianópolis/SC, 18 de dezembro de 2015
Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor- Geral
Ronaldo Brito Freire- Diretor Administrativo
Ricardo Luiz Alves- Sócio Administrador

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 050/15

**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 298**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências".

Devido à relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa augusta Casa Legislativa.

Florianópolis, 19 de novembro de 2015.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 24/11/15

**ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário
Exposição de Motivos nº 063/2015**

Florianópolis, 18 de novembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência a minuta de Projeto de Lei que institui o Plano de Carreira e Vencimentos do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação Básica Estadual da Secretaria de Estado da Educação e estabelece outras providências.

O Projeto de Lei em tela visa instituir um novo Plano de Carreira do Magistério Público Estadual de Santa Catarina e atende ao compromisso da administração estadual com a descompactação da tabela do magistério e demais condições acordadas com as lideranças sindicais no Termo de Acordo nº 02-2015, de 08 de junho de 2015, firmado pelo Governo do Estado de Santa Catarina e Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Santa Catarina - SINTE/SC.

Cabe destacar que a elaboração deste Plano tem como princípios a profissionalização, a qualificação profissional e a valorização do desempenho e do conhecimento dos profissionais do magistério e resulta de um longo estudo e negociação com os representantes da categoria e da administração estadual, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Educação e Coordenadoria Executiva de Negociação e Relações Funcionais do Estado de Santa Catarina (CONER).

A proposta reforma toda a legislação vigente há mais de 23 anos e o texto resultante substitui ou altera prescrições legais da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992; da Lei Complementar nº 457, de 11 de agosto de 2009; da Lei Complementar nº 304, de 4 de novembro de 2005; da Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005; da Lei Complementar nº 289, de 10 de março de 2005, com efeito no

arcabouço jurídico que ora rege o exercício funcional dos profissionais do magistério estadual.

Para além da atualização da legislação, a proposta estabelece os fundamentos do novo plano de carreira do magistério estadual, viabilizando, até 2018, a sua implantação parcial e parte da descompactação total pretendida, dentro dos limites legais e orçamentários existentes no momento, ficando para as gestões posteriores as devidas negociações para que se avance a sua completa implantação.

Além disso, a proposta tem por objetivo garantir ganhos maiores para os níveis de titulação que obtiveram ganhos menores desde o início da aplicação da Lei do Piso e traz uma série de inovações no tratamento do regime de trabalho, da remuneração, do desenvolvimento funcional e da valorização dos profissionais do magistério, tendo como destaque o seguinte:

- a) A proposta atualiza a legislação estadual que rege a carreira dos profissionais da educação de Santa Catarina, compatibilizando a legislação com o atendimento das metas previstas no Plano Estadual de Educação;
- b) Implanta mecanismos que visam à melhoria da eficiência na aplicação dos recursos financeiros e da qualidade do atendimento ao aluno;
- c) A estrutura de carreira dos cargos integrantes do Quadro de Pessoal dos Profissionais da Educação Básica Estadual passa a ser constituída por 6 (seis) níveis (I a VI) e 9 (nove) referências A a I), com duas novas referências de progressão horizontal;
- d) A nova tabela, quando inteiramente implantada, atende genericamente ao que foi sugerido pelas lideranças sindicais tanto na sua amplitude (diferença entre o menor e o maior vencimento), quanto na diferença entre os níveis médio e superior e na manutenção do nível médio com referência na tabela;
- e) A promoção funcional passa a permitir o avanço de 1 (uma) referência, a cada 3 (três) anos, tendo como requisitos a comprovação de frequência ou docência em curso de aperfeiçoamento e atualização, com o mínimo de 120 (cento e vinte) horas de duração, e não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no período aquisitivo;
- f) Institui regra que permite designar o titular do cargo de Professor para atuar em substituição, quando do impedimento eventual de professor responsável por turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou da modalidade, reduzindo assim as perdas aos estudantes decorrentes de eventuais ausências dos professores titulares das disciplinas ou turmas.
- g) Define nova forma de pagamento da gratificação referente às aulas complementares, até então denominadas aulas excedentes, adequando a carreira ao disposto na lei do piso no tocante à jornada de trabalho dos profissionais da educação básica de Santa Catarina;
- h) institui a Gratificação de Incentivo à Permanência em Atividade criando mecanismo que visa incentivar a permanência em serviço dos profissionais com idade para a aposentadoria;
- i) Institui a Gratificação pelo Exercício de Direção e de Auxiliar de Direção de unidade escolar e dá nova forma para a definição de percentuais e quantitativos por unidade escolar;
- j) Institui o Prêmio por Desempenho na Gestão Escolar, devido ao Diretor de unidade escolar e ao Assessor de Direção de unidade escolar que atingir metas de qualidade e produtividade na gestão das unidades escolares da rede estadual de ensino.
- k) Institui o Adicional pelo Exercício em Classe Unidocente e de Educação Especial, no percentual de 12% (doze por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo para o Professor, no efetivo exercício da atividade de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial.

Quando à despesa, a implantação progressiva da nova tabela é condição necessária para que seja possível estabelecer as bases para o novo Plano de Carreira do Magistério Estadual de modo compatível com a realidade econômica e financeira do momento e em consonância com a disponibilidade orçamentária da administração estadual, tendo como horizonte os limites da gestão ora em curso.

Assim sendo, considerando que serão contemplados 22.647 servidores ativos e 27.631 servidores inativos, estima-se que a aprovação deste Plano de Carreira acarretará para o exercício dos anos de 2016, 2017 e 2018, incluindo gratificação de férias e gratificação do 13º salário, um impacto financeiro total de R\$ 1.072.138.878,00 (um bilhão, setenta e dois milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), conforme assim representado:

REPERCUSSÃO FINANCEIRA (R\$)

IMPACTO FINANCEIRO	2016	2016+2017	2016+2017+2018
	156.462.687,00	156.462.687,00 +305.007.993,00	156.462.687,00 +305.007.993,00 +610.668.198,00
TOTAL	156.462.687,00	461.470.680,00	1.072.138.878,00

Considerando a elevação do comprometimento dos recursos do Fundeb, que cabem ao Governo do Estado de Santa Catarina para gestão da rede estadual, com a folha de pagamento dos profissionais que passou de 69% em 2010 para mais de 90% em 2014, reduzindo a capacidade de investimento e manutenção das atividades escolares, cabe registrar que a implementação parcial do plano até o ano de 2018 remete a um compromisso para que este comprometimento fique abaixo de 86%,

garantindo capacidade de aplicação de recursos para pagamento de outras ações nas escolas da rede estadual tais como: alimentação escolar, transporte escolar, manutenção de infraestrutura, material didático, etc.

Embora não seja possível realizar toda a descompactação necessária e pretendida até o final desta gestão, esta ação governamental corresponde a intenção desta Pasta em prosseguir na valorização dos profissionais que atuam no âmbito do magistério, mas observando sempre o crescimento da receita pública, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprindo o dispositivo constitucional que determina a aplicação de 25% da receita estadual em educação e, principalmente, os limites compreendidos pela estimativa do impacto orçamentário-financeiro, considerando a devida adequação com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Estado.

A Secretaria de Estado da Fazenda se manifestou favorável à proposta conforme consta na CI nº 345/2015, de 29/10/2015, da Consultoria Jurídica e na CI nº 221/2015, 06/11/2015 da Diretoria do Tesouro Estadual.

A Secretaria de Estado de Administração, por sua vez, além de contribuir com o cálculo da repercussão financeira, se manifestou favorável conforme consta da Informação Conjunta nº 811/2015, de 05/11/2015, da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP).

A proposta incorpora uma série de modificações sugeridas pela equipe da Procuradoria Geral do Estado, que revisou as várias versões do texto e contribuiu com a relação da legislação que deve ser revogada com a vigência da norma em apreço.

Salientamos a necessidade de solicitação à ALESC da adoção do regime de urgência para tramitação do Projeto de lei, em conformidade com o disposto no Art. 7º, inciso VI, do Decreto nº 2.382, de 2014, tendo em vista que, para a implementação do processo de descompactação da tabela salarial, tal como planejado, é condição *sine qua non* que a lei esteja em pleno vigor em 1º de janeiro de 2016, a fim de se evitar os futuros efeitos gerados pela aplicação da Lei Nacional nº 11.738, de 2008.

Tendo em vista os motivos expostos, e certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição ora apresentada.

Respeitosamente.

Eduardo Deschamps

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2015

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992, passa a ser regido por esta Lei.

Art. 2º O Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual é composto dos seguintes cargos de provimento efetivo, classificados por Grupo Ocupacional, com quantitativos de cargos constantes do Anexo I desta Lei:

I - Grupo Ocupacional de Docência: Professor;

II - Grupo Ocupacional de Apoio Técnico:

a) Assistente Técnico-Pedagógico; e

b) Especialista em Assuntos Educacionais;

III - Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo: Assistente de Educação; e

IV - Grupo Ocupacional de Gestão: Consultor Educacional.

Parágrafo único. Os cargos de provimento efetivo de que trata este artigo têm suas atribuições, seus requisitos de investidura e sua jornada de trabalho estabelecidos nos Anexos II a VIII desta Lei.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA DE CARREIRA

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE CARREIRA

Art. 3º A estrutura de carreira dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual passa a ser constituída por 6 (seis) níveis e 9 (nove) referências, a partir de 1º de maio de 2016.

CAPÍTULO II

DOS NÍVEIS

Art. 4º Os níveis constituem a linha de habilitação dos titulares dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, conforme segue:

I - nível I: correspondente à formação em nível médio, na modalidade normal;

II - nível II: correspondente à formação em nível superior, em curso de graduação de licenciatura curta;

III - nível III: correspondente à formação em nível superior em curso de licenciatura plena ou de graduação em Pedagogia;

IV - nível IV: correspondente à formação em nível superior, em curso de pós-graduação (especialização) na área da educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas;

V - nível V: correspondente à formação em nível superior, em curso de pós-graduação (mestrado) na área da educação; e

VI - nível VI: correspondente à formação em nível superior, em curso de pós-graduação (doutorado) na área da educação.

CAPÍTULO III

DAS REFERÊNCIAS

Art. 5º As referências constituem a linha de promoção dos titulares dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual.

Parágrafo único. As referências são designadas pelas letras A até I.

CAPÍTULO IV

DO ENQUADRAMENTO FUNCIONAL

Art. 6º O enquadramento funcional dos titulares dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual para a nova estrutura da carreira de que trata este Título será realizado de acordo com a linha de correlação constante do Anexo X desta Lei.

Parágrafo único. No processo de enquadramento do servidor serão considerados os seguintes fatores:

I - a igualdade de denominação e de atribuições dos cargos;

II - o vencimento do cargo ocupado e o vencimento do cargo no qual se dará o enquadramento; e

III - a habilitação legal para o exercício do cargo, quando for o caso.

TÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º O desenvolvimento funcional será realizado nas modalidades de ascensão funcional e de promoção, por meio do deslocamento a níveis e referências superiores.

Art. 8º Não fará jus ao desenvolvimento funcional o servidor que na data da ascensão funcional ou no interstício aquisitivo da promoção:

I - estiver em estágio probatório;

II - estiver preso, em virtude de decisão judicial transitada em julgado;

III - for condenado, enquanto durar o cumprimento integral da pena, mesmo com a concessão de suspensão ou livramento condicional, nos termos legislação processual penal;

IV - estiver licenciado com fundamento nas hipóteses previstas nos arts. 115 e 117 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

V - estiver em licença para exercer cargo eletivo;

VI - estiver à disposição de órgãos e entidades que não pertençam à estrutura da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Estadual; e

VII - estiver aposentado.

Art. 9º Ato do Chefe do Poder Executivo disciplinará os procedimentos relativos ao desenvolvimento funcional dos titulares dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual.

CAPÍTULO II

DA ASCENÇÃO FUNCIONAL

Art. 10. Ascensão funcional é a passagem do titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, estável, de um nível de habilitação para outro superior.

§ 1º A ascensão funcional do titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual depende de comprovação da nova formação específica prevista na hierarquia dos níveis.

§ 2º Ocorrida a ascensão funcional, o titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual será transferido para o novo nível, em referência de vencimento imediatamente superior.

§ 3º A comprovação da nova formação será feita mediante a apresentação de certificado ou diploma pelo titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, conforme legislação específica de cada habilitação, expedido pela instituição formadora, reconhecida pelo Ministério da Educação, e acompanhado do respectivo histórico escolar.

§ 4º A ascensão funcional ocorrerá a qualquer tempo e será concedida a partir da atuação do requerimento no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGP-e).

Art. 11. Fica assegurada ao titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual enquadrado nos níveis I e II da nova estrutura de carreira de que trata o Título II desta Lei a ascensão funcional aos demais níveis, na forma disciplinada neste Capítulo.

CAPÍTULO III

DA PROMOÇÃO

Art. 12. Promoção é a elevação do titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, estável, à referência imediatamente superior do nível a que pertence.

§ 1º A promoção ocorrerá a cada 3 (três) anos, de uma referência para a imediatamente superior, no mês de aniversário natalício do servidor, a partir de 1º de janeiro de 2017, observados os critérios estabelecidos por esta Lei.

§ 2º Para o primeiro período aquisitivo será considerado o interstício de 1º de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2016, contando-se os ulteriores a partir de 1º de janeiro de 2017.

§ 3º São requisitos para a promoção, a serem cumpridos pelo titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual durante o período aquisitivo:

I - encontrar-se em efetivo exercício;

II - comprovar a frequência ou docência em curso de

aperfeiçoamento e atualização, homologados pela Secretaria de Estado da Educação (SED), pelo Conselho Estadual de Educação ou pelo Ministério da Educação, com o mínimo de 120 (cento e vinte) horas de duração; e

II - não ter mais do que 5 (cinco) faltas injustificadas registradas em ficha funcional.

Art. 13. Interrompem o exercício, para fins de promoção:

I - o afastamento do servidor das atribuições específicas do cargo, exceto quando nomeado ou designado para exercer cargo em comissão ou função gratificada nas unidades administrativas da SED, ou cargo de direção superior no Poder Executivo Estadual e nos Municípios;

II - a disponibilidade remunerada; e

III - as hipóteses previstas no art. 8º desta Lei.

Art. 14. A análise dos cursos e o respectivo registro no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), para efeito de promoção, será procedida pelo setor de gestão de pessoas da SED.

§ 1º Considera-se curso de atualização, qualificação e/ou aperfeiçoamento a participação em cursos de atualização, reciclagem ou aprimoramento, bem como congressos, seminários, palestras e eventos afins realizados por órgãos públicos ou privados.

§ 2º Os cursos de atualização, qualificação e/ou aperfeiçoamentos realizados pelo servidor deverão estar relacionados com as atribuições do seu cargo ou da sua área de atuação.

§ 3º Somente serão validados para a promoção os cursos concluídos e homologados no período aquisitivo da referida promoção, sendo desconsiderados eventuais saldos remanescentes para promoções ulteriores.

§ 4º Somente serão computados para fins de promoção os cursos e eventos concluídos posteriormente ao ingresso do servidor no cargo no qual está investido.

§ 5º Os cursos de formação, ensino fundamental, ensino médio, ensino superior em nível de graduação, pós-graduação e os exigidos como pré-requisito para o exercício profissional em cada cargo, não são considerados para fins de promoção;

§ 6º Não serão considerados os cursos sequenciais de complementação de estudos e sequenciais de formação específica, bem como os cursos preparatórios para concursos públicos.

§ 7º No ano que ocorrer a promoção, na hipótese do aniversário natalício do servidor ocorrer anteriormente à data de término do estágio probatório, fica fixado como termo inicial para a concessão a data de término do referido estágio constante da portaria de homologação, observados os critérios estabelecidos na legislação em vigor.

TÍTULO IV

DAS FÉRIAS

Art. 15. O período de férias anuais dos titulares dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual será de 30 (trinta) dias, considerada a data de ingresso no serviço público para fins de contagem do período aquisitivo.

Parágrafo único. As férias dos servidores de que trata o *caput* deste artigo em exercício nas unidades escolares da rede estadual de ensino e na Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) serão coincidentes com os períodos de férias escolares, de forma a atender às necessidades didáticas e administrativas dos estabelecimentos de ensino.

TÍTULO V

DO QUADRO LOTACIONAL

Art. 16. O quadro lotacional corresponde ao quantitativo de cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual necessário ao desempenho das atividades específicas de cada unidade do respectivo órgão.

§ 1º O quadro lotacional das unidades escolares da rede estadual de ensino deverá indicar o quantitativo de cargos de Professor, dimensionados por disciplina, especialidade, área de estudo, turma ou atividade, com vistas à manutenção do ensino nas seguintes áreas:

I - área 1: anos iniciais do Ensino Fundamental;

II - área 2: anos finais do Ensino Fundamental;

III - área 3: Ensino Médio;

IV - área 4: Educação de Jovens e Adultos; e

V - área 5: Educação Especial.

§ 2º Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre o quadro lotacional de que trata este artigo.

TÍTULO VI

DA JORNADA DE TRABALHO

CAPÍTULO I

DAS NORMAS APLICÁVEIS

Art. 17. A jornada de trabalho dos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual obedecerá ao disposto nos Anexos II a VIII desta Lei e no respectivo edital de concurso público, observado o que estabelecem as Seções I e II do Capítulo II deste Título.

CAPÍTULO II

DA JORNADA DE TRABALHO DO TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR

Seção I

Da Jornada de Trabalho do Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio

Art. 18. Para o titular do cargo de Professor com efetivo exercício da atividade de docência nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, as jornadas de trabalho de 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais correspondem, respectivamente, a 8 (oito), 16 (dezesseis), 24 (vinte e quatro) e 32 (trinta e duas) horas-aula.

§ 1º Na hipótese de a unidade escolar de lotação do titular do cargo de Professor não oferecer o quantitativo de horas-aula previsto no *caput* deste artigo, considerada a respectiva jornada de trabalho semanal, as horas-aula remanescentes deverão ser ministradas em outra unidade escolar.

§ 2º O titular do cargo de Professor que não ministrar as eventuais horas-aula remanescentes em outra unidade escolar terá a sua jornada de trabalho originária reduzida na proporção das horas-aula efetivamente ministradas enquanto perdurar esta situação durante o ano letivo, observada a jornada de trabalho mínima de 10 (dez) horas semanais.

§ 3º Para efeitos do disposto no § 1º deste artigo, serão consideradas todas as disciplinas de habilitação do titular do cargo de Professor.

Art. 19. Na composição da jornada semanal de trabalho do titular do cargo de Professor, será observado o limite máximo de 2/3 (dois terços) da respectiva carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.

§ 1º A jornada de trabalho do titular do cargo de Professor será cumprida em horas-aula e horas-atividade, na forma estabelecida no Anexo IX desta Lei.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, a hora-aula tem 45 (quarenta e cinco) minutos de duração, e a hora-atividade, 60 (sessenta) minutos.

§ 3º É obrigatório o cumprimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das horas-atividade de que trata o § 1º deste artigo com trabalho pedagógico na unidade escolar.

Seção II

Da Jornada de Trabalho do Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Especial

Art. 20. Para o titular do cargo de Professor com efetivo exercício da atividade de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial, as jornadas de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais correspondem, respectivamente, a 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas-aula.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei ao titular do cargo de que trata o *caput* deste artigo.

Seção III

Da Jornada de Trabalho do Professor em Substituição

Art. 21. O titular do cargo de Professor poderá ser designado para atuar em substituição quando do impedimento eventual de Professor responsável por turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou da modalidade.

§ 1º A jornada de trabalho do titular do cargo de Professor em substituição será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Ao titular do cargo de Professor designado para atuar em substituição não será atribuída titularidade de turma e/ou disciplina.

§ 3º Na hipótese de substituição, será considerada, para a formação da jornada do titular do cargo de Professor em substituição, a correspondente hora-atividade, observado o limite estabelecido no art. 19 desta Lei.

§ 4º Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre os critérios para designação de titular do cargo de Professor para atuar em substituição na rede estadual de ensino.

CAPÍTULO III

DAS AULAS COMPLEMENTARES

Art. 22. O titular do cargo de Professor de que trata o art. 18 desta Lei com jornada de trabalho de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais poderá ministrar aulas acima do quantitativo estabelecido para a sua jornada de trabalho.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o quantitativo de aulas complementares não excederá a:

I - 1 (uma) hora-aula, para o titular do cargo de Professor com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II - 2 (duas) horas-aula, para o titular do cargo de Professor com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais; e

III - 3 (três) horas-aula, para o titular do cargo de Professor com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º Terá prioridade na distribuição das aulas complementares o titular do cargo de Professor que contar com maior tempo de serviço no magistério público estadual e, em caso de empate, aquele que tiver maior tempo de serviço na unidade escolar.

§ 3º Na hipótese do disposto neste artigo, será observada a proporcional redução na duração da hora-atividade, a fim de assegurar o cumprimento do que estabelece o art. 19 desta Lei.

CAPÍTULO IV

DA ALTERAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Seção I

Da Alteração da Jornada de Trabalho do Professor

Art. 23. Para atender às necessidades específicas da unidade escolar, o titular do cargo de Professor poderá ter sua jornada de trabalho alterada até completar 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A alteração da jornada de trabalho de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer para atender à demanda originada nas seguintes hipóteses:

I - substituição de titular afastado do exercício do cargo;

II - atendimento a projetos com prazo certo de duração; e

III - ausência de titular na unidade escolar.

§ 2º Terá prioridade para a alteração de jornada de trabalho o titular do cargo de Professor que contar com maior tempo de serviço na unidade escolar.

Seção II

Da Alteração da Jornada de Trabalho por Motivo de Substituição de Titular Afastado do Exercício do Cargo

Art. 24. O titular do cargo de Professor poderá ter sua jornada de trabalho alterada em caso de substituição de titular afastado do exercício do cargo.

§ 1º O prazo de validade da alteração da jornada de trabalho em razão do disposto no *caput* deste artigo encerrará na data de término do afastamento do titular.

§ 2º Na hipótese em que o afastamento do titular não tiver prazo certo de duração, a alteração da jornada de trabalho cessará em 31 de janeiro do ano subsequente ao da alteração.

Seção III

Da Alteração da Jornada de Trabalho para Atendimento a Projetos com Prazo Certo de Duração

Art. 25. O titular do cargo de Professor poderá ter sua jornada de trabalho alterada para atendimento a projetos com prazo certo de duração.

Parágrafo único. A alteração da jornada de trabalho cessará em 31 de janeiro do ano subsequente ao da alteração ou na hipótese de afastamento do projeto.

Seção IV

Da Alteração da Jornada de Trabalho por Motivo de Ausência de Titular na Unidade Escolar

Art. 26. O titular do cargo de Professor poderá ter sua jornada de trabalho alterada por motivo de ausência de titular na unidade escolar de lotação.

§ 1º A alteração da jornada de trabalho de que trata o *caput* deste artigo cessará nas hipóteses de:

I - afastamento do exercício do cargo na unidade escolar de lotação, exceto movimentação funcional, a pedido do interessado, para outra unidade escolar que ofereça vaga para a manutenção da alteração da carga horária;

II - afastamento para licença não remunerada;

III - redução de turmas;

IV - extinção da unidade escolar; e

V - extinção de curso na unidade escolar.

§ 2º A alteração da jornada de trabalho de que trata este artigo fica restrita à hipótese de existência de vaga nas disciplinas de habilitação do titular do cargo de Professor.

Seção V

Da Alteração de Jornada de Trabalho do Assistente Técnico Pedagógico e do Assistente de Educação

Art. 27. Para atender às necessidades específicas da unidade escolar, os titulares dos cargos de Assistente Técnico Pedagógico e de Assistente de Educação poderão ter sua jornada de trabalho alterada para 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º A alteração da jornada de trabalho de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer quando houver vaga nas seguintes situações:

I - em unidade escolar localizada em área de difícil acesso e que funcione em 2 (dois) turnos; e

II - em unidade escolar onde houver vaga decorrente de exoneração ou remoção.

§ 2º A alteração da jornada de trabalho de que trata este artigo cessará nas hipóteses de:

I - movimentação funcional, a pedido do interessado, para outra unidade escolar que não ofereça vaga para a continuidade da alteração da carga horária;

II - afastamento para licença não remunerada; e

III - afastamento para outro órgão, com ou sem ônus para a SED.

§ 3º A alteração da jornada de trabalho ocorrerá preferencialmente na unidade escolar de lotação do servidor de que trata o *caput* deste artigo.

TÍTULO VII

DAS VANTAGENS

CAPÍTULO I

DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO EM CLASSE UNIDOCENTE E DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 28. O titular do cargo de Professor com efetivo exercício da atividade de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Especial fará jus à Gratificação pelo Exercício em Classe Unidocente e de Educação Especial, no percentual de 12% (doze por cento), incidente sobre o vencimento, a fim de remunerar a jornada de trabalho estabelecida no art. 20 desta Lei e assegurar o cumprimento do que estabelece o art. 19 desta Lei.

§ 1º A Gratificação pelo Exercício em Classe Unidocente e de Educação Especial somente é devida ao titular do cargo de Professor que cumprir integralmente a jornada de trabalho na forma estabelecida no art. 20 desta Lei.

§ 2º A vantagem de que trata o *caput* deste artigo não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o adicional por tempo de serviço, o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias.

§ 3º A vantagem de que trata o *caput* deste artigo se incorpora aos proventos do titular do cargo de Professor que, na data de publicação desta Lei, esteja no efetivo exercício da atividade de docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, bem como na Educação Especial, e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de percepção da referida vantagem.

CAPÍTULO II

DA GRATIFICAÇÃO POR AULA COMPLEMENTAR

Art. 29. Fica instituída a Gratificação por Aula Complementar, destinada a remunerar o titular do cargo de Professor que ministrar aulas complementares na forma prevista no art. 22 desta Lei.

§ 1º O valor da Gratificação por Aula Complementar é calculado à razão de 1/32 (um trinta e dois avos) do valor do vencimento, considerada a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para cada aula excedente ao limite de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º A Gratificação por Aula Complementar não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o adicional por tempo de serviço, o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias.

CAPÍTULO III

DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Art. 30. Fica instituída a Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar, devida ao titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual investido na função de Diretor de unidade escolar, observado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo terá valores correspondentes ao tipo da unidade escolar, de acordo com o disposto no Anexo XV desta Lei.

§ 2º A jornada de trabalho do titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual que for investido na função de Diretor de unidade escolar será alterada para 40 (quarenta) horas semanais, se a tal jornada, inclusive em razão de acúmulo de cargos, já não estiver sujeito.

§ 3º A alteração da jornada de trabalho de que trata o § 2º deste artigo cessará na hipótese de dispensa da função de Diretor da unidade escolar.

§ 4º O Diretor de unidade escolar com 3 (três) turnos de funcionamento fica impedido de exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

§ 5º A Gratificação pelo Exercício de Direção de Unidade Escolar não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o adicional por tempo de serviço, o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias.

§ 6º A investidura na direção de unidade escolar fica restrita aos titulares dos cargos de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais e Assistente Técnico-Pedagógico.

§ 7º Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre os requisitos para a investidura na função de Diretor de unidade escolar e suas atribuições.

CAPÍTULO IV

DA GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ACESSORIA DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Art. 31. Fica instituída a Gratificação pelo Exercício de Assessoria de Direção de Unidade Escolar, devida ao titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual investido na função de Assessor de Direção de unidade escolar, observado o disposto no § 6º deste artigo.

§ 1º As funções de Assessor de Direção ficam restritas a escolas com mais de 1 (um) turno de funcionamento, observado o seguinte:

I - unidades escolares com 2 (dois) turnos e no mínimo 500 (quinhentos) alunos: 1 (um) Assessor de Direção; e

II - unidades escolares com 3 (três) turnos: 2 (dois) Assessores de Direção.

§ 2º Nas unidades escolares com 3 (três) turnos de funcionamento será observada a presença de, no mínimo, 1 (um) Assessor de Direção por turno.

§ 3º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor atribuído à gratificação de que trata o art. 30 desta Lei.

§ 4º A jornada de trabalho do titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual que for investido na função de Assessor de Direção de unidade escolar será alterada para 40 (quarenta) horas semanais, se a tal jornada, inclusive em razão de acúmulo de cargos, já não estiver sujeito.

§ 5º A alteração da jornada de trabalho de que trata o § 4º deste artigo cessará na hipótese de dispensa da função de Assessor de Direção da unidade escolar.

§ 6º A investidura na função de Assessor de Direção de unidade escolar fica restrita aos titulares dos cargos de Professor, Especialista em Assuntos Educacionais e Assistente Técnico-Pedagógico.

§ 7º Ato do Chefe do Poder Executivo disporá sobre os requisitos para a investidura na função de Assessor de Direção de unidade escolar e suas atribuições.

§ 8º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o adicional por tempo de serviço, o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias.

CAPÍTULO V

DO PRÊMIO POR DESEMPENHO NA GESTÃO ESCOLAR

Art. 32. Fica instituído o Prêmio por Desempenho na Gestão Escolar, a ser pago mensalmente ao Diretor de unidade escolar e ao Assessor de Direção de unidade escolar que atingirem metas de qualidade e produtividade na gestão das respectivas unidades escolares da rede estadual de ensino.

§ 1º O prêmio de que trata o *caput* deste artigo somente será pago se implementadas as condições previstas em ato do Chefe do Poder Executivo para a sua concessão, nos limites fixados por esta Lei.

§ 2º O prêmio de que trata o *caput* deste artigo será de 10% (dez

por cento), 20% (vinte por cento) ou 30% (trinta por cento) do valor atribuído, respectivamente, à Gratificação de Direção de Unidade Escolar e à Gratificação de Assessoria de Direção de Unidade Escolar, na forma dos arts. 30 e 31 desta Lei.

§ 3º O prêmio de que trata o *caput* deste artigo não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias.

CAPÍTULO VI

DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA EM ATIVIDADE

Art. 33. Fica instituída a Gratificação de Incentivo à Permanência em Atividade, devida ao titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade.

§ 1º O valor da gratificação de que trata o *caput* deste artigo corresponde a 4% (quatro por cento) do valor do vencimento por ano de exercício, até o limite de 5 (cinco) anos.

§ 2º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo:

I - não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias;

II - é isenta da contribuição previdenciária; e

III - não se incorpora aos proventos.

§ 3º A gratificação de que trata o *caput* deste artigo é inacumulável com a vantagem pessoal prevista no inciso I do art. 35 desta Lei, facultada a opção, em caráter irrevogável e irretratável, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação desta Lei.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34. Ficam fixados, nos termos dos Anexos XI a XIV desta Lei, nos respectivos níveis e referências, os valores de vencimento para os cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, observado o seguinte:

I - Anexo XI, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2016;

II - Anexo XII, com vigência a contar de 1º de maio de 2016;

III - Anexo XIII, com vigência a contar de 1º de maio de 2017; e

IV - Anexo XIV, com vigência a contar de 1º de novembro de 2017.

Parágrafo único. O vencimento corresponde à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser aplicada a proporcionalidade em relação às jornadas de trabalho de menor duração.

Art. 35. Ficam extintas e transformadas em vantagem pessoal nominalmente identificável:

I - a gratificação de permanência prevista no art. 30 da Lei Complementar nº 1.139, de 1992;

II - a vantagem paga a título de aulas excedentes de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 1.139, de 1992, incorporada na forma do art. 33 da mesma Lei Complementar; e

III - a vantagem concedida com fundamento nas Leis federais nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, e nº 1.156, de 12 de julho de 1950, e no Decreto nº 11, de 21 de maio de 1956, denominada "Lei da Praia".

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificável de que trata este artigo não integra a base de cálculo de qualquer outra vantagem, ressalvados o décimo terceiro vencimento e o terço constitucional de férias, ficando sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 36. A gratificação de que trata o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 304, de 4 de novembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 457, de 11 de agosto de 2009, e revogado pela Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de 2011, fica transformada em vantagem pessoal nominalmente identificável, ficando convalidados os pagamentos efetuados até a data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A vantagem pessoal nominalmente identificável de que trata o *caput* deste artigo integra a base de cálculo do adicional por tempo de serviço, décimo terceiro vencimento e terço constitucional de férias, ficando sujeita exclusivamente à atualização decorrente da revisão geral da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 37. Os valores das funções gratificadas de que trata o Anexo XII da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, com a redação dada pelo Anexo XIX desta Lei, correspondem à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aplicando-se-lhe a proporcionalidade em relação a jornadas de trabalho de menor duração.

Art. 38. A tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual constante do Anexo XIV desta Lei terá um reajuste de 5% (cinco por cento).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto no *caput* deste artigo serão implementados em 2 (duas) parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) a partir de 1º de maio de 2018 e o restante a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 39. O percentual do reajuste de que trata o *caput* do art. 38 desta Lei poderá ser acrescido de um incremento variável, a partir do nível II da carreira do Magistério Público Estadual, de acordo com o quociente obtido entre:

I - o valor do pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública estadual, efetuado com recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no exercício de 2017, de acordo com os critérios definidos pela Lei federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, como dividendo; e

II - o valor da receita anual do FUNDEB referente ao exercício de 2017, como divisor.

§ 1º Na hipótese de o quociente resultante da aplicação do cálculo de que trata o *caput* deste artigo ser inferior a 0,90 (noventa centésimos), haverá incremento ao reajuste previsto no *caput* deste artigo de acordo com a tabela constante do Anexo XVI desta Lei.

§ 2º Aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 38 desta Lei ao eventual incremento variável previsto neste artigo.

Art. 40. Ao titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual é permitido o afastamento para:

- I - exercer atribuições de caráter administrativo; e
- II - exercer atribuições de caráter técnico-pedagógico.

§ 1º O disposto no inciso I deste artigo aplica-se exclusivamente no caso em que não houver, na respectiva unidade escolar, titular do cargo de Assistente de Educação no efetivo exercício de suas atividades.

§ 2º A hipótese de que trata o inciso II deste artigo é restrita ao titular do cargo de Professor com formação em Pedagogia e é aplicada exclusivamente no caso em que não houver, na respectiva unidade escolar, titular de qualquer dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional de Apoio Técnico no efetivo exercício de suas atividades.

Art. 41. Fica assegurado, até 31 de janeiro de 2016, o pagamento a título de aulas excedentes de que trata o art. 6º da Lei Complementar nº 1.139, de 1992, ao titular do cargo de Professor em atividade, correspondente ao valor pago na data de publicação desta Lei.

Art. 42. Ficam extintas:

I - a gratificação de incentivo à regência de classe, prevista no art. 10 da Lei Complementar nº 1.139, de 1992;

II - a gratificação de incentivo à ministração de aulas, prevista no art. 11 da Lei Complementar nº 1.139, de 1992;

III - a gratificação pelo exercício de função especializada de magistério, prevista no art. 12 da Lei Complementar nº 1.139, de 1992; e

IV - a gratificação por dedicação exclusiva, prevista no § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 289, de 10 de março de 2005, com a redação dada pela Lei nº 14.406, de 22 de abril de 2008.

Parágrafo único. As gratificações de que tratam os incisos I a III do *caput* deste artigo:

I - quando pagas no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento, ficam incorporadas a este; e

II - quando pagas no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento, o valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento fica incorporado a este e o valor residual fica transformado na gratificação de que trata o art. 28 desta Lei, vedado o decréscimo remuneratório.

Art. 43. As funções gratificadas de Supervisor e Integrador nas Agências de Desenvolvimento Regional, na Área Educacional, são fixadas, a partir de 1º de janeiro de 2016, na forma do Anexo XVII desta Lei, não se aplicando quaisquer percentuais sobre valores de vencimento do Magistério Público Estadual.

Art. 44. O Anexo VIIF da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo XVIII desta Lei.

Art. 45. O Anexo XII da Lei Complementar nº 381, de 2007, passa a vigorar conforme redação constante do Anexo XIX desta Lei.

Art. 46. Aplica-se o disposto nesta Lei aos inativos e aos pensionistas respectivos com direito à paridade em seus benefícios, nos termos da Constituição da República.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2016.

Art. 48. Ficam revogados:

I - o art. 2º da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

II - o art. 43 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

III - o art. 58 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

IV - o art. 59 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

V - o art. 60 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

VI - o art. 93 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

VII - o art. 94 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

VIII - o art. 203 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

IX - o art. 205 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

X - o art. 217 da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986;

XI - o art. 25 da Lei nº 7.373, de 15 de julho de 1988;

XII - o art. 1º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de

1992;

XIII - o art. 2º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XIV - o art. 3º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XV - o art. 4º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XVI - o art. 5º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XVII - o art. 6º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XVIII - o art. 7º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XIX - o art. 8º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XX - o art. 9º da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXI - o art. 10 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXII - o art. 11 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXIII - o art. 12 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXIV - o art. 13 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXV - o art. 14 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXVI - o art. 15 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXVII - o art. 16 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXVIII - o art. 17 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXIX - o art. 18 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXX - o art. 22 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXI - o art. 23 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXII - o art. 26 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXIII - o art. 27 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXIV - o art. 28 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXV - o art. 29 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXVI - o art. 31 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXVII - o art. 32 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXVIII - o art. 33 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XXXIX - o art. 35 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XL - o art. 37 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLI - o art. 39 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLII - o art. 40 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLIII - o art. 41 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLIV - o art. 42 da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLV - o Anexo I da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLVI - o Anexo II da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLVII - o Anexo III da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLVIII - o Anexo IV da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

XLIX - o Anexo V da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

L - o Anexo VI da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LI - o Anexo VII da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LII - o Anexo IX da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LIII - o Anexo X da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LIV - o Anexo XI da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LV - o Anexo XII da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LVI - o Anexo XIII da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LVII - o Anexo XIV da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LVIII - o Anexo XV da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LIX - o Anexo XVI da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LX - o Anexo XVII da Lei Complementar nº 1.139, de 28 de outubro de 1992;

LXI - o art. 1º da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

LXII - o art. 5º da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

LXIII - o art. 6º da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

LXIV - o art. 7º da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

LXV - o art. 8º da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

LXVI - o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

LXVII - o art. 14 da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de 1994;

1994; LXVIII - o art. 15 da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de
 1994; LXIX - o art. 16 da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de
 1994; LXX - o art. 18 da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de
 1994; LXXI - o art. 19 da Lei Complementar nº 128, de 9 outubro de
 2011; LXXII - o art. 1º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXIII - o art. 2º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXIV - o art. 3º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXV - o art. 4º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXVI - o art. 5º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXVII - o art. 6º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXVIII - o art. 7º da Lei Complementar nº 539, de 18 de julho de
 2011; LXXIX - o art. 1º da Lei Complementar nº 592, de 20 de março de
 2013; LXXX - o art. 3º da Lei Complementar nº 592, de 20 de março de
 2013; LXXXI - a Lei Complementar nº 150, de 8 de julho de 1996;

LXXXII - a Lei Complementar nº 287, de 10 de março de 2005;
 LXXXIII - a Lei Complementar nº 288, de 10 de março de 2005;
 LXXXIV - a Lei Complementar nº 289, de 10 de março de 2005;
 LXXXV - a Lei Complementar nº 304, de 4 de novembro de 2005;
 LXXXVI - a Lei Complementar nº 305, de 17 de novembro de
 2005;
 LXXXVII - a Lei Complementar nº 337, de 8 de março de 2006.
 LXXXVIII - a Lei nº 13.791, de 12 de julho de 2006;
 LXXXIX - a Lei nº 14.406, de 9 de abril de 2008;
 XC - a Lei Complementar nº 435, de 7 de janeiro de 2009; e
 XCI - a Lei Complementar nº 457, de 11 de agosto de 2009.
 Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

ANEXO I**QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

Grupo Ocupacional	Cargo de Provimento Efetivo	Quantitativo
Docência	Professor	38.000
Apoio Técnico	Assistente Técnico-Pedagógico	2.500
	Especialista em Assuntos Educacionais	5.500
Apoio Administrativo	Assistente de Educação	2.500
Gestão	Consultor Educacional	1.000

ANEXO II

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Professor		
GRUPO OCUPACIONAL: Docência	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia ou Curso Superior de graduação e licenciatura plena correspondente às áreas de conhecimento específicas do currículo.		
JORNADA DE TRABALHO: 10 (dez), 20 (vinte), 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
<p>Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno; Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência; Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Cooperar com os Serviços de Orientação Educação e Supervisão Escolar; Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino; Participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras; Preencher devidamente os dados em sistemas informatizados a fim de manter informados os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, assim como a execução da atividade docente. Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem; Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente; Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades; Assumir a docência, quando do impedimento eventual do professor responsável pela turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou da modalidade; Elaborar e implementar projetos especiais relacionados às disciplinas, aos Temas Transversais/Multidisciplinares e ao Projeto Político- Pedagógico da Unidade Escolar; Elaborar seu planejamento bimestral/semestral/anual dos temas a serem trabalhados com os estudantes, em conjunto com a equipe pedagógica da escola; Participar do planejamento curricular com todos os professores da unidade escolar; Participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>		

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Assistente Técnico-Pedagógico		
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia.		
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
<p>Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação; Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho; Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos; Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal; Selecionar, classificar e arquivar documentação; Participar na execução de programas e projetos educacionais; Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem; Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação; Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico; Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola; Participar do planejamento curricular; Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação; Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares; Comprometer-se com atendimento às reais necessidades escolares; Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo; Contribuir para o cumprimento do calendário escolar; Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais; Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola; Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares; Executar outras atividades de acordo com as necessidades da escola.</p>		

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Especialista em Assuntos Educacionais - Função Administrador Escolar		
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar.		
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Garantir que a escola cumpra sua função social e construção do conhecimento; Diagnosticar junto à comunidade (especialistas, professores, pais, alunos) as suas reais necessidades e recursos disponíveis; Participar com a comunidade escolar, na construção de projeto político-pedagógico; Participar do planejamento curricular; Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola; Providenciar junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola; Acompanhar a execução do currículo, visando ao melhor uso de recursos, bem como a sua permanente manutenção e reposição; Viabilizar aos profissionais da escola oportunidade de aperfeiçoamento, visando o projeto político-pedagógico; Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional; Coletar, atualizar e socializar a legislação do ensino e de administração de pessoal; Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento; Assegurar a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela escola; Discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providência para que sejam atendidas as necessidades do educando; Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Associações Escolares (CEE, A.PP, Grêmios, Conselho Comunitário, etc.); Acompanhar e avaliar estágio em administração escolar; Buscar atualização permanente; Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento as reais necessidades dos alunos; Participar dos Conselhos de Classe; Executar outras atividades compatíveis com a função.		

ANEXO V

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Especialista em Assuntos Educacionais - Função Orientador Educacional		
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia, com habilitação em Orientação Educacional.		
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento; Promover a articulação entre a escola, família e comunidade; Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico; Garantir o acesso e permanência do aluno na escola; Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo; Promover a participação dos pais e alunos na construção do projeto político-pedagógico da escola; Contribuir para que aconteça a articulação teórica e prática; Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento; Garantir a participação dos pais e alunos no Conselho de Classe; Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo); Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Participar da elaboração do Regimento Escolar; Promover a articulação trabalho-escola; Discutir alternativas de distribuição da merenda de forma a atender as reais necessidades dos alunos; Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da escola; Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, com base na reflexão coletiva de valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social); Acompanhar e avaliar o estágio em orientação escolar; Buscar atualização permanente; Desenvolver o autoconceito positivo, visando à aprendizagem do aluno, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Executar outras atividades compatíveis com a função.		

ANEXO VI

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Especialista em Assuntos Educacionais - Função Supervisor Escolar		
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Técnico	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar.		
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento; Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola; Coordenar a construção do projeto político-pedagógico; Coordenar a elaboração do planejamento curricular; Acompanhar a execução do currículo; Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento; Coordenar juntamente com o Orientador Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos; Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando a construção da competência docente; Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos pedagógicos; Garantir a unidade teórica-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo-partes, técnico-político, saber-não-saber; Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam separar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras; Participar da elaboração do Regimento Escolar; Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos; Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função; Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do conhecimento historicamente construído; Garantir a articulação do ensino Pré-Escolar ao 2º Grau; Acompanhar e avaliar estágio em supervisão escolar; Buscar atualização permanente; Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica; Influir, para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; Executar outras atividades compatíveis com a função.		

ANEXO VII

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Assistente de Educação		
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Administrativo	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia.		
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Coordenar e executar as tarefas da secretaria escolar; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares; Redigir e expedir toda a correspondência oficial da unidade escolar; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos; Auxiliar na elaboração de relatórios; Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor; Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso; Assinar juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados; Preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; Comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria; Organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos; Conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instâncias colegiadas na Unidade Escolar; Registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.		

ANEXO VIII

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO		
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Consultor Educacional		
GRUPO OCUPACIONAL: Gestão	NÍVEL: III a VI	REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação.		
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.		
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:		
Coordenar e supervisionar estudos sobre a organização e funcionamento do sistema educacional, bem como sobre os métodos e técnicas neles empregados, em harmonia com a legislação, as diretrizes e as políticas estabelecidas;		
Programar, orientar e revisar os temas a serem estudados para o aperfeiçoamento do sistema educacional vigente;		
Coordenar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas a recrutamento e seleção do pessoal;		
Participar, estudar e elaborar programas de desenvolvimento de recursos humanos;		
Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais;		
Emitir parecer em assuntos de sua especialidade e/ou competência;		
Realizar palestras, seminários e conferências de interesse educacional;		
Fornecer dados estatísticos e relatórios de suas atividades;		
Auxiliar as autoridades de nível superior no âmbito de sua competência;		
Supervisionar e coordenar pesquisas de natureza técnico-pedagógica;		
Zelar pelo cumprimento das leis e normas de ensino, bem como pelo aperfeiçoamento e correção dos aspectos didáticos e pedagógicos;		
Estudar, planejar, criar e desenvolver instrumentos necessários à avaliação do sistema educacional;		
Planejar, coordenar, supervisionar as atividades de valorização e capacitação dos recursos humanos;		
Programar e coordenar a elaboração do orçamento, bem como estudar, desenvolver técnicas relacionadas com planejamento;		
Estudar, planejar, organizar e levantar as necessidades de informatização de serviços estatístico-educacionais;		
Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos técnico-pedagógicos, administrativos e educacionais;		
Planejar, programar e coordenar atividades relacionadas com a organização de métodos racionais e simplificados de trabalho;		
Executar outras atividades compatíveis à função.		

ANEXO IX

COMPOSIÇÃO DA JORNADA SEMANAL DE TRABALHO DO PROFESSOR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO MÉDIO

JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	LIMITE MÁXIMO PARA ATIVIDADES DE INTERAÇÃO COM EDUCANDOS	COMPOSIÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	
		HORAS-AULA	HORAS-ATIVIDADE
10 horas (600 min)	400 min	8 (360 min)	4 (240 min)
20 horas (1.200 min)	800 min	16 (720 min)	8 (480 min)
30 horas (1.800 min)	1.200 min	24 (1.080 min)	12 (720 min)
40 horas (2.400 min)	1.600 min	32 (1.440 min)	16 (960 min)

ANEXO X

LINHA DE CORRELAÇÃO PARA O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL SITUÇÃO NOVA - NÍVEL I (ENSINO MÉDIO)

Situação Atual		Situação Nova	
Nível	Referência	Nível	Referência
1	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
2	A		
	B		
	C		
	D	I - Ensino Médio	Única
	E		
	F		
	G		
3	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		

LINHA DE CORRELAÇÃO PARA O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL SITUÇÃO NOVA - NÍVEL II (LICENCIATURA CURTA)

Situação Atual		Situação Nova	
Nível	Referência	Nível	Referência
4	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		
5	A		
	B		
	C		
	D	II - Licenciatura Curta	Única
	E		
	F		
	G		

6	A		
	B		
	C		
	D		
	E		
	F		
	G		

LINHA DE CORRELAÇÃO PARA O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
SITUAÇÃO NOVA - NÍVEL III (LICENCIATURA PLENA E GRADUAÇÃO)

Situação Atual		Situação Nova	
Nível	Referência	Nível	Referência
7	A	III - Licenciatura Plena e Graduação	A
	B		B
	C		B
	D		B
	E		C
	F		D
	G		E
8	A		B
	B		B
	C		C
	D		D
	E		E
	F		F
	G		F
9	A	C	
	B	D	
	C	E	
	D	F	
	E	F	
	F	G	
	G	G	

LINHA DE CORRELAÇÃO PARA O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL
SITUAÇÃO NOVA - NÍVEIS IV, V E VI
(ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO)

Situação Atual		Situação Nova	
Nível	Referência	Nível	Referência
10	A	IV	A
	B		B
	C		C
	D		D
	E		E
	F		F
	G		G
11	A	V	A
	B		B
	C		C
	D		D
	E		E
	F		F
	G		G
12	A	VI	A
	B		B
	C		C
	D		D
	E		E
	F		F
	G		G

ANEXO XI

TABELA DE VENCIMENTO

(Vigência a contar de 1º de janeiro de 2016)

Habilitação	Referências							
	Níveis	A	B	C	D	E	F	G
Magistério de 2º Grau	1	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23
	2	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23
	3	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23
Licenciatura de 1º Grau	4	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23
	5	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23
	6	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.397,23
Licenciatura Plena	7	2.397,23	2.397,23	2.397,23	2.450,19	2.513,95	2.579,36	2.646,50
	8	2.397,43	2.459,74	2.523,66	2.589,27	2.656,57	2.725,61	2.774,77
	9	2.535,06	2.600,87	2.668,38	2.737,66	2.808,73	2.859,97	2.934,21
Pós-Graduação	10	2.745,55	2.816,84	2.889,99	2.965,05	3.042,06	3.121,07	3.202,13
Mestrado	11	3.052,05	3.131,45	3.212,93	3.296,51	3.382,28	3.470,29	3.560,60
Doutorado	12	3.368,50	3.456,25	3.546,30	3.638,70	3.733,53	3.830,80	3.930,62

ANEXO XII

TABELA DE VENCIMENTO

(Vigência a contar de 1º de maio de 2016)

Nível	Referência	Valor R\$
I - Ensino Médio	Unica	2.397,23
II - Licenciatura Curta	Unica	2.442,18
	A	2.487,13
	B	2.606,67

III - Licenciatura Plena ou Graduação	C	2.686,19	
	D	2.761,61	
	E	2.839,22	
	F	2.985,71	
	G	3.114,22	
	H	3.233,18	
	I	3.356,69	
	IV - Especialização	A	2.869,01
		B	2.959,16
C		3.042,06	
D		3.127,34	
E		3.215,08	
F		3.305,35	
G		3.398,23	
H		3.528,04	
I		3.662,81	
V - Mestrado	A	3.183,86	
	B	3.294,37	
	C	3.386,85	
	D	3.481,97	
	E	3.579,84	
	F	3.680,55	
	G	3.784,17	
	H	3.928,73	
	I	4.078,81	
VI - Doutorado	A	3.522,98	
	B	3.623,53	
	C	3.725,21	
	D	3.829,83	
	E	3.937,48	
	F	4.048,21	
	G	4.162,15	
	H	4.321,14	
	I	4.486,21	

ANEXO XIII**TABELA DE VENCIMENTO**

(Vigência a contar de 1º de maio de 2017)

Nível	Referência	Valor R\$
I - Ensino Médio	Única	2.397,23
II - Licenciatura Curta	Única	2.464,65
III - Licenciatura Plena ou Graduação	A	2.532,07
	B	2.680,14
	C	2.761,75
	D	2.841,99
	E	2.924,64
	F	3.074,20
	G	3.204,22
	H	3.326,62
	I	3.453,70
IV - Especialização	A	2.930,74
	B	3.030,32
	C	3.118,09
	D	3.208,49
	E	3.301,59
	F	3.397,50
	G	3.496,27
	H	3.629,83
	I	3.768,49
V - Mestrado	A	3.249,77
	B	3.375,84
	C	3.473,81
	D	3.574,70
	E	3.678,63
	F	3.785,68
	G	3.895,96
	H	4.044,79
	I	4.199,30
VI - Doutorado	A	3.600,21
	B	3.707,17
	C	3.814,67
	D	3.925,39
	E	4.039,46
	F	4.156,92
	G	4.277,92
	H	4.441,33
	I	4.610,99

ANEXO XIV**TABELA DE VENCIMENTO**

(Vigência a contar de 1º de novembro de 2017)

Nível	Referência	Valor R\$
I - Ensino Médio	Única	2.397,23
II - Licenciatura Curta	Única	2.487,13

III - Licenciatura Plena ou Graduação	A	2.577,02
	B	2.753,61
	C	2.837,31
	D	2.922,36
	E	3.010,06
	F	3.162,70
	G	3.294,23
	H	3.420,07
	I	3.550,71
IV - Especialização	A	2.992,47
	B	3.101,48
	C	3.194,13
	D	3.289,64
	E	3.388,11
	F	3.489,64
	G	3.594,32
	H	3.731,62
	I	3.874,17
V - Mestrado	A	3.315,67
	B	3.457,30
	C	3.560,77
	D	3.667,43
	E	3.777,41
	F	3.890,81
	G	4.007,75
	H	4.160,84
	I	4.319,79
VI - Doutorado	A	3.677,45
	B	3.790,81
	C	3.904,12
	D	4.020,96
	E	4.141,43
	F	4.265,62
	G	4.393,68
	H	4.561,52
	I	4.735,77

**ANEXO XV
GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR**

TIPO UNIDADE	Nº DE TURNOS	Nº DE ALUNOS	VALOR
1	1	Qualquer	1.455,19
2	2	Até 500	1.697,72
3	2	De 501 a 1.200	1.940,25
4	2	Acima de 1.200	2.182,78
5	3	Até 500	2.182,78
6	3	De 501 a 1.200	2.667,85
7	3	Acima de 1.200	3.152,91

**ANEXO XVI
QUOCIENTE FUNDEB E INCREMENTO VARIÁVEL**

QUOCIENTE FUNDEB	INCREMENTO (Pontos percentuais)
Menor que 0,90 e maior ou igual a 0,89	1
Menor que 0,89 e maior ou igual a 0,88	2
Menor que 0,88 e maior ou igual a 0,87	3

Menor que 0,87 e maior ou igual a 0,86	4
Menor que 0,86	5

ANEXO XVII

FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL NA ÁREA EDUCACIONAL

Denominação da Função	Quantidade	Valor
Supervisor	140	2.425,32
Integrador	180	1.886,36

ANEXO XVIII

"ANEXO VII-F

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
(Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007)

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Quantidade	Código	Nível
GABINETE DO SECRETÁRIO			
Assistente do Secretário	2	DGS/FTG	2
Assessor de Comunicação	1	DGS/FTG	2
Coordenador Regional da Grande Florianópolis	1	DGS/FTG	2
Assessor de Planejamento	1	DGS/FTG	2
Consultor Operacional	1	DGS/FTG	1
Consultor Jurídico	1	DGS/FTG	1
Consultor Técnico	2	DGI	1
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO			
Secretário Adjunto	1		
Assistente do Secretário Adjunto	1	DGS/FTG	2
Assessor de Projetos Especiais	1	DGS/FTG	2
Consultor Técnico	1	DGI	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Diretor de Administração Financeira	1	DGS/FTG	1
Gerente de Contabilidade	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração Financeira	1	DGS/FTG	2
Gerente de Suprimento de Materiais e Serviços	1	DGS/FTG	2
Gerente de Apoio Operacional	1	DGS/FTG	2

Gerente de Orçamento e Custos	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS			
Diretor de Gestão de Pessoas	1	DGS/FTG	1
Gerente de Gestão de Pessoas	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas de Pessoal	1	DGS/FTG	2
Gerente de Desenvolvimento e Avaliação Funcional	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE ESTADUAL			
Diretor de Gestão da Rede Estadual	1	DGS/FTG	1
Gerente da Gestão da Educação Básica e Profissional	1	DGS/FTG	2
Gerente de Modalidades, Programas e Projetos Educacionais	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração Escolar	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS			
Diretor de Articulação com os Municípios	1	DGS/FTG	1
Gerente de Parceria com Municípios e Apoio aos Sistemas Municipais de Ensino	1	DGS/FTG	2
Gerente de Alimentação Escolar	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
Diretor de Tecnologia e Inovação	1	DGS/FTG	1
Gerente de Tecnologia da Informação e Governança Eletrônica	1	DGS/FTG	2
Gerente de Tecnologias Educacionais e Inovação	1	DGS/FTG	2
Gerente de Acompanhamento de Programas e Projetos	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
Diretor de Políticas e Planejamento Educacional	1	DGS/FTG	1
Gerente de Políticas e Programas de Educação Superior	1	DGS/FTG	2
Gerente de Políticas e Programas de Educação Básica e Profissional	1	DGS/FTG	2
Gerência de Avaliação da Educação Básica e Estatísticas Educacionais	1	DGS/FTG	2
Gerência de Supervisão da Educação Básica e Profissional do Sistema Estadual de Ensino	1	DGS/FTG	2
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
Diretor de Infraestrutura Escolar	1	DGS/FTG	1
Gerente de Projetos de Infraestrutura Escolar	1	DGS/FTG	2
Gerente de Administração da Infraestrutura Escolar	1	DGS/FTG	2
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Coordenador-Geral do Instituto Estadual de Educação	1	DGS/FTG	1
Coordenador de Ensino do Instituto Estadual de Educação	1	DGS/FTG	2
Coordenador de Administração e Finanças do Instituto Estadual de Educação	1	DGS/FTG	2
SECRETARIA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Secretário do Conselho Estadual de Educação	1	DGS/FTG	1
Coordenador de Administração e Controle	1	DGS/FTG	2
Coordenador de Normas e Legislação	1	DGS/FTG	2

” (NR)

ANEXO XIX

“ANEXO XII

FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
(Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007)

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	Quantidade	Valor
Coordenador de Grupo de Trabalho	14	2.694,80
Articulador de Serviços de Gabinete e de Coordenação	9	2.425,32
Assistente de Serviços de Gabinete e de Coordenação	6	1.886,36
Articulador de Serviços Jurídicos	6	2.425,32
Assistente de Serviços Jurídicos	2	1.886,36
Articulador de Desenvolvimento Humano	25	2.425,32
Articulador de Gestão de Pessoal	15	2.425,32
Assistente de Gestão de Pessoal	20	1.886,36
Articulador de Serviços Técnico-Pedagógicos	25	2.425,32
Assistente de Serviços Técnico-Pedagógicos	10	1.886,36
Assistente de Educação e Projetos	8	1.886,36
Articulador de Serviços Técnico-Administrativos	15	2.425,32
Assistente de Serviços Técnico-Administrativos	18	1.886,36
Assessor de Grupo de Trabalho	25	1.347,40
Articulador de Serviços de Gabinete - CEE	6	2.425,32
Assistente do Conselho Estadual de Educação	4	1.886,36
Supervisor de Atividades Administrativas	1	2.425,32
Supervisor de Atividades Educacionais	2	2.425,32
Integrador de Atividades Técnico-Administrativas	17	1.886,36
Integrador de Atividades Técnico-Pedagógicas	4	1.886,36
Integrador de Atividades Educacionais	4	1.886,36
Responsável pela Escola de Aplicação do IEE	1	2.425,32
Integrador de Serviços Educacionais do IEE	5	1.886,36
Supervisor de Recursos Humanos do IEE	1	2.425,32
Articulador de Grupo de Trabalho do IEE	25	808,44
Supervisor-Geral	17	2.694,80
Supervisor de Educação Profissional	17	2.425,32

Supervisor de Gestão de Pessoal	17	2.425,32
Articulador de Tecnologia de Informação e Sistema de Registro Escolar	17	808,44
Supervisor de Educação Especial/FCEE	1	2.425,32
Integrador de Educação Especial/FCEE	2	1.886,36
Articulador de Grupo de Trabalho/FCEE	20	808,44
Supervisor de Atividades Educacionais Nucleares/FCEE	1	2.425,32
Supervisor de Atividades Educacionais Extensivas/FCEE	1	2.425,32
Coordenador do Centro de Atendimento Especializado/FCEE	11	1.886,36
Supervisor da Grande Florianópolis	4	2.425,32
Integrador da Grande Florianópolis	8	1.886,36

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Processo: PL - 0517.3/2015.

Procedência: Executivo - Governador do Estado.

Ementa: Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

Relator: Deputado Valdir Cobalchini.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

O presente projeto, segundo a justificativa, institui o novo plano de carreira do Magistério Público Estadual de Santa Catarina, atendendo compromisso da administração estadual com a descompactação da tabela salarial e demais condições acordadas com as lideranças sindicais no Termo de Acordo nº 02-2015, de 08 de junho de 2015, firmado entre o Governo do Estado e SINTE/SC.

Justifica a necessidade do regime de urgência, tendo em vista que, para a implementação do processo de descompactação da tabela salarial, é condição essencial para que a lei esteja em pleno vigor em 1º de janeiro de 2016, a fim de evitar os futuros efeitos gerados pela aplicação da Lei Federal Nº 11.738, de 2008.

A proposta altera a legislação vigente há mais de 23 anos e ainda tramitará perante a Comissão de Finanças e Tributação, e a Comissão de Trabalho e Serviço Público.

A questão da urgência, se justifica em face de necessárias adequações administrativas, financeiras e orçamentárias.

Conforme exposição de motivos e cópia do Processo Administrativo nº SED 00008707/2015 (fls.52/188), a questão foi amplamente discutida no âmbito do Governo do Estado.

A descompactação da tabela proposta, se trata da recomposição da diferença remuneratória existente entre os níveis de graduação, pós-graduação e o nível médio da carreira do magistério público estadual.

Proporcionará a valorização dos profissionais do magistério público estadual, promovendo o reequilíbrio da tabela salarial da carreira, recuperando o poder aquisitivo.

Da análise do projeto, início salientando a necessidade de conversão do presente Projeto de Lei em Projeto de Lei Complementar, por força do art.57, inciso IV da Constituição Estadual, evitando-se assim qualquer nulidade ou questionamento judicial futuro.

Neste sentido, promovo a apreciação dos nobres colegas parlamentares emenda substitutiva global anexa, onde destaco as emendas por mim efetuadas (destacadas em vermelho) e duas emendas acatadas, propostas pela Deputada Luciane Carminatti (destacadas em roxo).

Dentre as proposições deste relator, se denota a antecipação do cronograma de pagamento do exercício 2016 para março; aumento de horas-aula complementares; previsão de aumento de investimento em razão de novos recursos; realização periódica de concursos públicos, entre outras emendas que aperfeiçoam a proposta.

Portanto, nos estritos aspectos legais, constitucionais e regimentais, não há fator impeditivo a tramitação.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **APROVAÇÃO**, com emenda substitutiva global anexa, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Deputado Valdir Cobalchini

RELATOR

Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

(X) **aprovou** () **unanimidade** (X) **com emenda(s)**

() **aditiva(s)** (X) **substitutiva global** () **rejeitou** (X) **maioria**

() **sememenda(s)** () **supressiva(s)** () **modificativa(s)**

O RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) **VALMIR COBALCHINI**, referente ao processo PL./0517.3/2015, constante da(s) folha(s) número(s) 272 a 297

OBS: —

VOTO FAVORÁVEL

Deputado Mauro de Nadal

Deputado João Amin

Deputado José Nei Alberton Ascari

Deputado Marcos Vieira

Deputado Narcizo Parisotto

Deputado Silvio Dreveck

Deputado Valdir Cobalchini

VOTO CONTRÁRIO

Deputada Luciane Maria Carminatti

Deputado Ricardo Guidi

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 16 de Dezembro de 2015.

Deputado Mauro de Nadal

*** X X X ***

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018/2015

Altera o inciso I do art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para permitir a manifestação de representantes de entidades organizadas da sociedade civil em proposições legislativas de seu interesse.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144.....”

I - cada Comissão deverá se pronunciar somente sobre a matéria de sua competência, observado, ainda, o seguinte:

a) às entidades da sociedade civil, devidamente regularizadas, fica assegurado o direito de se manifestarem formalmente quanto a tema de seu interesse durante a tramitação de proposições, demonstrada a pertinência temática; e

b) a manifestação de que trata a alínea “a” deste inciso deve ser apresentada após a análise da Comissão de Constituição e Justiça, prevista no inciso I do art. 142, no prazo comum de 15 (quinze) dias, sendo facultado ao relator na respectiva Comissão temática o seu aproveitamento;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2015.

Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

*** X X X ***

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008, de 18 de dezembro de 2015

Altera o inciso I do art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para permitir a manifestação de representantes de entidades organizadas da sociedade civil em proposições legislativas de seu interesse.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea “k” do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144.....”

I - cada Comissão deverá se pronunciar somente sobre a matéria de sua competência, observado, ainda, o seguinte:

a) às entidades da sociedade civil, devidamente regularizadas, fica assegurado o direito de se manifestarem formalmente quanto a tema de seu interesse durante a tramitação de proposições, demonstrada a pertinência temática; e

b) a manifestação de que trata a alínea “a” deste inciso deve ser apresentada após a análise da Comissão de Constituição e Justiça, prevista no inciso I do art. 142, no prazo comum de 15 (quinze) dias, sendo facultado ao relator na respectiva Comissão temática o seu aproveitamento;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de dezembro de 2015.

Deputado **GELSON MERISIO**

Presidente

*** X X X ***

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS
NO PERÍODO DE 01/12/2015 A 16/12/2015

Número da autorização: 001643/2015 **Número do processo:** 001306/2015 **Data:** 01/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS
Setor: CGP - Coordenadoria de Eventos
Objeto: Aquisição de rolo de plástico bolha, latas de jimo cupim e fita adesiva de papel Kraft, material para uso na galeria de Artes. Atendendo solicitação da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28871	4,00	UN	JIMO CUPIM	25,12	100,48

Número da autorização: 001644/2015 **Número do processo:** 001306/2015 **Data:** 01/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: COMPENSADOS FERNANDES LTDA - FILIAL BARREIROS
Setor: CGP - Coordenadoria de Eventos
Objeto: Aquisição de rolo de plástico bolha, latas de jimo cupim e fita adesiva de papel Kraft, material para uso na galeria de Artes. Atendendo solicitação da Gerência Cultural da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28873	1,00	UN	ROLO DE PLASTICO BOLHA ATOXICO 120CMX100MT	70,18	70,18

Número da autorização: 001646/2015 **Número do processo:** 001308/2015 **Data:** 01/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de divisórias e perfis de alumínio natural, destinados ao isolamento de espaço físico existente na Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal . A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28875	6,00	UN	PAINEL EUCAPLAC-CELULAR - 1200 X 2110 MM, COR AREIA JUNDIAI.	88,00	528,00
28876	4,00	UN	GUIA SUPERIOR - REF. SGH (6000) ANODIZADO NATURAL.	77,00	308,00
28877	4,00	UN	TRAVESSA - REF. ST (6000) ANODIZADO NATURAL.	43,00	172,00

Número da autorização: 001647/2015 **Número do processo:** 001308/2015 **Data:** 01/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de divisórias e perfis de alumínio natural, destinados ao isolamento de espaço físico existente na Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal . A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28878	2,00	UN	PORTA EUCAPLAC CELULAR - 820 X 2110 MM, COR AREIA JUNDIAI.	78,00	156,00
28879	2,00	UN	BATENTE - REF. SBTV 1 (6000) ANODIZADO NATURAL.	58,00	116,00
28880	2,00	UN	REQUADRO - REF. STV (6000) ANODIZADO NATURAL.	40,00	80,00

Número da autorização: 001648/2015 **Número do processo:** 001308/2015 **Data:** 01/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: ABSOLUTO DIVISÓRIAS E PISOS LTDA - EPP
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de divisórias e perfis de alumínio natural, destinados ao isolamento de espaço físico existente na Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal . A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28881	2,00	UN	FECHADURA LOCKWELL	63,00	126,00
28882	6,00	UN	DOBRADIÇAS P/ PORTA	7,00	42,00

Número da autorização: 001650/2015 **Número do processo:** 001309/2015 **Data:** 01/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: MARCELO BAUMGARTNER
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos, DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário
Objeto: Conserto revisão e limpeza de duas maquinas de café, modelo (CONSERCAF) número do patrimônio, (nº 0042134). e patrimônio 42737 da copa geral e da copa do Edifício Walter Filho. Atendendo solicitação da coordenadoria de Serviços Técnicos .

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28884	1,00	SV	MANUTENÇÃO DE CAFETEIRA 10L	210,00	210,00
28885	1,00	SV	MANUTENÇÃO DE CAFETEIRA ELETRICA 25L	410,00	410,00

Número da autorização: 001651/2015 **Número do processo:** 001310/2015 **Data:** 02/12/2015
Valor desconto: R\$0,00
Fornecedor: LUCIANO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME
Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos
Objeto: Aquisição e instalação de resistência do pré-aquecimento e bomba alimentadora de diesel para o Motor Gerador (tombamento nº 18502). Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28886	1,00	UN	RESISTENCIA DO PRÉ-AQUECIMENTO 1,5 kW	400,00	400,00

Número da autorização: 001652/2015 **Número do processo:** 001310/2015 **Data:** 02/12/2015

Valor desconto: R\$0,00**Fornecedor:** LUCIANO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:** Aquisição e instalação de resistência do pré-aquecimento e bomba alimentadora de diesel para o Motor Gerador (tombamento nº 18502). Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28887	1,00	UN	BOMBA ALIMENTADORA DE DIESEL MOTOR PERKINS	490,00	490,00

Número da autorização: 001653/2015**Número do processo:** 001310/2015**Data:** 02/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** LUCIANO SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA ME**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:** Aquisição e instalação de resistência do pré-aquecimento e bomba alimentadora de diesel para o Motor Gerador (tombamento nº 18502). Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28888	1,00	SV	MAO DE OBRA	760,00	760,00

Número da autorização: 001654/2015**Número do processo:** 001311/2015**Data:** 02/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** COMERCIAL ELETRICA SÃO PEDRO - CELESP**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:** Aquisição de lâmpadas, para uso no estúdio da TV AL. Atendendo a solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos para atender a Diretoria de Comunicação Social.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28906	10,00	UN	LAMPADA ELÉTRICA HALÓGENA PALITO DE 500 W /220 V BASE R7s	7,90	79,00

Número da autorização: 001655/2015**Número do processo:** 001312/2015**Data:** 02/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** ELEVADORES OTIS LTDA**Setor:** DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos**Objeto:** Aquisição de peças para o conserto do elevador da marca OTIS, que dá acesso ao restaurante dos Deputados no Palácio Barriga Verde. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28991	1,00	UN	CONTROLE OPERADOR AT 120 DE ELEVADOR.	1.097,29	1.097,29
28992	1,00	UN	MOTOR DE OPERADOR AT 120 DE ELEVADOR.	1.668,54	1.668,54
28993	4,00	UN	REMOTE STATION RS 14 DE ELEVADOR.	120,98	483,92
28994	1,00	UN	KIT DE REPAROS GERAIS DE ELEVADOR.	672,80	672,80

Número da autorização: 001657/2015**Número do processo:** 001314/2015**Data:** 02/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** COMERCIO DE AUTOPEÇAS BADU**Setor:** DA - Coordenadoria de Transportes**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para o conserto da Courier, placa MCW 2458. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transportes da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28899	1,00	JOGO	PARAFUSO DO CABEÇOTE	191,00	191,00
28900	1,00	UN	PARA FUSO BUJAO DO CARTER	45,00	45,00
28901	1,00	UN	JUNTA CARTER PARA VEICULOS	187,00	187,00
28902	1,00	UN	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	35,00	35,00
28903	1,00	UN	FILTRO DE ÓLEO PARA VEICULOS DE PASSEIO E CAMIONETES	25,00	25,00

Número da autorização: 001658/2015**Número do processo:** 001314/2015**Data:** 02/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** COMERCIO DE AUTOPEÇAS BADU**Setor:** DA - Coordenadoria de Transportes**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para o conserto da Courier, placa MCW 2458. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transportes da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28904	4,00	UN	ÓLEO MOTOR PARA VEICULOS	22,00	88,00

Número da autorização: 001659/2015**Número do processo:** 001314/2015**Data:** 02/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** COMERCIO DE AUTOPEÇAS BADU**Setor:** DA - Coordenadoria de Transportes**Objeto:** Aquisição de peças e serviços para o conserto da Courier, placa MCW 2458. Atendendo solicitação da Coordenadoria de Transportes da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28905	1,00	SV	MAO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	390,00	390,00

Número da autorização: 001662/2015**Número do processo:** 001317/2015**Data:** 04/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** AKI DISTRIBUIDORA LTDA**Setor:** MD - Consultoria Legislativa**Objeto:** Aquisição do exemplar Manual de Redação Jurídica para a Consultoria Legislativa, em vista a permanente necessidade de atualização do conhecimento do corpo funcional do setor. Atendendo ao pedido da Consultoria Legislativa da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28909	1,00	UN	MANUAL DE REDAÇÃO JURÍDICA - JOSE MARIDA DA COSTA (5ª ED., MIGALHAS)	240,00	240,00

Número da autorização: 001670/2015**Número do processo:** 001322/2015**Data:** 07/12/2015**Valor desconto:** R\$0,00**Fornecedor:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**Setor:** DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal

Objeto: Aquisição de 176 vales-transporte do SETUF, conforme relação constante do ofício nº 312/CPSP/2015. A pedido da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28923	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL DIVERSOS - SISTEMA INTEGRADO, FLORIANÓPOLIS	620,40	620,40

Número da autorização: 001671/2015 **Número do processo:** 001323/2015 **Data:** 07/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: PAULOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Setor: DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal

Objeto: Aquisição de 44 (quarenta e quatro) vales-transporte do PAULOTUR, conforme relação constante do ofício nº 312/CPSP/2015. A pedido da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28924	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL TRECHO GAROPABA/FLORIANÓPOLIS	1.016,40	1.016,40

Número da autorização: 001672/2015 **Número do processo:** 001324/2015 **Data:** 07/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: G.P.F FOTOGRAFIAS LTDA

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Aquisição de fotografia 35 x 45 em papel fosco. para troca na galeria Lilas. Atendendo solicitação do Gab. Dep. Dirce e Dep Ada Lili, conforme Memorial descritivo encaminhado pela Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28925	2,00	SV	AMPLIAÇÃO DE FOTOS 35 x 45	32,00	64,00

Número da autorização: 001678/2015 **Número do processo:** 001328/2015 **Data:** 09/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX

Setor: DRH - Coordenadoria de Processamento do Sistema de Pessoal

Objeto: Aquisição de 132 (cento e trinta e dois) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX, conforme relação constante do ofício nº 311/CPSP/2015. A pedido da Coordenadoria de Processamento de Sistema de Pessoal da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28931	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSORCIO FENIX	407,37	407,37

Número da autorização: 001683/2015 **Número do processo:** 001330/2015 **Data:** 10/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: FRANCIELE DOS REIS- MEI

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a troca dos revestimentos em COURO, obedecendo o modelo e a cor existentes no local, com todos os acabamentos que se fizerem necessários, em 25 assentos das longarinas de patrimônios 2759 (07 assentos), 3301 (09 assentos), 2769 (03 assentos), 2780 (01 assento) , 7809 (02 assentos) e 3308 (03 assento).Atendendo solicitação da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28942	25,00	SV	REVESTIMENTO EM CURVIM PARA CONSERVAÇÃO E REFORMA DE CADEIRA FIXA.	150,00	3.750,00

Número da autorização: 001684/2015 **Número do processo:** 001331/2015 **Data:** 10/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: MARCELO ARNO NERLING - PIS:12156452670

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Contratação do Sr. Marcelo Arno Nergling que ministrará "Curso de de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos". Nos dias 09 e 10 de dezembro de 2015 na cidade de Florianópolis. Por solicitação da Escola do Legislativo.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28943	1,00	SV	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO	3.739,04	3.739,04

Número da autorização: 001685/2015 **Número do processo:** 001332/2015 **Data:** 10/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: PREDIAL E ADMINISTRADORA HOTEIS PLAZA S/A

Setor: CGP - Escola do Legislativo

Objeto: Pagamento de hospedagem para os palestrantes, Gilberto Orivaldo Chierice, Salvador Claro Neto, Renato Meneguello, Durvanci Augusto Maria, Otávio Mendoça Ribeiro Filho, Marcos Vinicius de Almeida e Carlos Kennedy Withoelft que ministrará palestra de "Formação Graciosa - No Seminário Catarinense Fosfoetamina". No dia 10 de dezembro de 2015.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28944	14,00	SV	HOTEL SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM APARTAMENTO SGL (HOTEL ECONÔMICO OU CLASSE "C")	185,52	2.597,28

Número da autorização: 001698/2015 **Número do processo:** 001335/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção

Objeto: Aquisição de contentores e equipamentos para organização de componentes eletrônicos e Equipamentos de informática. Atendendo solicitação da DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28979	12,00	UN	CONTENTOR PLÁSTICO, RETANGULAR, CAP. 26L15x 40x 60CM (CAIXA PLÁSTICA)	36,80	441,60
28980	8,00	UN	CONTENTOR PLÁSTICO RETANGULAR, 24 X 40X 60CM, 45,5L (CAIXA PLÁSTICA)	49,90	399,20
28981	20,00	UN	TAMPA P/ CONTENTOR MS 16FA - PR	21,90	438,00
28982	24,00	UN	CONTENTOR PLÁSTICO, 24X40X60CM , CAPAC 45,5L (CAIXA PLÁSTICA COM JANELA P/ OBSERVAÇÃO)	49,80	1.195,20

28983	6,00	UN	CONTENTOR PLASTICO, 41,5 X 60X 80CM, CAP, 147L (CAIXA PLÁSTICA, COM SUPORTE PARA MÃOS)	119,80	718,80
28984	60,00	UN	GAVETA DE POLIPROPILENO, 7,5X10,6X18CM , Nº3	19,90	1.194,00

Número da autorização: 001700/2015 **Número do processo:** 001335/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção

Objeto: Aquisição de contentores e equipamentos para organização de componentes eletrônicos e Equipamentos de informática. Atendendo solicitação da DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28986	2,00	UN	ESTANTE PARA GAVETA 58,5X69X18CNM PARA 30 GAVETAS Nº3	299,80	599,60

Número da autorização: 001701/2015 **Número do processo:** 001335/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: COMERCIAL CATARINENSE DE ARMARINHO EM GERAL LTDA ME

Setor: DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção

Objeto: Aquisição de contentores e equipamentos para organização de componentes eletrônicos e Equipamentos de informática. Atendendo solicitação da DTI - Coordenadoria de Suporte e Manutenção da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28987	1,00	UN	CARRINHO PLATAFORMA 90X65X117 EM MADEIRA E METAL , PARA TRANSPORTE DE MERCADORIA	1.599,00	1.599,00

Número da autorização: 001702/2015 **Número do processo:** 001336/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: CONSESC & NACIONAL ELEVADORES LTDA.-ME

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de 125 m (cento e vinte e cinco metros) de Cabos de Aço Bitola 1/2 P para conserto do elevador do Edifício João Cascaes. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28988	125,00	METRO	CABO DE AÇO BITOLA 1/2P	30,00	3.750,00

Número da autorização: 001703/2015 **Número do processo:** 001337/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: DAILHA COMERCIO E COLOCAÇÃO DE PELICULAS LTDA ME.

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição com instalação de 49,66 m² de película jateada e retirada de 81 (oitenta e uma) películas frente e verso totalizando 162 (cento e sessenta e duas) unidades no Plenário situado nas dependências do Palácio Barriga Verde. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28989	162,00	SV	SERVIÇO DE RETIRADA DE PELICULA FRENTE VERSO	10,00	1.620,00

Número da autorização: 001704/2015 **Número do processo:** 001337/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: DAILHA COMERCIO E COLOCAÇÃO DE PELICULAS LTDA ME.

Setor: DL - Coordenadoria de Apoio ao Plenário

Objeto: Aquisição com instalação de 49,66 m² de película jateada e retirada de 81 (oitenta e uma) películas frente e verso totalizando 162 (cento e sessenta e duas) unidades no Plenário situado nas dependências do Palácio Barriga Verde. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28990	49,66	M ²	APLICAÇÃO DE PELICULA TIPO VINIL BLACKOUT JATEADA	45,00	2.234,70

Número da autorização: 001705/2015 **Número do processo:** 001338/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: SILVEIRA DE SÁ TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

Setor: DA - Coordenadoria de Serviços Técnicos

Objeto: Locação de um caminhão Muncck, para realizar o transporte de 3 rolos de carpet pesando 400 kg cada, da Escola do Legislativo até o prédio da ALESC. A pedido da Coordenadoria de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28995	1,00	SV	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	3.450,00	3.450,00

Número da autorização: 001706/2015 **Número do processo:** 001339/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: JOSÉ CARLOS BROERING-ME

Setor: DA - Coordenadoria de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de carimbos para atender a diversos setores da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
28996	16,00	UN	CARIMBO MARCADOR L-20	16,00	256,00
28997	2,00	UN	CARIMBO MARCADOR L-30.	20,00	40,00
28998	11,00	UN	CARIMBO MARCADOR L-40.	28,00	308,00
28999	6,00	UN	CARIMBO MARCADOR M-50	35,00	210,00

Número da autorização: 001707/2015 **Número do processo:** 001339/2015 **Data:** 15/12/2015

Valor desconto: R\$0,00

Fornecedor: JOSÉ CARLOS BROERING-ME

Setor: DA - Coordenadoria de Recursos Materiais

Objeto: Aquisição de carimbos para atender a diversos setores da Alesc. A pedido da Coordenadoria de Recursos Materiais.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
29000	6,00	UN	CARIMBO MARCADOR Q-43	35,00	210,00
29001	1,00	UN	CARIMBO MARCADOR M-55.	43,00	43,00
29002	1,00	UN	CARIMBOS CHANCELA MAQUINA COMPLETA (MARCA D'AGUA)	235,00	235,00

*** X X X ***